

1.   




Empresa de Água e Saneamento  
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

## Relatório e Contas

2019

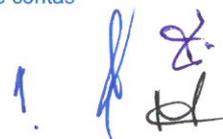
1.  
2.  
3.

## Índice

Índice .....	1
Mensagem do Presidente.....	3
Principais Indicadores .....	7
Introdução .....	8
Estrutura Organizacional.....	9
Órgãos Sociais.....	9
Estrutura orgânica .....	11
Estratégia Empresarial .....	12
A Empresa.....	12
Enquadramento Setorial.....	15
Missão, Visão e Valores .....	18
Política da Qualidade, Ambiente e Segurança.....	18
Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas.....	19
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética.....	21
Regulamento Geral de Proteção de Dados.....	22
Comunicação e Educação .....	24
Áreas de Atividade.....	28
Gestão de Clientes.....	44
Investimento.....	55
Recursos Humanos .....	59
Desempenho Económico e Financeiro.....	69
Perspetivas Futuras .....	77
Proposta de Aplicação de Resultados .....	79
Considerações Finais .....	80
Demonstrações financeiras .....	81
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	82
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS .....	83
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018....	84
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019....	85
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	86
ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	87
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	88

1.





## Mensagem do Presidente

A atividade da Vimágua em 2019 ficou marcada por várias realizações, designadamente, pela aposta na transição energética, consubstanciada no aproveitamento da energia solar, com a instalação de painéis fotovoltaicos e com o reforço da frota elétrica.

A Vimágua deu um importante passo na descarbonização da sua atividade, em linha com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica - RNC 2050, e com os desígnios de proteção ambiental e de combate às alterações climáticas dos Municípios de Guimarães e de Vizela.

A instalação de 896 painéis fotovoltaicos, implicou um investimento na ordem dos 222Mil Euros, reduzindo de forma significativa a intensidade carbónica de vários edifícios, como, o Reservatório das Minas da Penha, na Estação de Tratamento de Água de Gondomar, na Sede da Vimágua, na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins e no Reservatório da Pégada, representando, no seu total, uma potência instalada de 271Kwh.

Reduziremos, desde modo, a emissão de dióxido de carbono em 97 toneladas por ano, fixando-se a poupança anual na fatura energética, em cerca de 45Mil euros, libertando recursos financeiros para outros investimentos.

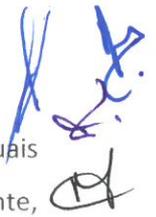
A substituição gradual da frota, por viaturas elétricas, reduziu as emissões de CO2 em cerca de 39 Toneladas nos 303.753 km percorridos e contribuiu para uma poupança na fatura de combustíveis de 19.389€/ano.

A par desta aposta, destaco o necessário reforço da sua estrutura de recursos humanos e um diversificado conjunto de ações e investimentos tendentes à melhoria do serviço prestado pela Vimágua.

Desde a criação da Vimágua, em 2002, foi estabelecido como um dos seus principais objetivos, a tendencial universalização do serviço de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, às populações de todas as freguesias dos concelhos de Guimarães e Vizela.

A prossecução deste objetivo, materializado através de sucessivos e vultosos investimentos em extensões de redes, sendo que em 2019 teve uma particular incidência nas extensões das redes de saneamento, permite que tenhamos taxas de cobertura de rede de abastecimento de água de 98,0% e de saneamento de águas residuais de 91,6%, acima da média nacional.

Atualmente, dispomos de uma rede de abastecimento de água com uma extensão de cerca de 1400km, pelo que outros desafios se colocam à Vimágua, ao nível da operacionalização desta rede, para que os utilizadores possam usufruir de um serviço público em continuidade e qualidade.

A.  
  
D

Assim, a Vimágua tem vindo a proceder à criação de zonas de monitorização e controlo (ZMC's), as quais possibilitam o acompanhamento, em tempo real, do desempenho das redes e, conseqüentemente, permitem a adoção das medidas mais adequadas, tendo em conta o resultado da avaliação dos dados gerados nestas ZMC's.

Pretendemos controlar todas as condicionantes de prestação do serviço, desde a captação até à distribuição, oferecendo à população um serviço de excelência, cumprindo os mais exigentes requisitos ambientais, e a um custo socialmente aceitável.

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos", assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas de medição e controlo (ZMC's) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

Este projeto de investimento, já em avançado estado de implementação no terreno, com entrada em funcionamento, no ano de 2019, de 64 ZMC's, está alinhado com a estratégia e objetivos definidos no PENSEAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

A Vimágua prosseguiu, deste modo, os seguintes objetivos:

1. Substituir redes/condutas de abastecimento de água com registos de perdas;
2. Proceder à instalação de "Zonas de Medição e Controlo" de uma forma abrangente para todo o sistema de abastecimento de água, visando a deteção precoce de roturas e a sua pronta reparação;
3. Proceder à aquisição de equipamento que permita a pesquisa ativa e a identificação de fugas;
4. Reduzir a percentagem de perdas de água no sistema de abastecimento de água gerido pela Vimágua;
5. Garantir a prestação do serviço público de abastecimento de água, em quantidade, continuidade e qualidade.

No que concerne à gestão da rede de saneamento, importa salientar o intenso trabalho de fiscalização e de resolução das afluências indevidas de águas pluviais, de avaliação do estado operacional dos coletores, de limpeza e manutenção dos mesmos. A adjudicação de um novo equipamento hidrolimpador que será entregue no segundo trimestre de 2020, representa um esforço financeiro de 450.000,00 euros, permitirá

intensificar as operações de limpeza e manutenção preventiva, e contribuirá para uma redução expressiva do número de obstruções e de transbordamentos.

Gostaria de destacar a consolidação da situação económica e financeira da empresa, que apresenta em 2019 resultados líquidos positivos, não obstante o impacto negativo resultante do acréscimo de gastos com o serviço de saneamento em alta na ordem dos 2 Milhões de Euros, sendo que cerca de uma milhão se ficou a dever à revisão da metodologia de faturação, tendo o volume de negócios, no mesmo período, aumentado 2,41%, sem aumento das tarifas de serviço, com exceção das relativas à prestação do serviço de saneamento.

Verificou-se uma alteração na composição do Conselho de Administração da Vimágua com a substituição da Segunda Vogal, Dr.<sup>a</sup> Marta Coutada, pela Dr.<sup>a</sup> Mafalda Cabral, motivada pela renúncia ao cargo pelo facto de ir exercer funções como Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Importa, neste momento, salientar a dedicação e o contributo excecional da Dr.<sup>a</sup> Marta Coutada no desenvolvimento do projeto e da missão da Vimágua.

Finalmente, registo uma palavra de reconhecimento, aos clientes e fornecedores da empresa, aos órgãos sociais, nomeadamente, à Assembleia Geral e ao Fiscal Único, aos Municípios de Guimarães e de Vizela, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Entidade Reguladora do Setor e aos trabalhadores da Vimágua, agradecendo a todos o espírito de permanente colaboração, para a prossecução da missão de serviço público da Vimágua.

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva

1. 

## Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	2017	2018	2019
<b>BALANÇO</b>			
CAPITAL REALIZADO	500 000	500 000	500 000
CAPITAL PRÓPRIO	21 726 296	22 388 342	22 394 733
PASSIVO	35 778 181	36 402 628	36 579 440
ATIVO	57 504 477	58 790 970	58 974 173
CAPITAL PRÓPRIO / ATIVO, %	37,78%	38,08%	37,97%
INVESTIMENTO	5 916 786	3 064 606	4 283 417
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO, % <sup>1</sup>	6,18%	5,71%	1,56%
RENTABILIDADE DO ATIVO, % <sup>2</sup>	2,33%	2,17%	0,59%
<b>CONTA DE EXPLORAÇÃO</b>			
VOLUME DE NEGÓCIOS/VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	17 854 293	18 224 942	18 664 058
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	17 854 293	18 224 942	18 682 177
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÕES (EBITDA)	6 198 212	6 211 931	5 155 203
em % do Volume de Negócios	34,72%	34,08%	27,62%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS (EBIT)	2 633 914	2 463 559	1 200 229
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1 846 356	1 725 011	536 922
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1 341 790	1 277 561	349 192
CASH-FLOW	4 906 088	5 025 933	4 304 166
<b>ATIVIDADE</b>			
VOLUME TOTAL DE ÁGUA VENDIDA	6 669 361	6 621 425	6 662 764
NÚMERO TOTAL DE CLIENTES	66 530	67 708	69 919
NÚMERO DE MUNICÍPIOS SERVIDOS	2	2	2
N.º TRABALHADORES	170	192	200
CLIENTES/TRABALHADORES	391	353	350

<sup>1</sup>Resultado líquido / Capital próprio

<sup>2</sup>Resultado líquido / Ativo total



## Introdução

---

Em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da empresa, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., apresenta o Relatório e Contas do exercício de 2019 e a proposta de aplicação de resultados.

O presente Relatório e Contas será acompanhado pela Certificação Legal das Contas e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, conforme estipula a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º dos Estatutos.

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o presente Relatório e Contas será apresentado aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela.

O Presidente do Conselho de Administração exerce funções executivas, em regime de permanência, acumulando as competências previstas para o cargo de Diretor-geral nos regulamentos e documentos de organização e carreiras da Vimágua.

A **Mesa da Assembleia geral** tem, desde 26 de outubro de 2017, a seguinte composição:

**Presidente:** Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;

**Vogal:** Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.

Em 2019 a Assembleia geral realizou quatro sessões, as duas sessões ordinárias previstas nos Estatutos e duas sessões extraordinárias.

Conforme determinado no artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua, a 13 de março, em sessão ordinária, foi aprovado o Relatório e Contas de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração da empresa, e na sessão ordinária realizada a 15 de outubro foi aprovada a proposta de *Tarifário 2020* e o *Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2020*.

Neste exercício realizaram-se duas sessões extraordinárias:

- A 29 de março, onde foram aprovadas propostas de alteração ao *Regulamento N.º 99/2019 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA* e ao *TARIFÁRIO*, para enquadramento da decisão dos Municípios de adesão ao regime da tarifa social, prevista no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;
- A 27 de novembro, onde foi aceite a renúncia da segunda vogal do Conselho de Administração, Marta de Abreu Coutada, e nomeada, sob proposta do representante do Município de Guimarães, como segunda vogal do Conselho de Administração, Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

Nos termos dos Estatutos da empresa, alterados em 2013 para adequação às novas determinações legais introduzidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único para o mandato 2017-2021 foi designado pelos órgãos deliberativos dos Municípios de Guimarães e Vizela, tendo-se mantido a fiscalização da empresa a cargo da sociedade "**Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.**", representada por António de Jesus Pereira, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 245 e na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, Pessoa coletiva n.º 509 332 153, com sede no Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23-12.º D, 4400-676 Vila Nova de Gaia.



## Estrutura Organizacional

---

### Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, são órgãos sociais da Vimágua a Assembleia geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia geral é formada por um representante de cada acionista, competindo aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela designar os respetivos representantes.

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Vimágua, composto por três membros, um dos quais é o Presidente, que são nomeados pela Assembleia Geral, dois sob proposta do Município de Guimarães e um sob proposta do Município de Vizela. É este o órgão de gestão da Vimágua que, no âmbito do contrato de gestão da empresa, define as orientações estratégicas, os planos de atividade e de investimento, os objetivos e orçamentos anuais e plurianuais, controlando a respetiva execução.

Ao Fiscal Único compete a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Vimágua, nomeadamente a revisão legal das contas.

O Conselho de Administração iniciou funções a 22 de novembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

**Presidente:** Armindo José Ferreira da Costa e Silva, designado sob proposta do Município de Guimarães;

**1.º Vogal:** Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela e designado sob proposta do Município de Vizela;

**2.º Vogal:** Marta de Abreu Coutada, designada sob proposta do Município de Guimarães.

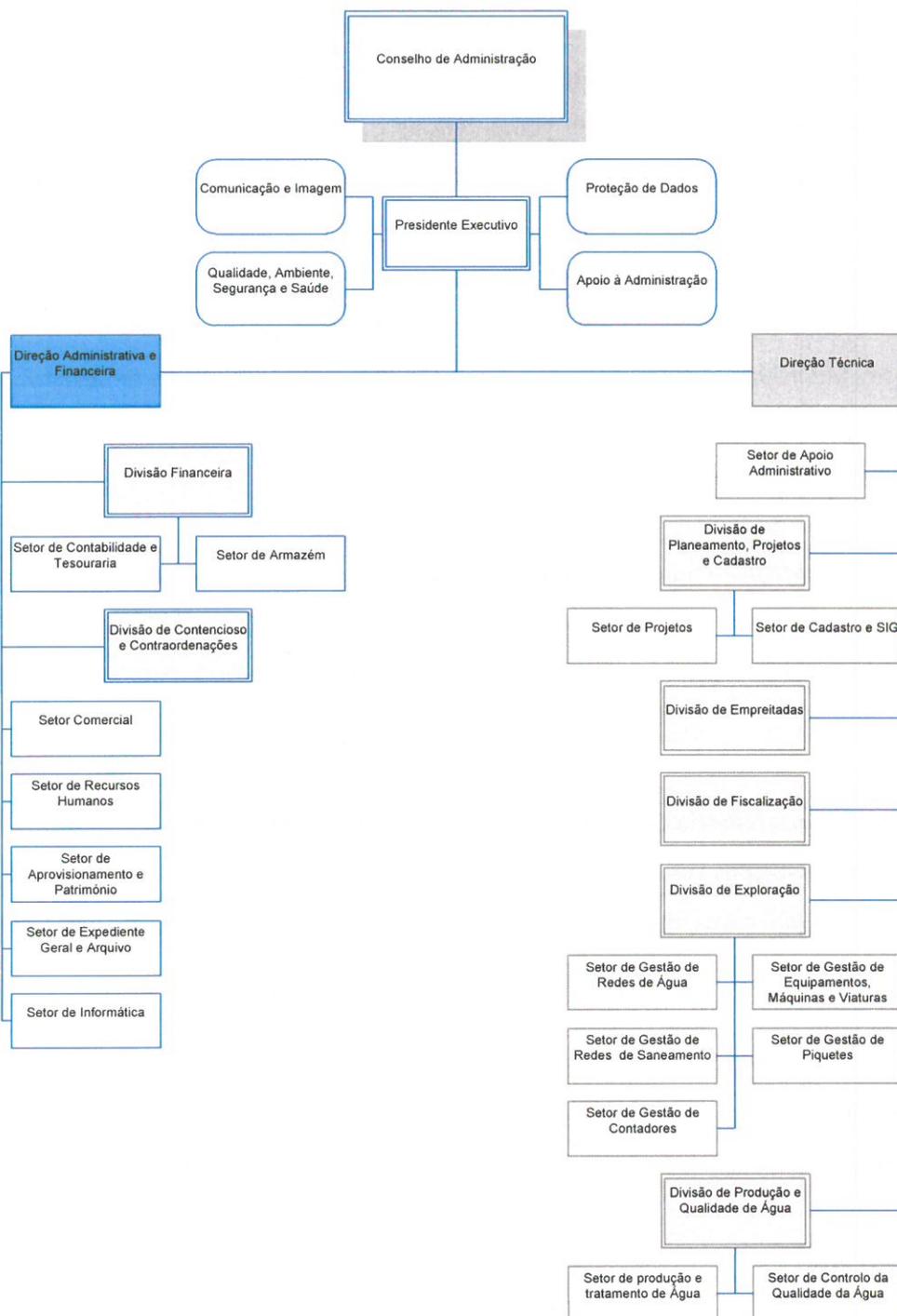
Na sequência da renúncia ao cargo por parte da segunda vogal, pelo facto de ir exercer funções como Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, funções que obrigam, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao regime de exclusividade, iniciou funções no Conselho de Administração da empresa, em 27 de novembro de 2019, um novo membro indicado pelo Município de Guimarães e designado em Assembleia Geral da Vimágua:

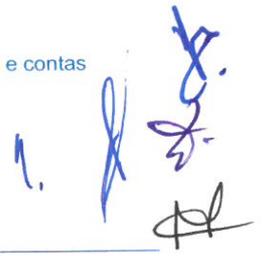
**2.º Vogal:** Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

1. *[Handwritten signatures and initials]*

## Estrutura orgânica

A estrutura orgânica da empresa é ilustrada pelo seguinte organograma:





## Estratégia Empresarial

---

### A Empresa

A Vimágua iniciou a sua atividade em 20 de Fevereiro de 2002, substituindo-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, tendo sido criada, por iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela, com o intuito de usando dos instrumentos previstos na lei, refundar um serviço público, reorganizando estruturas, rentabilizando recursos, implementando novas filosofias de gestão, clarificando competências e responsabilidades, em suma otimizando-o e orientando-o de forma ainda mais exigente e constante para a satisfação das necessidades dos clientes.

Em 28 de dezembro de 2007, por escritura pública e de acordo com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), a Vimágua foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação *Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.*

**Identificação:** VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

**Sede Social:** Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães.

**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único** 505 993 082

**Capital Social e Prestações Suplementares:**

Capital Social: 500.000 euros, dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

Prestações Suplementares: €12.240.000

**Acionistas:**

Município de Guimarães: 450.000 ações

Município de Vizela: 50.000 ações

**Âmbito geográfico**

A Vimágua atua no âmbito geográfico dos Municípios que a integram, Guimarães e Vizela, cuja cobertura territorial efetiva, por parte desta empresa, regista um significativo crescimento, desde a sua criação e início de atividade.



2 MUNICÍPIOS

53 FREGUESIAS

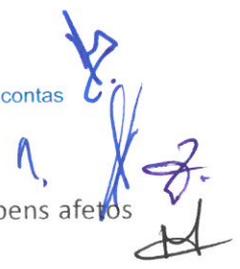
- **SUPERFÍCIE**  
Guimarães 240,95 km<sup>2</sup>  
Vizela 24,70 km<sup>2</sup>  
Total 265,65 km<sup>2</sup>
- **POPULAÇÃO RESIDENTE**  
Guimarães 158.124  
Vizela 23.736  
Total 181.860
- **ALOJAMENTOS CLÁSSICOS**  
Guimarães 66.790  
Vizela 9.048  
Total 75.838

### Objetivos Estratégicos

A 2 de Abril de 2008, foi celebrado entre a Vimágua e os Municípios participantes o *Contrato de Gestão*, para cumprimento das exigências legais do regime jurídico do setor empresarial local e determinação objetiva e concreta de orientações estratégicas dos Municípios em relação à empresa, atenta a sua natureza de entidade gestora encarregada da gestão de serviço de interesse geral.

O Contrato de Gestão, cuja finalidade é regular os direitos e deveres estabelecidos entre os Municípios e a Vimágua, reajustando e reequilibrando, assim, em termos económicos, a relação existente, por forma a tornar viável a atividade da Vimágua, define de forma clara os objetivos da sua atividade:

- a) Assegurar a qualidade, universalidade e continuidade dos serviços de interesse geral delegados na Vimágua e enquadrados pelo Contrato de Gestão, na área dos municípios de Guimarães e Vizela.
- b) Proteger os munícipes, assegurando o funcionamento dos Sistemas e a obtenção de níveis de satisfação e de qualidade das necessidades básicas da população ao nível de distribuição de água para consumo humano e saneamento das águas residuais.



- c) Manter e renovar as infraestruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outros bens afetos aos Sistemas, quando necessário.
- d) Impulsionar a coesão local a nível económico e social.
- e) Privilegiar a eficiência e eficácia económica desta atividade, contribuindo para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do setor público.
- f) Respeitar os princípios de não discriminação e transparência.

Em 2017 foi aprovado pelos órgãos sociais da Vimágua e pelos Órgãos Executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, o novo Contrato de Gestão Delegada, o qual foi submetido a parecer da entidade reguladora – ERSAR.

O novo Contrato de Gestão Delegada foi elaborado considerando que, no modelo de gestão delegada dos serviços públicos objeto da atividade da Vimágua, deverão ser conciliados os dois regimes legais aprovados, posteriormente à celebração do Contrato de Gestão da Vimágua, pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, residindo na esfera da Lei n.º 50/2012 a definição das regras gerais orientadoras da tipologia das empresas, do procedimento de constituição das empresas, do funcionamento interno das empresas, bem como, do controlo financeiro acionista e externo, por um lado, e na esfera do Decreto-Lei n.º 194/2009 as regras especiais do regime municipal, as quais definem, designadamente, o conteúdo do contrato de gestão delegada, os poderes da entidade delegante, bem como, o modo de intervenção da ERSAR.

Os objetivos estratégicos definidos para a atuação da Vimágua devem compagnar-se com aqueles que são os objetivos nacionais estabelecidos para o setor do saneamento básico, plasmados no “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)”, documento que sucede ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II).

O aludido “PENSAAR 2020” assenta em 5 eixos estratégicos, designadamente:

- Eixo1 - Proteção do ambiente e melhoria das massas de água;
- Eixo 2 - Melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4 - Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5 - Condições básicas transversais.

Assim, temos em curso um plano que visa, entre outras ações, promover a redução e controlo das infiltrações e afluência de águas pluviais às redes de águas residuais, criar Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC's), substituir redes de água e contadores por forma a reduzir as perdas e implementar um plano de racionalização de consumo de energia.

## Enquadramento Setorial

No final do ano de 2006 foi publicada a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), introduzindo um novo modelo de empresas municipais, distinto do regime anterior e aproximando-o do modelo adotado para o setor empresarial do Estado.

Neste contexto, a Vimágua, em 2007, procedeu à adequação dos respetivos Estatutos, passando a adotar um modelo de organização que melhor servia a prossecução do seu objeto, tendo em conta a natureza da atividade desenvolvida pela Vimágua, enquadrada no Capítulo II, da Lei n.º 53-F/2006 (Empresas encarregadas da gestão de serviços de interesse geral), que, de acordo com as diretrizes comunitárias e com a legislação e regulamentação nacional aplicáveis, deveria ser gerida por princípios de gestão comuns aos das sociedades comerciais, considerou-se, então, que a adoção de natureza societária era a mais consentânea com aqueles princípios, uma vez que favorecia uma gestão isenta e centrada na prestação de um serviço público de carácter geral, tendo-se procedido, por conseguinte, à transformação da Vimágua, numa Sociedade Anónima nos termos da Lei Comercial.

A Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, foi revogada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e que determinou a necessidade de proceder a uma alteração estatutária, por forma a conformar os Estatutos da Vimágua com o disposto na Lei 50/2012.

A principal alteração que decorre para a Vimágua deste novo ordenamento jurídico prende-se com a designação do Fiscal Único que nos termos do artigo 26º da referida Lei passará a ser designado, no caso da Vimágua, pelas Assembleias Municipais de Guimarães e Vizela, sob propostas dos respetivos órgãos executivos.



Entrou em vigor em dezembro de 2013 o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial, estabelecendo os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Enquanto entidade gestora dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas a Vimágua está sujeita aos poderes de regulação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que vem estabelecer o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, reunindo o regime jurídico sobre esta matéria num ato normativo, o que permite a clarificação das regras aplicáveis às entidades gestoras.

Assim, este quadro legal veio estabelecer regras sobre o relacionamento da Vimágua com os Municípios titulares do serviço, definindo um conjunto de normas, nomeadamente, quanto à gestão técnica dos serviços e ao relacionamento com os utilizadores. Fixa, também, alguns princípios gerais sobre a intervenção da entidade reguladora e estabelece um regime contraordenacional que visa sancionar o incumprimento das obrigações por parte dos vários intervenientes (entidade titular dos serviços, entidade gestora e utilizadores).

O regulador setorial (ERSAR) viu os seus poderes e independência reforçados com a publicação, em 6 de março, da Lei n.º 10/2014 que aprova os novos estatutos da ERSAR e que acarreta novas condicionantes à atividade da Vimágua e necessidade de reestruturação para resposta aos novos normativos legais.

Em face das alterações em concretização no setor das águas, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo, quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas, e pelo impacto que a atuação da ERSAR passa a poder ter na esfera patrimonial da Vimágua, enquanto empresa regulada, a gestão do risco regulatório torna-se uma matéria ainda mais fulcral para a Vimágua.

A 23 de julho de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 446/2018 – Regulamento dos Procedimentos Regulatórios – o qual tem por objeto os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades sujeitas à sua regulação. Neste Regulamento são definidas regras relativas aos procedimentos no âmbito da regulação comportamental das entidades gestoras referentes à:

- a) Monitorização legal e contratual das entidades gestoras;
- b) Regulação económica das entidades gestoras;

1.   

Consciente da sua responsabilidade para com a sociedade em geral, o meio ambiente, os seus colaboradores e subcontratados, bem como da importância de satisfazer as expectativas de clientes e partes interessadas, a Vimágua promove, na sua organização, uma consciencialização para a melhoria contínua do seu desempenho.

A Vimágua é auditada no âmbito do sistema de gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, quer internamente, quer externamente, pelo menos duas vezes por ano.

Relativamente à capacidade de resposta perante a ocorrência de emergências, a Vimágua tem implementada a prática da realização de simulacros de forma a testar os planos de emergência definidos. Desta forma, planeou e realizou um simulacro de emergência ambiental e de segurança nos quais se verificou que, de um modo geral, os colaboradores têm conhecimento dos modos de atuação a seguir e das funções a desempenhar. Evidenciaram, ainda, conhecimentos quanto ao modo como os resíduos deviam ser geridos, mais concretamente separados e identificados. Foi, também, confirmada a capacidade de operacionalizar as metodologias definidas de resposta a emergências.

Não ocorreu qualquer situação de emergência em nenhum dos edifícios da Vimágua. Manteve-se atualizada a documentação das várias medidas de autoproteção.

## **Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas**

Entrou em vigor, a partir do dia 7 de fevereiro de 2019, o Regulamento n.º 99/2019 - Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas — Municípios de Guimarães e Vizela, que revogou, de acordo com o previsto no seu artigo 123º, o Regulamento de Serviço, até em tão em vigor.

Este Regulamento veio substituir o Regulamento n.º 24/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 11, de 16 de janeiro de 2013, em relação ao qual a ERSAR emitiu dois Pareceres - Informação I-001428/2012, datada de 21 de novembro de 2012, e Informação I-000474/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014.

No novo Regulamento foram considerados, além dos aludidos Pareceres da ERSAR e alterações legislativas, as decisões de revisão tarifária e a proposta de Contrato de Gestão Delegada, aprovados pelos

Municípios de Guimarães e Vizela, e as últimas versões de Regulamentos publicadas pela ERSAR, procurando, também, salvaguardar os interesses de todas as partes em presença.

O Regulamento de Serviço, por ser um instrumento jurídico com eficácia externa, constitui a sede própria para regulamentar os direitos e obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula, em concreto, tal relacionamento. Os contratos de fornecimento e de recolha celebrados com os utilizadores correspondem a contratos de adesão, cujas cláusulas contratuais gerais decorrem, no essencial, do definido no referido regulamento de serviço.

Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres, o que se procurou aperfeiçoar nesta proposta de Regulamento.

Entretanto, os Municípios de Guimarães e Vizela, considerando o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que «estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas», abrangendo «os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais». Este diploma legal, no seu artigo 3.º, estabelece que «A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal» e estabelece ainda, no seu artigo 4.º, que «Compete ao município aderente o financiamento da respetiva tarifa social» e que, quando «a prestação de serviços de águas é assegurada por entidade distinta do município, o financiamento da tarifa social é suportado por cada município na exata medida da diferença que resultar do tarifário em vigor aplicável e o resultante da deliberação de adesão à tarifa social.». Define ainda, no artigo 5.º, que compete «ao município, na deliberação a que se refere o artigo 3.º, fixar o valor do desconto e ou a isenção e os eventuais limites máximos de consumo sobre os quais estes são aplicáveis». Nos termos do artigo 2.º «são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de água que se encontrem numa situação de carência económica» considerando que «encontram-se em situação de carência económica as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de: a) Complemento solidário para idosos; b) rendimento social de inserção; c) Subsídio social de desemprego; d) Abono de família; e) Pensão social de invalidez; f) Pensão social de velhice», sendo igualmente considerados «os clientes finais cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a €5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento



## Missão, Visão e Valores

### Missão

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e a recolha e tratamento de águas residuais, pautando-se pela prestação de um **serviço de qualidade**, orientado por **princípios de eficácia de gestão**, e promovendo a **defesa dos valores de ordem social e do meio ambiente**.

### Visão

Ser uma empresa de âmbito intermunicipal de referência no setor, focalizada no cliente e orientada pelas melhores práticas internacionais.

### Valores

**Valores Institucionais que estão subjacentes à atuação da Vimágua:**

**Qualidade**, em função da qual se persegue a Inovação, a Modernidade e a Excelência;

**Responsabilidade Social** na prestação dos serviços públicos essenciais;

**Sustentabilidade e Eficiência** na Gestão, na Defesa e Proteção do Ambiente, de Respeito pela Pessoa Humana e de Envolvimento da Comunidade;

**Orientação para o Cliente**, razão de ser da empresa;

**Integridade e Transparência** no modo de estar e nas relações com todas as partes interessadas;

**Competência e Rigor** na tomada de decisões e nas ações, estabelecendo a Confiança como princípio de relação entre a Vimágua e os diferentes públicos de relacionamento;

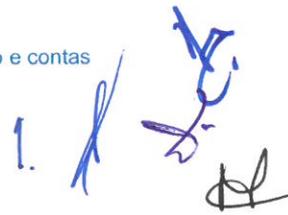
**Respeito e a Prática da Legalidade;**

**Melhoria Contínua** da Pessoa, do Saber, dos Processos, das Práticas da Empresa e da Sociedade.

### Política da Qualidade, Ambiente e Segurança

A Vimágua tem o seu Sistema de Gestão certificado nas normas de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança (ISO45001) e está em fase de certificação da norma de Energia (ISO 50001).

O processo de Certificação de Sistemas de Gestão de Energia, ISO 50001, foi iniciado em 2019, prevendo-se a respetiva concessão no início de 2020. Esta certificação tem o objetivo de especificar os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar o sistema de gestão de energia, permitindo que a Vimágua siga uma abordagem sistemática para atingir a melhoria contínua do seu desempenho energético, incluindo a eficiência energética no uso e consumo de energia.



- c) Regulação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras;
- d) Regulação da qualidade da água para consumo humano;
- e) Análise de reclamações de utilizadores.

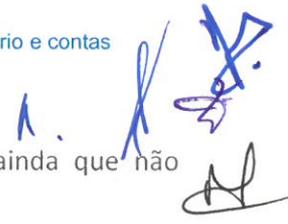
A 4 de setembro de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos - o qual estabelece as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Este Regulamento aplica-se a todos os intervenientes nas relações comerciais por si abrangidas, designadamente, a todas as entidades responsáveis pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, independentemente do respetivo título e modelo de gestão, que se encontram sujeitas à atuação da ERSAR, nos termos previstos no artigo 4.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, assim como aos utilizadores daqueles serviços.

A Vimágua-Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., notificada para se pronunciar sobre o projeto de alteração ao Regulamento n.º 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos), da ERSAR, pronunciou-se, desfavoravelmente, à semelhança do que já tinha em inúmeros outros momentos e sempre que se suscitava a cobrança dos encargos de ligação às redes públicas de forma difusa e não pela individualizada, esta última aquela que foi, desde sempre, a opção assumida pelos Municípios de Guimarães e Vizela.

Em face dos argumentos aduzidos pela Vimágua, a Entidade Reguladora reviu a sua posição e procedeu à alteração da proposta, derrogando o artigo que impedia a cobrança individualizada de ramais, em linha, aliás, com o que se tem vindo a fixar em termos de jurisprudência.

Além das condicionantes impostas pelo regime legal do setor e pelo seu sistema de regulação, existem outras que atuam e influenciam de forma direta a atividade e desempenho da Vimágua, com destaque para as seguintes:

- A evolução da situação económica e financeira do país;
- A variação dos custos energéticos;
- A existência de soluções privativas e individuais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, ainda que em incumprimento legal, em alternativa à ligação aos sistemas públicos;
- As verbas disponíveis para comparticipação dos investimentos.



do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.».

A obrigatoriedade de apresentação de candidatura para obtenção de tarifário especial tinha como consequência imediata que uma percentagem de famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade, por desconhecimento ou outras limitações, não usufruíssem desse apoio. Esta limitação foi ultrapassada a partir do momento em que os Municípios de Guimarães e Vizela aderiram à Tarifa Social da Água, pois este desconto passou a ser aplicado de forma automática na fatura da água das famílias beneficiárias, através do cruzamento de dados com a Autoridade Tributária e a Segurança Social. Neste novo regime de tarifa social, e com vista a facilitar o acesso dos agregados familiares em situação de carência económica, a respetiva atribuição faz-se, em regra, de forma automática devendo, para o efeito, os Municípios solicitarem informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários à DGAL que, por sua vez, consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Em face da decisão dos Municípios em matéria de tarifário social foi necessário adequar a estrutura tarifária e bem assim as disposições relativas à aplicação do tarifário que constam do Regulamento N.º 99/2019 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA.

O novo modelo de tarifário social foi aplicado aos clientes da Vimágua a partir da faturação de junho de 2019.

## **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética**

A promoção e difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade são contextos transversais a todas as abordagens promovidas sob a temática de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em 25 de fevereiro de 2015 foi aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Vimágua, encontrando-se o mesmo disponível no sítio eletrónico, de acordo com o previsto na Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República, n.º 140 de 22 de julho de 2009.

1.  


O Plano incide na contratação pública e na atribuição de subsídios e outros benefícios devido à alta probabilidade de ocorrência de fenómenos de corrupção, todavia não se esgota aqui o seu campo de atuação.

Foi, também, aprovado o Código de Conduta e Ética, na senda do fixado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo a Vimágua promovido ações de formação e divulgação dos dois documentos, implicando todos os trabalhadores da empresa, com vista à formação de uma consciência coletiva dos valores preconizados, pautada pelo escrupuloso cumprimento dos objetivos enunciados no Código de Conduta e Ética.

A luta contra a corrupção exige uma mudança cultural e de comportamento de cada cidadão, porque uma sociedade só muda quando o conjunto dos indivíduos que a compõem modifica os seus comportamentos. Com o comprometimento de todos é possível controlar os efeitos nefastos de atos de corrupção. Para isso é determinante o fator Educação. Apenas com a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com a Ética e a Lei é possível minorar a ocorrência de atos de corrupção.

Sendo a realidade da vida e das instituições dinâmicas, também assim são os planos, daí que, anualmente, o Conselho de Administração pondere e elabore um relatório síntese de execução das medidas plasmadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, extraíndo as devidas conclusões e identificando os pontos a melhorar e, conseqüentemente, a ser incluídos no Plano original.

Em 2019, não foram identificados indícios de práticas de corrupção ou infrações conexas nem foram apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da Vimágua.

Em resultado da evolução legislativa, da análise interna, com vista à avaliação do cumprimento das medidas e mecanismos de controlo instituídos e a identificação de eventuais fragilidades no sistema de controlo interno nas áreas de maior risco, a par da identificação de situações efetivas ou potenciadores de atos de corrupção e infrações conexas, iniciamos um processo com vista a um diagnóstico mais aprofundado da situação e conseqüente revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tendo em vista o seu aperfeiçoamento.

## Regulamento Geral de Proteção de Dados

No decorrer do ano de 2018, foram contratados serviços jurídicos especializados a quem foi acometida a responsabilidade de proceder a um diagnóstico exaustivo e complexo de todas as atividades de

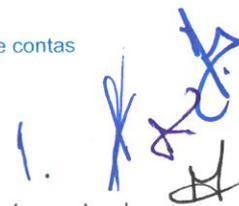
tratamento de dados que ocorrem na Vimágua, tanto ao nível interno como externo, tendo, nesse seguimento, sido disponibilizado o relatório “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”.

Na produção do referido documento, esteve envolvida a totalidade dos trabalhadores da empresa, com a realização de entrevistas posto a posto.

Com base neste diagnóstico foram produzidos os seguintes procedimentos/políticas, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 19 de julho, tendo em vista a sua ulterior implementação junto das diferentes áreas funcionais da Vimágua:

1. Política de direitos dos titulares dos dados (*ARCO rights*);
2. Política de gestão de acessos;
3. Política de acesso remoto;
4. Política de acesso à Internet;
5. Política de utilização de correio eletrónico;
6. Política de ecrã limpo;
7. Política a aplicar em caso de violação de dados;
8. Política de passwords (Anexo A-entrega de passwords);
9. Política de gestão de candidaturas;
10. Política de geolocalização;
11. Política de captação de imagens;
12. Política de videovigilância - de notar que foram feitas duas versões, uma pública e uma privada onde se encontram descritas medidas de segurança (sob pena de se frustrar o seu propósito, ao divulgá-las ao público em geral);
13. Política de utilização de dados biométricos - de notar que foram feitas duas versões, uma pública e uma privada onde se encontram descritas medidas de segurança (sob pena de se frustrar o seu propósito, ao divulgá-las ao público em geral);
14. Acordo para tratamento de dados pessoais;
15. *Landing Page* – Computadores Vimágua.

Tendo em conta o definido nas políticas/procedimentos aqui elencadas e visando o estabelecimento de um rigoroso e exaustivo diagnóstico relativo à estrutura de rede da Vimágua, sistemas de informação e aplicações existentes, foi proposta, em 2019, a contratualização de serviços de assessoria informática especializados.



Neste seguimento, foi produzido o Relatório de *Assessment* Tecnológico, entregue em 23 de maio de 2019, o qual nos permitiu conhecer, detalhadamente, todas as soluções informáticas em utilização na Vimágua, o seu grau de conformidade com o RGPD, identificando conformidades, não conformidades, riscos associados e, ainda, recomendações para a adoção de boas práticas ao nível dos sistemas de informação e rede.

Chegados a este ponto, há, ainda, tarefas de grande relevância a empreender e que respeitam à criação do Registo de Atividades de Tratamento e à implementação das políticas e das práticas sugeridas no referido Relatório de *Assessment* Tecnológico.

Assim, foi proposta a aquisição de soluções informáticas que pudessem dar uma resposta mais facilitada a estas próximas etapas e, também, pudessem auxiliar na gestão quotidiana de todas as questões associadas ao cumprimento do RGPD, havendo tais recursos no mercado, designadamente, no âmbito dos sistemas de gestão de proteção de dados, os quais estão aptos a responder às necessidades em matéria de RGPD *compliance* e se afiguram como uma importante mais valia, na medida em que possibilitam:

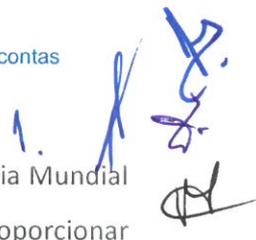
1. Fazer o registo de todas as atividades de tratamento, segregadas por área de atividade;
2. Fazer a gestão de incidentes;
3. Promover avaliação de impacto;
4. Promover recomendações.

Paralelamente, assegurará, ainda, que a organização se mantém atualizada, em matéria de proteção de dados pessoais, na medida em que avaliará a conformidade das práticas com legislação portuguesa e do setor, em vigor, a cada momento.

Estamos, pois, convictos que, com a introdução das novas políticas, processos e meios, iremos contribuir para uma cultura organizacional assente na proteção de dados pessoais, indo de encontro ao disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente, no que concerne ao dever de autorregulação.

## Comunicação e Educação

No decorrer do ano de 2019, foram várias as iniciativas promovidas pela Vimágua, no âmbito da educação e responsabilidade social.



Assim e como é tradição, a semana de 18 a 22 de março foi dedicada às comemorações do Dia Mundial da Água, que se assinala, todos os anos, a 22 de março. Procurou-se, uma vez mais, proporcionar momentos de reflexão sobre a água, a disponibilidade dos recursos hídricos, formas de poupança da água e proteção das linhas de água.

No ano de 2019, o tema proposto pela Organização das Nações Unidas para o assinalar o Dia Mundial da Água foi “Água para todos!”.

O acesso à água potável é um Direito do Homem, assim reconhecido em 2010 pela Organização das Nações Unidas, cabendo, portanto, na categoria dos Direitos Fundamentais:

" O direito a uma água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida".

Este tema está, ainda, intimamente relacionado com o 6º objetivo de um total de 17, definidos pela Organização das Nações Unidas, para o desenvolvimento sustentável.

Com efeito, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 foram adotados pela quase totalidade dos países do mundo, no contexto das Nações Unidas, e definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, procurando, assim, mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

Os ODS requerem uma ação à escala mundial de governos, empresas e sociedade civil para erradicar a pobreza e criar uma vida com dignidade e oportunidades para todos, dentro dos limites do planeta.

Para as empresas, em particular, os ODS constituem uma oportunidade para criar e implementar soluções e tecnologias que resolvam os maiores desafios globais, ajudando a interligar estratégias empresariais e prioridades globais. (<https://www.ods.pt/ods/>)



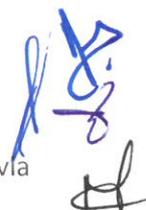
Garantindo o acesso à água potável e uma adequada rejeição e tratamento de águas residuais urbanas estamos a promover, ativamente, a saúde pública e, conseqüentemente, um mundo mais próspero.



## **GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS**

Procuraremos, assim:

- Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos deverá ser um desígnio da Humanidade.
- Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade.
- Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.
- Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.



- Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos.
- Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados com a água e o saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização.
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

(<https://www.ods.pt/ods/>)

O mês de março foi, assim, dedicado à reflexão destes temas, na Escola EB 2,3 Virgínia de Moura, em Moreira de Cónegos, tendo, ainda, a Vimágua reabilitado os diferentes pontos de consumo de água da escola e fornecido garrafas reutilizáveis, para um consumo sustentável de água.

O futuro da Humanidade, como já aqui se disse, depende da sua capacidade de restaurar o equilíbrio natural do planeta, de travar o aquecimento global e de garantir a sustentabilidade para as atuais e para as gerações vindouras.

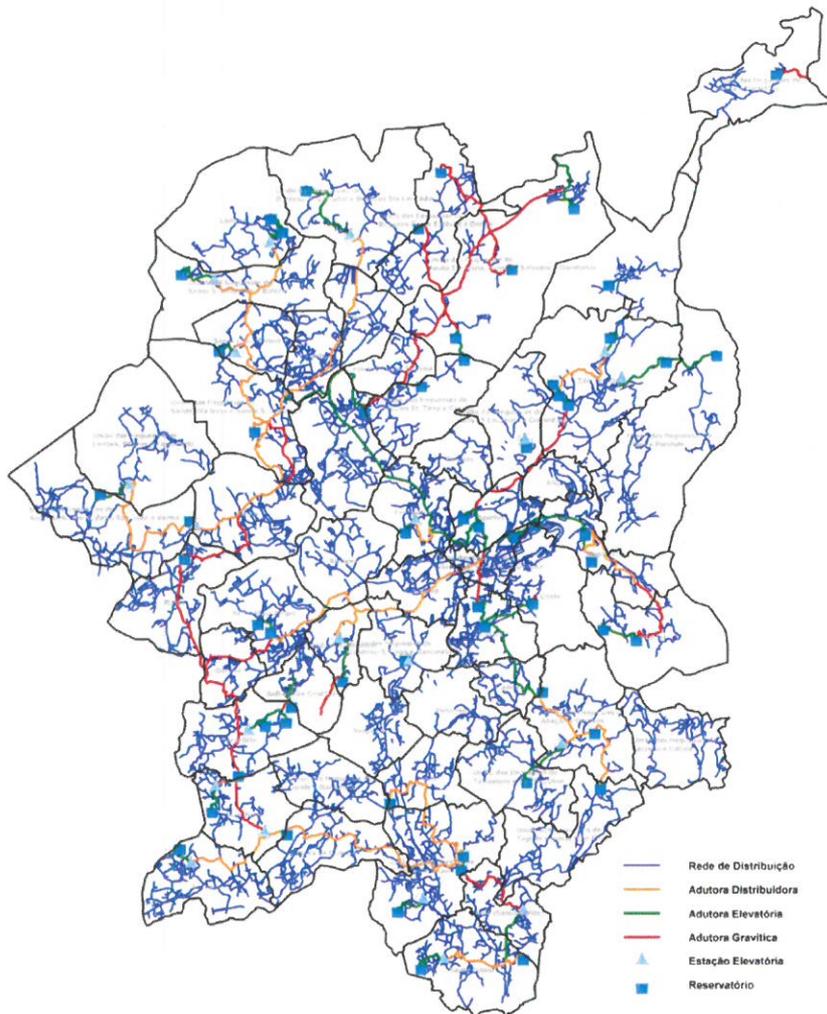
Paralelamente, há, ainda, a salientar as visitas às Oficinas da Água, na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins por cerca de 200 alunos de diversas escolas dos concelhos de Guimarães e Vizela e a participação em várias ações de sensibilização e informação, a pedido de escolas e instituições.

## Áreas de Atividade

A gestão das diferentes fases do Ciclo Urbano da Água em que a Vimágua tem intervenção - captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas – mantém-se orientada pelos princípios fundamentais da Sustentabilidade, da Qualidade do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores e da Rentabilidade.

É nestas áreas que se geram a quase totalidade dos proveitos da Empresa, representando, também, a parte mais significativa dos seus custos operacionais.

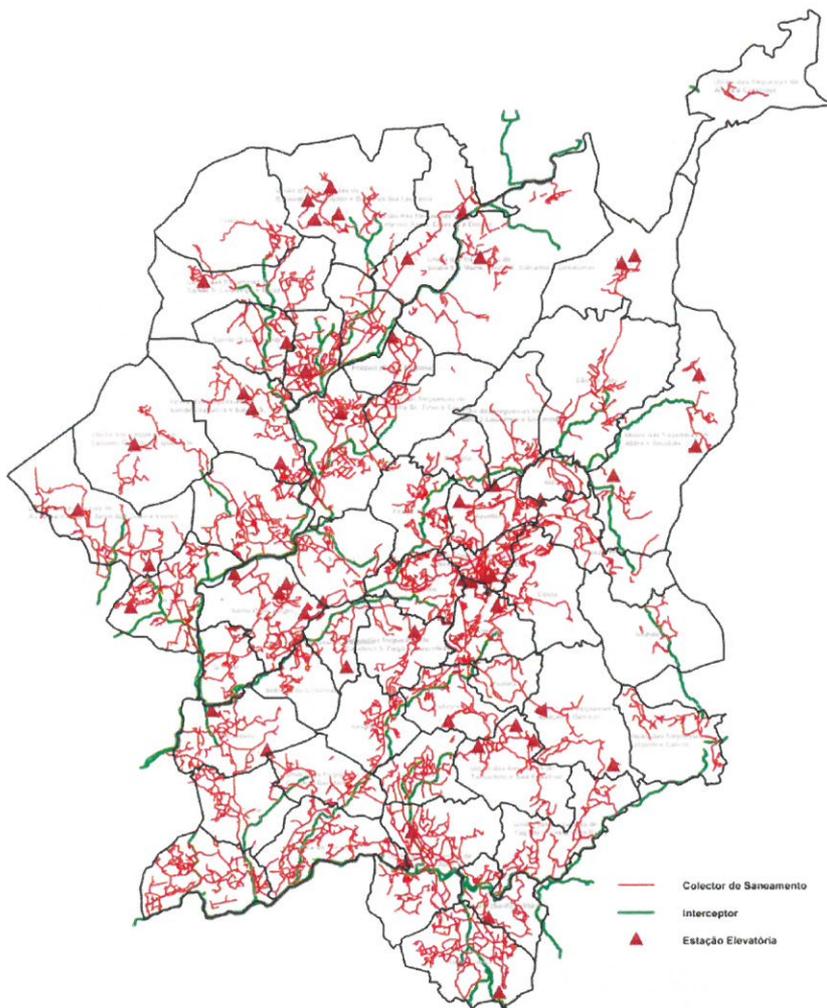
### Infraestruturas do sistema de abastecimento de água



- 2 Estações de Tratamento de Água (ETA)
- 1.380,9 Km de condutas de água (inclui adução e distribuição)
- 54 Reservatórios
- 22 Estações elevatórias
- 18 Hidropressores
- 22 Postos de cloragem/recloragem
- 138 VRP's
- 60.963 Ramais

## Infraestruturas do sistema de saneamento de águas residuais

1.   

- 847,7 Km de coletores de saneamento de águas residuais
- 65 Estações elevatórias
- 22 Fossas Sépticas
- 45.664 Ramais

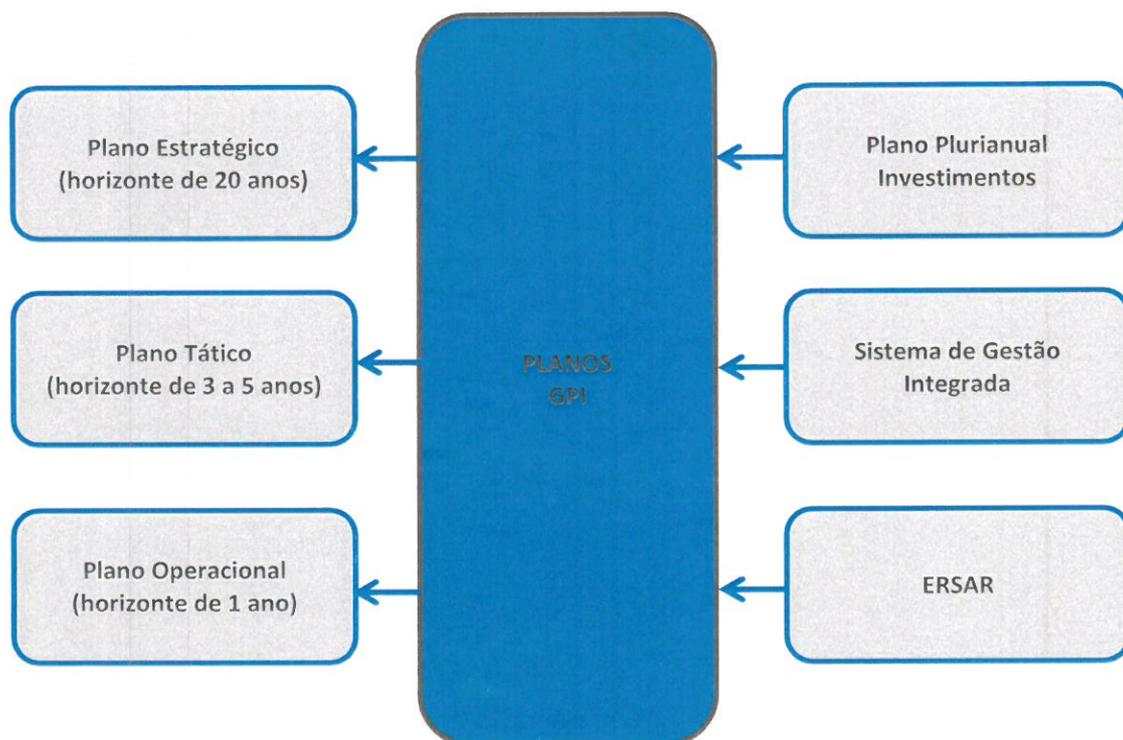
### Gestão Patrimonial de Infraestruturas

Baseado na continuidade da qualidade do serviço prestado, na vertente de assegurar a sustentabilidade do serviço, infraestrutural e económica a longo prazo, a Vimágua definiu um conjunto de projetos e iniciativas, no sentido de garantir uma melhor e maior eficácia e eficiência na sua atuação. Enquadrada pela exigência legal do Decreto-Lei n.º 194/2009, e com base nas recomendações técnicas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), constantes dos Guias Técnicos 16 e 17, procedeu-se à implementação, em 2017, da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) ajustado à realidade da Vimágua como Entidade Gestora, tendo sido aprovado o **“Plano Estratégico de Gestão Patrimonial de Infraestruturas - 2018 – 2038”**.

O plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas articula-se com os seguintes instrumentos de planeamento:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Política do Sistema de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Política da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Plano Estratégico de GPI;
- Planos Táticos de GPI;
- Planos Operacionais de GPI.

A figura seguinte esquematiza de forma gráfica as relações entre os vários instrumentos de planeamento:



No âmbito da continuidade do planeamento da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) procedeu-se, no ano de 2019, em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), ao desenvolvimento do “Plano Tático de Gestão Patrimonial de Infraestruturas 2019 - 2023”. Este plano, com um horizonte temporal de 5 anos, visa estabelecer táticas infraestruturais, não-infraestruturais e de operação e manutenção, por forma a atingir os objetivos estratégicos estabelecidos, definindo prioridades de intervenção e fases de implementação.

### **Abastecimento de água:**

A atividade na área do serviço público de abastecimento de água, cuja gestão compete à Vimágua, engloba, concretamente, quer o “sistema em baixa” quer o “sistema em alta”, ou seja, a produção, o tratamento, o armazenamento e a distribuição ao consumidor final, sendo, portanto, completamente independente de qualquer sistema multimunicipal.

Neste capítulo, a Vimágua é responsável pela gestão de um parque de 54 reservatórios, 22 Estações Elevatórias (EEA) e 18 hidropressores (Hid.). No seu conjunto, a totalidade destes equipamentos disponibiliza uma capacidade de reserva total de aproximadamente 60.000 metros cúbicos.

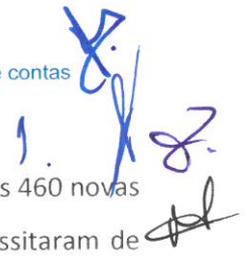
O transporte e a distribuição da água são efetuados através de canalizações com uma extensão de 1.380,9 quilómetros de condutas adutoras e distribuidoras, às quais se encontram ligados 60.963 ramais domiciliários.

A água que a Vimágua distribui é proveniente de 2 captações superficiais (Prazins St<sup>a</sup> Eufémia e Gondomar) e 5 subterrâneas (Rocha, Senhoras do Monte, Minas da Penha-nascente, Minas da Penha poente e Castelões).

Para garantir a qualidade da água distribuída, encontram-se em funcionamento, 22 postos de cloragem/recloragem e 8 postos de correção de pH, todos com localizações estrategicamente determinadas.

Atenta a orografia dos concelhos de Guimarães e de Vizela, a manutenção de pressões de serviço é feita com recurso a 138 válvulas redutoras e estabilizadores de pressão, estrategicamente inseridas nas redes distribuidoras gravíticas.

A Vimágua tem ainda a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de



novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2019, foram executadas 460 novas ligações domiciliárias à rede pública de água e alteradas 147 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de higienização de reservatórios, estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de válvulas redutoras de pressão;
- Pesquisa ativa de fugas;
- Redução do tempo de início na reparação de fugas;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

Para garantia do bom funcionamento do sistema e da qualidade e continuidade do serviço prestado aos seus clientes, foram executadas, em 2019, 2.348 intervenções de manutenção corretiva para reparação de roturas na rede de distribuição de água e 3.126 intervenções de manutenção preventiva em equipamentos afetos ao serviço de abastecimento de água, nomeadamente, nos 92 reservatórios, estações elevatórias e hidropressores, bem como, nos 140 equipamentos destinados a reduzir e estabilizar a pressão de serviço (VRP's) e nas 64 instalações para monitorização do desempenho das redes (ZMC's).

Também com vista a garantir a qualidade da água bem como a continuidade do serviço, procedeu-se à remodelação exterior e interior do reservatório de Frades, Vizela, bem como da respetiva câmara de manobras, com a substituição de tubagens e válvulas e remodelação integral da instalação elétrica que implicou o fabrico de novo quadro elétrico de comando e, ainda, a substituição dos grupos de Eletrobomba de elevação para o reservatório de S. Bento. Esta remodelação teve em atenção, para além do aumento da capacidade de elevação e, conseqüentemente, a possibilidade de poder selecionar mais facilmente os horários com menor custo tarifário, o melhoramento da eficiência energética dos equipamentos, contribuindo para a descarbonização geral. Foram, ainda, instaladas novas válvulas hidráulicas para o controlo da adução, acionadas eletricamente e comandadas por autómato para otimizar o sistema de funcionamento e conseqüentemente contribuir para as reduzir os custos

energéticos. Nesta intervenção foram, também, melhoradas as condições de acesso, com vista a facilitar as operações de manutenção periódica.

No seguimento da empreitada da construção da nova célula no reservatório S. Bento, Vizela, procedeu-se à substituição de todo o circuito hidráulico, (tubagens, válvulas e acessórios), para possibilitar a interligação entre as células e as redes de adução e de distribuição. Foi, também, substituído o sistema de recloragem para melhor garantia da qualidade do serviço, em termos de qualidade da água. Também aqui, foram melhoradas as condições de acesso, com vista a facilitar as operações de manutenção periódica.

No âmbito da empreitada de fornecimento e montagem dos painéis fotovoltaicos no reservatório da Pégada, procedeu-se à remodelação do espaço, com especial incidência na pavimentação das câmaras de manobra e pintura das paredes exteriores e interiores.

Na captação de Santa Eufémia de Prazins, também no âmbito do fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos, procedeu-se à construção de um pequeno edifício onde foram instalados todos os equipamentos elétricos.

Ainda no que respeita à continuidade do serviço, procedemos à instalação de sistemas de rearme automático em todos os hidropressores, bem como o consequente ajuste da instalação para operar com este equipamento. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não deixe que os clientes fiquem privados de abastecimento de água como, por vezes, acontecia.

Apesar de não ter uma relação direta com os clientes, prevemos dotar as restantes instalações com sistemas idênticos para minimizar as deslocações às instalações e, em alguns casos, a falha de água.

Foram realizados trabalhos de acabamento, montagem de equipamentos eletromecânicos e alteração da instalação elétrica em dois reservatórios, incluindo a substituição de dois Hidropressores existentes nos reservatórios de S. Roque e Infantas Z.A. A entrada em funcionamento destes novos hidropressores permitiu alargar o universo de população servida por rede pública de água, com especial destaque para o abastecimento de água à Montanha da Penha a partir do reservatório de Infantas Z.A.



Foram instalados variadores de velocidade em duas das instalações que apresentam potências mais significativas, como sejam o Reservatório de Frades e o de Santo Adrião, em Vizela, e o R3E-Guardizela, em Guimarães. Esses equipamentos permitem ajustar os caudais e elevação, otimizando o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, e obtendo-se um melhor desempenho e uma maior eficácia energética nestas instalações.

Para permitir a monitorização em contínuo da rede pública de abastecimento de água foi terminada a instalação de loggers/autómatos em todas as instalações afetas ao abastecimento de água, que totalizada a 31/12/2019 196 unidades e que permitem a recolha, armazenamento e comunicação de dados, como sejam os caudais, as pressões e os níveis de água nos reservatórios. A utilização destes equipamentos permite, ainda, conhecer, em cada instante, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da rede de distribuição a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas no fornecimento e prevendo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de roturas ou utilizações indevidas.

No que se refere à pesquisa ativa de fugas, no ano de 2019 foi criada uma equipa, que percorreu aproximadamente 262 km de rede de distribuição, tendo sido detetadas 111 fugas não visíveis. Com a aquisição de 2 geofones de superfície, 36 sensores acústicos, 10 sensores acústicos com correlação e 3 sensores de hidrófono com correlação, pretende-se dar um incremento significativo na pesquisa ativa de fugas, estando previsto reforçar a equipa com mais quatro elementos para que se possam maximizar a utilização dos equipamentos adquiridos e obter os resultados pretendidos mais rapidamente.

Foi, ainda, adquirido um videoscópio para a pesquisa de ligações ilícitas não visíveis. A deteção de consumos fraudulentos, com recurso à técnica de inspeção por videoscopia, será executada por 1 equipa de dois elementos com apoio de backoffice para identificação dos locais a inspecionar.

A priorização de locais a pesquisar, quer no que respeita a fugas quer no que respeita a ligações ilícitas será determinada em função da análise dos resultados obtidos com a implementação das ZMC's, que foram criadas anteriormente, bem como, no caso das utilizações abusivas, da análise geoespacial e de análise dos perfis de consumo dos clientes.

Relativamente à gestão do parque de contadores da Vimágua, constituído por total de cerca de 67.600 unidades, de variadas marcas, modelos, tecnologias e calibres, foram realizadas as seguintes operações:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

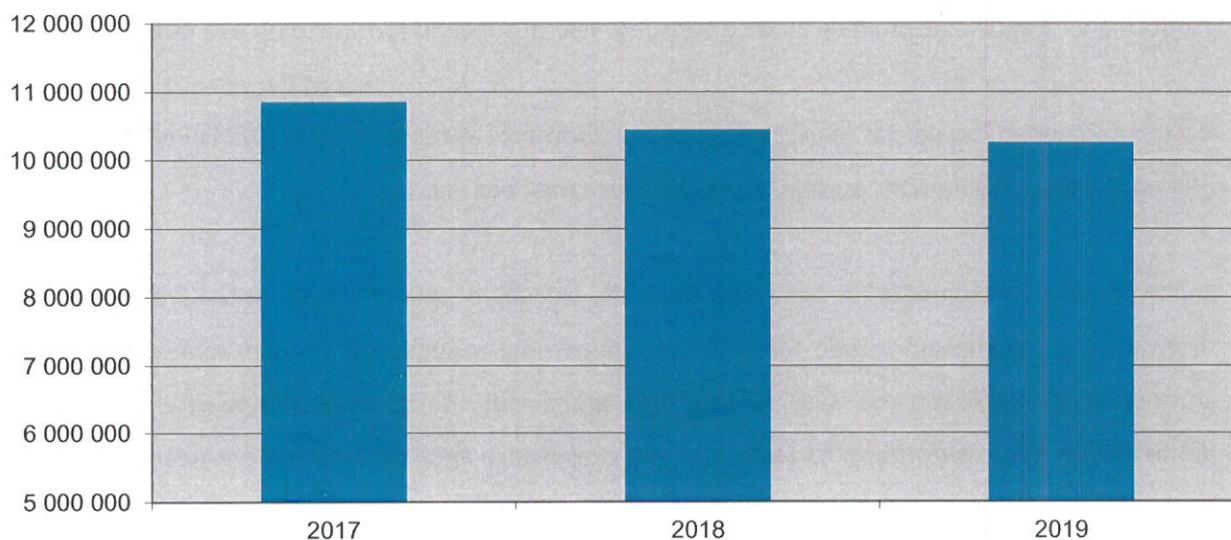
Tipo de intervenção	N.º de intervenções
Instalação de contadores	4 076
Substituição de contadores	4 514
Levantamento contadores	1 400
Cortes por dívida	2 602
Religação do serviço	1 990
Reparação da instalação	1 943

Na atividade desenvolvida como Reparador Instalador de contadores de água, a Vimágua procedeu ao ensaio, em banca apropriada, de 4.976 contadores. Destes, 3.520 foram ensaiados para verificação do cumprimento legal e salvaguarda da qualidade da medição dos volumes a faturar aos clientes, enquanto que os restantes, 1.456 contadores, foram submetidos a variados ensaios para além dos obrigatórios pela legislação, sem qualquer reparação, tentando não alterar as condições de instalação, para determinar com a maior exatidão possível o seu desempenho em função do tempo de instalação e da respetiva "idade volumétrica".

#### Produção e Distribuição de Água

O volume total de água captada pela Vimágua em 2019 foi de 10.262.204 metros cúbicos, representando um decréscimo de 1,78%, quando comparado com o ano de 2018.

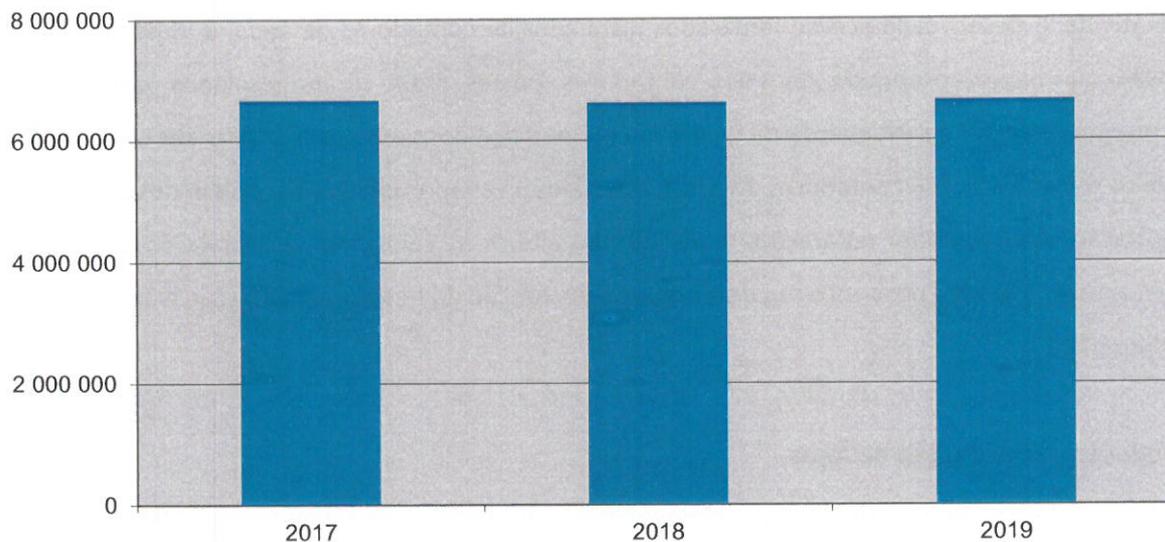
#### Volume de água captada



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O volume de água faturada aos utilizadores do serviço público de abastecimento de água foi de 6.662.764 metros cúbicos, o que representa um acréscimo de 0,62%, relativamente ao ano anterior.

### Volume de água faturada



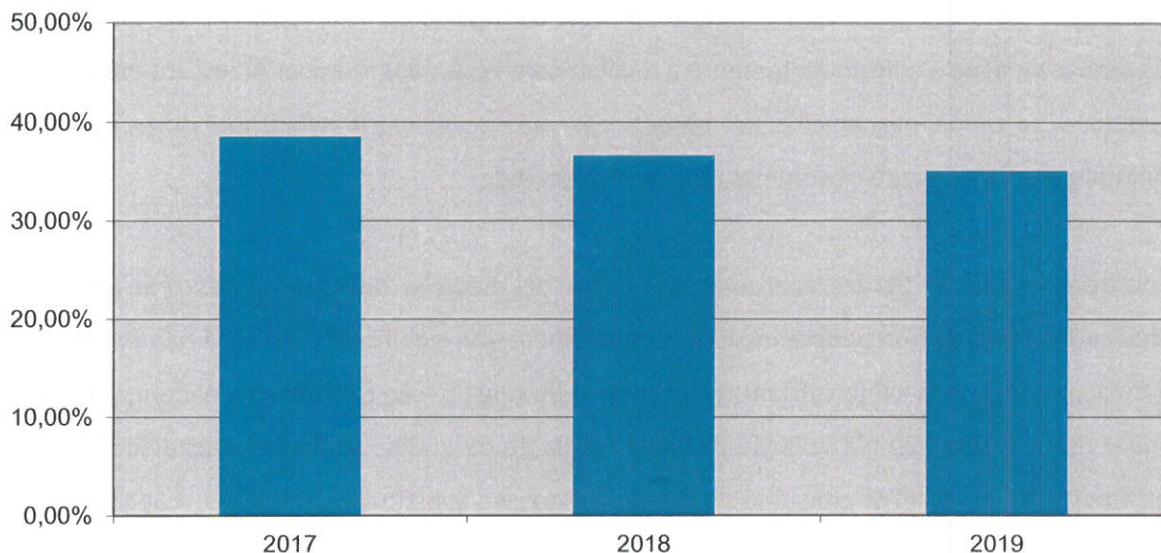
As perdas de água dividem-se em perdas reais e perdas aparentes, sendo que o indicador de perdas reais representa o volume total de perdas físicas de água do sistema em pressão, até ao contador do cliente, e o indicador de perdas aparentes contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições da água produzida e da água consumida e ainda o consumo não-autorizado (por furto ou uso ilícito).

O valor percentual das perdas reais, calculado de acordo com as regras fixadas pela ERSAR para o Balanço Hídrico, foi em 2019 de 20%, ou seja, 89,8 litros por ramal por dia.

Relativamente ao indicador de água não faturada, calculado pela diferença entre a água entrada no sistema e o consumo autorizado faturado, regista-se uma redução de 1,55p.p. relativamente ao ano anterior, tendo-se fixado nos 35,07%. Este indicador inclui não só as perdas reais e aparentes, mas também o consumo autorizado não faturado, onde se inclui a água para combate a incêndios.

1. *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### Água não faturada



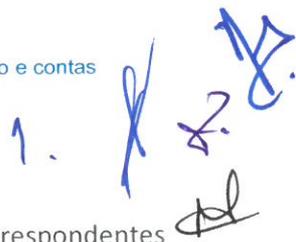
A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo central da Vimágua que exige múltiplas intervenções.

No âmbito da substituição e remodelação de redes de água, foram realizadas as seguintes empreitadas, representando uma extensão total de 2Km:

Ref.ª	
CP N.º 20/2018	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DE CREIXOMIL, FERMENTÕES E PONTE - GUIMARÃES
CP N.º 01/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO COVELO NA FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES
AD 03/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO ROBALO – FREGUESIA DE CREIXOMIL – GUIMARÃES

Continuamos, como já referido, o trabalho de modelação da pressão de serviço nas redes de distribuição, através da instalação de Válvulas Reguladoras de Pressão.

Com evidenciado no ponto anterior, temos vindo a investir em sistemas de monitorização da rede de água, com o objetivo de identificar a ocorrência das fugas e consumos abusivos, densificando o sistema de telegestão, para reforço do controlo e monitorização em contínuo dos caudais de água captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

1. 

No decorrer do ano 2019 foram instaladas 64 ZMC's, equipadas com os correspondentes logger's/autómatos, possibilitando monitorizar pressões e caudais, avaliando o desempenho das redes de distribuição e orientar recursos para pesquisa ativa de fugas e de utilizações ilícitas, visando a redução das perdas de água e consequentemente a o volume de água não faturada. Acrescentamos, também, 45 medidores de caudal nas aduções aos nossos reservatórios/elevatórias/hidropressores para possibilitar contabilizar corretamente os volumes consumidos na rede.

Considera-se que as perdas aparentes por erros de medição dos contadores têm um impacto de significado relevante que poderá justificar um volume muito significativo de água não faturada. Por esse motivo, prosseguimos e intensificamos o programa de substituição e redimensionamento de contadores, o qual visa a atualização e a redução da idade média do parque de contadores instalados, bem como, a sua adequação ao perfil de consumo do cliente, tendo sido substituídos, em 2019, 4.514 contadores.

#### **Qualidade da água**

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, registamos a manutenção de elevados padrões de qualidade na água fornecida pela Vimágua.

O programa de monitorização da qualidade da água do Sistema Vimágua integra três componentes:

- 1- Controlo legal – Plano de Controlo de Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- 2- Controlo operacional – águas brutas superficiais e subterrâneas, reservatórios de água tratada, controlo da eficiência do tratamento da água nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e pontos da rede de abastecimento de água;
- 3- Controlo de verificação – aquando dos incumprimentos de valor paramétrico e de reclamações da qualidade da água.

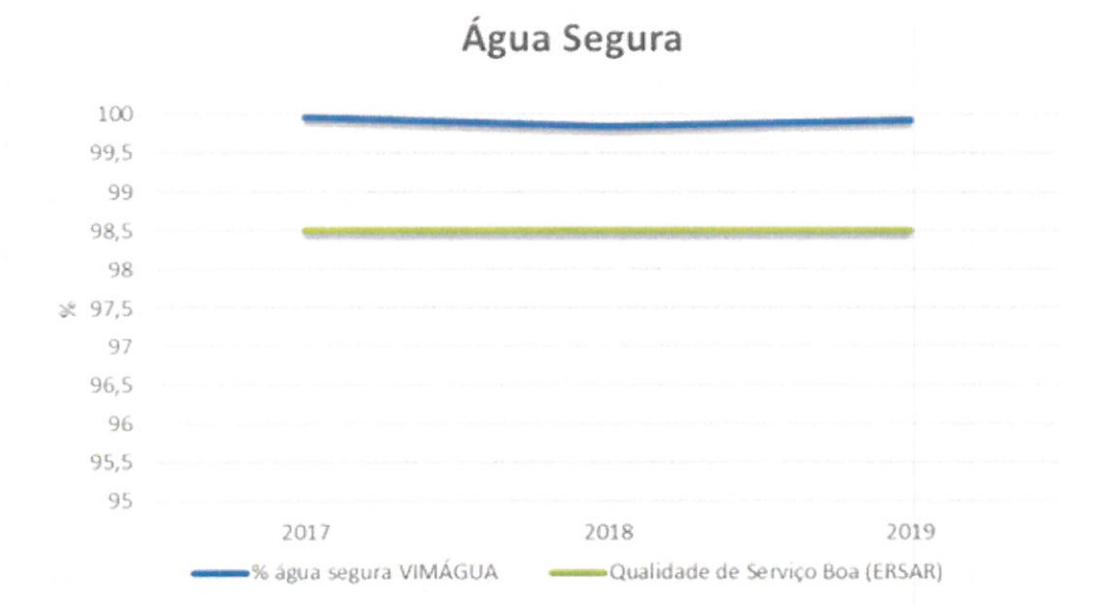
No âmbito da execução do Programa de Controlo da Qualidade de Água para consumo humano, com reporte ao ano de 2019, registámos 99,93% de cumprimento dos valores paramétricos exigidos por Lei, o que permite classificar a água distribuída pela Vimágua, como sendo de boa qualidade, uma água segura, de acordo com o Guia de Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, que se tem vindo a manter nos últimos anos.

1. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O programa de monitorização da qualidade da água, aprovado pela Entidade Reguladora, foi, integralmente, cumprido.

Os incumprimentos detetados trataram-se de situações pontuais, sem continuidade e a repetição das amostragens e análises, sempre realizada nestas situações, confirmou a não existência de qualquer problema com significado para a saúde pública.

#### Águas Residuais

A atividade na área do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, cuja gestão compete à Vimágua, diz respeito ao “sistema em baixa”, ou seja, a recolha e encaminhamento das águas residuais até ao sistema de tratamento em alta, explorado em regime de concessão, em todo o Vale do Ave, por um sistema multimunicipal.

Neste domínio, a Vimágua é responsável pela gestão de uma rede com aproximadamente 848 quilómetros de coletores, aos quais se encontram ligados 45.664 ramais domiciliários, e que engloba 65 EEAR (Estações Elevatórias de Águas Residuais).

Ao nível dos equipamentos de águas residuais foram instaladas, em 2019, na rede de coletores quatro novas estações elevatórias de águas residuais, sendo que três tiveram como propósito a desativação da estação de tratamento de águas residuais, localizada na União de Freguesias de Serzedo e Calvos, e a desativação de duas fossas sépticas coletivas, localizadas na zona industrial da União de freguesias de



Candoso São Tiago e Mascotelos e na zona habitacional da União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia.

No que diz respeito à manutenção do sistema público de drenagem de águas residuais, foram adquiridos 28 grupos de eletrobombas, 11 agitadores e 11 sondas hidrostáticas, das quais, 6 grupos eletrobombas, 6 agitadores e 6 sondas, são para instalação nas novas Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) destinando-se as restantes à substituição de eletrobombas de EEAR existentes, contribuindo dessa forma para manter a qualidade do serviço prestado.

Para permitir a monitorização em contínuo das EEAR, em 2019, foram acrescentados aos cerca de 10 loggers/autómatos existentes, mais 20 dispositivos de recolha, armazenamento e comunicação de dados. A utilização destes equipamentos permite conhecer, online, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da instalação a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas e prevenindo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de derrames na via pública.

São, também, geridas pela Vimágua pequenas redes de drenagem de águas residuais com ligação a fossas coletivas, quase exclusivamente, em loteamentos e cuja ligação às redes principais não se mostra economicamente viável. Assim, a Vimágua assegura a manutenção de 22 FSC (Fossa Séptica Coletiva). Para além destas infraestruturas públicas, a Vimágua assegura a manutenção de fossas privadas sempre que o respetivo proprietário o solicite.

A Vimágua tem, ainda, a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2019, foram executadas 589 novas ligações domiciliárias à rede pública de saneamento e 2 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

De salientar ainda, no âmbito de novas ligações, a execução de redes de drenagem bem como da construção da Estação Elevatória de Águas Residuais – EEAR, da Rua das Pereirinhas, na UF de S. Miguel e S. João, Vizela, que tendo dotado o arruamento da referida infraestrutura, juntamente com rede de abastecimento de água, permitiu estender os serviços a mais 12 habitações.

1. 

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de manutenção preventiva das redes de drenagem;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de Estações Elevatórias;
- Implementação de planos de manutenção preventiva de FSC - Fossas Sépticas Coletivas - e ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

No que respeita à manutenção corretiva das redes de saneamento, foram realizadas 2.665 operações de desobstrução e 663 intervenções de reabilitação. No capítulo da manutenção preventiva foram realizadas 1.521 intervenções relacionadas com a manutenção de fossas sépticas e 1.537 intervenções de assistência às EEAR - Estações Elevatórias de Águas Residuais.

A ocorrência de aflúências pluviais indevidas e de caudais de infiltração prejudicam o desempenho dos sistemas de drenagem, tendo como efeito a sobrecarga hidráulica e conseqüente extravasamento dos sistemas.

As aflúências pluviais indevidas têm geralmente origem em redes prediais pluviais ligados aos ramais e à rede de saneamento, enquanto a infiltração ocorre devido a problemas estruturais nos coletores, nas juntas, ligações e câmaras de visita.

A redução das aflúências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração constitui um objetivo estratégico para a Vimágua, tanto por razões económico-financeiras, como por razões ambientais. Do ponto de vista económico, o aumento do volume de água para tratamento, nomeadamente após grandes precipitações, traduz-se num aumento de custos para a entidade gestora. Do ponto de vista ambiental reduzir as aflúências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração significa reduzir os extravasamentos, evitando desta forma a poluição dos meios recetores.

Neste contexto, salienta-se o trabalho sistemático do Setor de Fiscalização na deteção dessas aflúências e no subsequente processo de notificação dos proprietários dos imóveis.

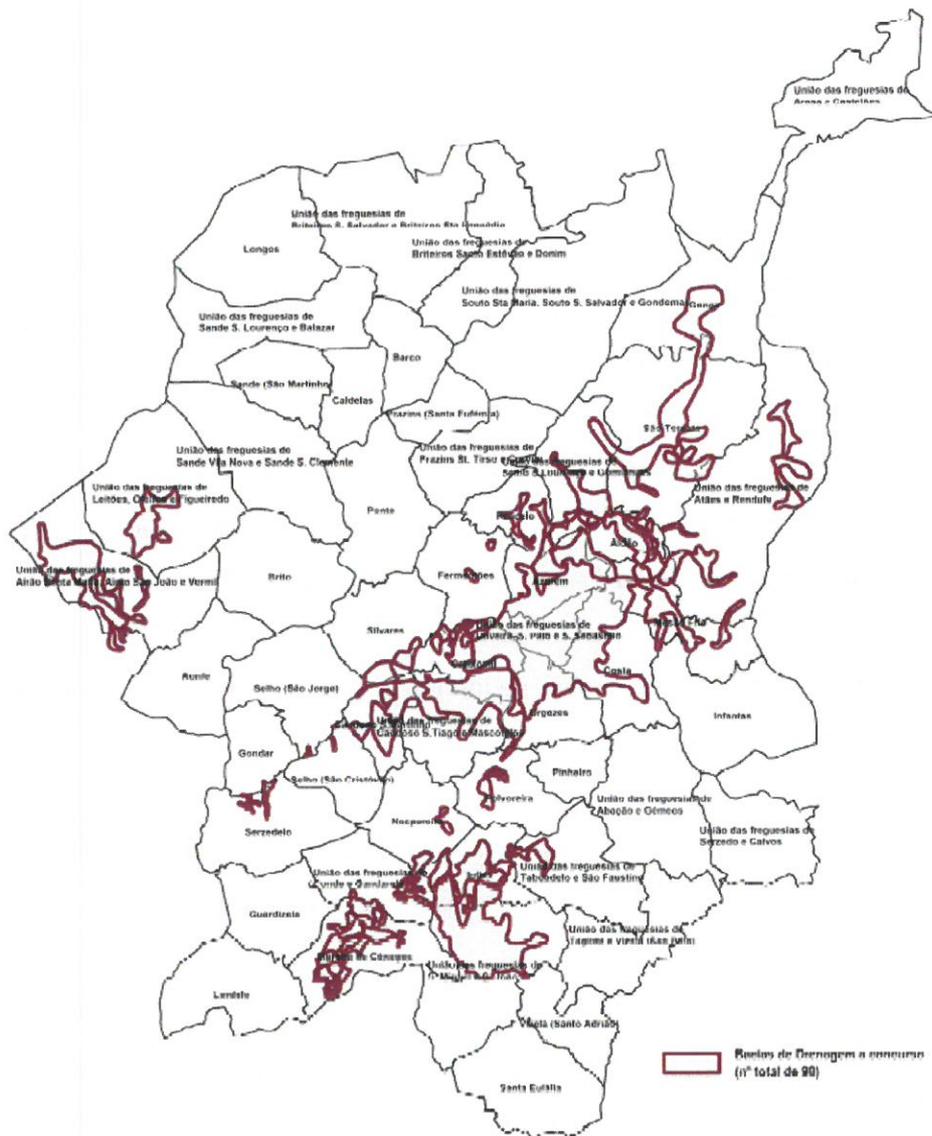
Resultante, também, das ações de fiscalização, foram identificadas diversas aflúências indevidas com proveniências das redes municipais de águas pluviais. Do conjunto identificado, a Vimágua com a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães, avaliou 91 dessas situações tendo confirmado que 71 já

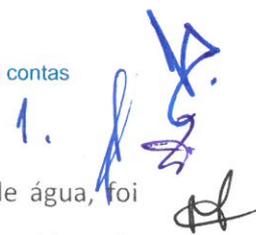
1.

havam sido regularizadas pela própria autarquia ou pelas Juntas de Freguesia, tendo sido necessário proceder à correção de 20 situações.

Encontra-se em fase de conclusão o contrato de prestação de serviços, adjudicado em 2018, com vista à deteção de aflúências indevidas de águas pluviais na rede pública de águas residuais, no valor de 40.428Euros, o qual permitiu fiscalizar 97 bacias de saneamento, englobando 24.000 locais vistoriados. O âmbito geográfico desta intervenção inclui as bacias de drenagem afluentes às seguintes linhas de água: Regato de Nespereira; Ribeira de Passos, Ribeira de Pele; Ribeira do Selho e respetivos afluentes: (Ribeira das Quintães; Rio de Atães; Ribeira da Aveleira; Ribeira de Santa Luzia; Ribeira da Costa).

Dos resultados obtidos em 2019, registaram-se 474 locais com ligação indevida das águas pluviais à rede pública de águas residuais.



1. 

Para correção das ligações dos coletores, visando eliminar focos de poluição das linhas de água, foi necessário intervir na Rua de S. Miguel (Creixomil), bem como, nos ramos de entrada desta via na Alameda Dr. Mariano Felgueiras, de modo a reorganizar os sentidos de escoamento nas redes de saneamento e eliminar definitivamente o foco de poluição que existia na “Ribeira de Couros”, nesta zona crítica da cidade. Com a esta intervenção as águas residuais domésticas, num volume estimado de 3.000 m<sup>3</sup>/mês, que estavam a ser encaminhadas para Ribeira de Couros, através da rede de águas pluviais aí existente, passaram a ser encaminhadas para a rede pública de saneamento.

Idêntica intervenção teve lugar na Rotunda da Praceta Rotary Club de Guimarães/Alameda da Universidade – Azurém, onde foi identificada, após realização de inspeção vídeo às tubagens, um colapso estrutural grave que provocava o encaminhamento de um volume de cerca de 2.500 m<sup>3</sup>/mês para a Ribeira de Santa Luzia e que passaram a ser devidamente encaminhados para o coletor residual.

Também, para promover a qualidade do serviço, foram realizadas análises ao estado estrutural e ao comportamento hidráulico de coletores tendo-se inspecionado por CCTV 12.200 metros de extensão de rede que permitiram identificar alguns problemas e conduziram à correspondente correção. Nesse sentido, foram realizadas múltiplas reabilitações com recurso a tecnologia CIPP, de entre as quais destacamos as realizadas na Rua José Francisco Ribeiro, na freguesia da Costa, em Guimarães, e nas ruas Joaquim Pinto e Dr<sup>o</sup> Ferreira Castro, em Vizela.

Foram, ainda, reformuladas as instalações existentes na Rua de Vilar, UF de Candoso S. Tiago e Mascotelos, na Rua da Fornalha, UF de Abação e Gémeos, e Rua de S. Lourenço, UF de Serzedo e Calvos, locais onde se verificava um mau desempenho e se instalaram novas EEAR-Estações Elevatórias de Águas Residuais, devidamente dimensionadas e equipadas com sistema de monitorização.

Ainda no que respeita à promoção e defesa do meio ambiente, bem como, à garantia de continuidade do serviço, destacamos a instalação de sistemas de rearme automático em 6 instalações, bem como o consequente ajuste da instalação para operar com este equipamento. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não permita a ocorrência de derrames de efluentes residuais, como até agora acontecia em alguns casos. Dada a importância desta medida e o seu impacto positivo, prevemos replicá-la para as restantes instalações, à medida que seja oportuno, designadamente, por necessidades de reformulações dos quadros elétricos.

## Gestão de Clientes

A Missão e Cultura de atuação da Vimágua tem como pilares fundamentais os Valores já enunciados, pelos quais se pauta e os quais, simultaneamente, promove, no seu âmbito de atuação. A satisfação dos clientes, claramente assumida na Política de Gestão adotada, encerra em si aquele que será o principal Valor, pela sua importância intrínseca e, também, por ser aquele que pode aglutinar e sintetizar todos os outros.

O contínuo desenvolvimento de uma cultura de serviço ao Cliente é uma orientação estratégica que se concretiza no desenvolvimento de iniciativas direcionadas para a melhoria contínua do serviço prestado.

### Clientes em números

No final de 2019 o número total de clientes da Vimágua era de 69.919, sendo 67.443 clientes de água e 63.101 clientes de saneamento.

Os clientes totais da Vimágua cresceram 3,27% comparativamente ao final do ano de 2018.

Tipo de cliente	2002	2017	2018	2019
Doméstico	37 138	57 241	58 146	60 017
Não Doméstico	6 506	9 289	9 562	9 902
<b>Total</b>	<b>43 644</b>	<b>66 530</b>	<b>67 708</b>	<b>69 919</b>

De realçar que desde o final do primeiro exercício de atividade (2002), a Vimágua regista um acréscimo de 26.275 clientes, a que corresponde uma taxa de crescimento de 60,20% e uma taxa média de crescimento anual de 3,54%.

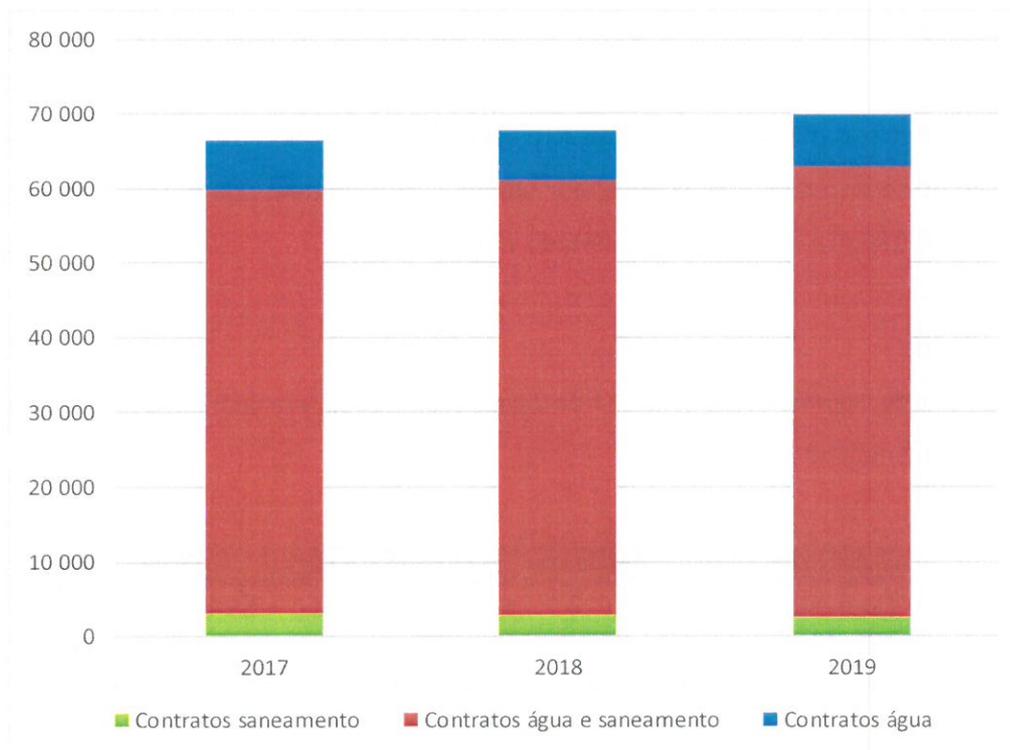


No triénio 2017-2019 a Vimágua registou um acréscimo de 4.720 clientes.

Em 2019 o crescimento anual de clientes (+2.211) foi claramente superior ao registado nos anos anteriores, refletindo a adesão às novas redes e o resultado do processo de notificação a quem tem serviço disponível, sem ligação às respetivas redes. O número total de clientes da Vimágua ficou muito próximo da barreira dos 70.000 clientes.

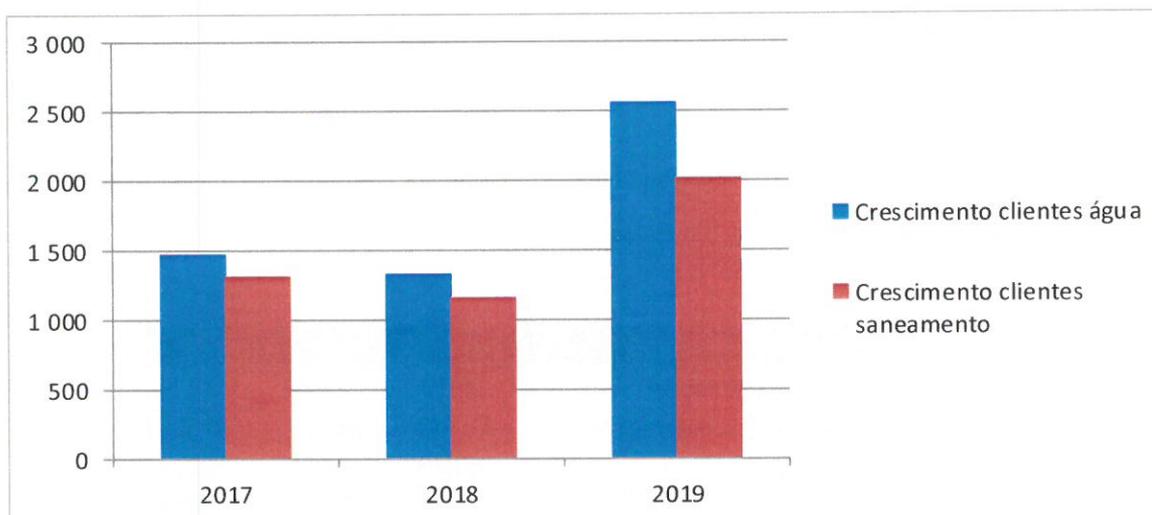
Consoante a natureza dos serviços existem três tipologias de contratos: “contratos de saneamento”, “contratos de água e saneamento” e “contratos de água”.

Tipo de contratos	2017	2018	2019
Contratos saneamento	2 981	2 824	2 476
Contratos água e saneamento	56 941	58 259	60 625
Contratos água	6 608	6 625	6 818
<b>Total</b>	<b>66 530</b>	<b>67 708</b>	<b>69 919</b>



Realça-se, em 2019, tal como já havia sucedido nos dois anos anteriores, o acréscimo de clientes com contrato de água e saneamento, também designado por contrato único, (+2.366) parcialmente contrabalançado pelo decréscimo de contratos só de saneamento (-348), registando-se um acréscimo de

contratos só de água (+193). Com efeito o crescimento de clientes de saneamento (+2.018) foi inferior, mas, não muito distante do crescimento de clientes de água (+2.559), à semelhança do sucedido em 2017 e 2018 e contrariamente que sucedia nos anos anteriores. Estes números são relevantes porque realçam a tendência iniciada em 2015 de ligação aos dois serviços públicos: água e saneamento.



Os resultados do último triénio continuam a evidenciar, por um lado, o contínuo investimento em novas redes com vista à universalização tendencial dos serviços públicos de água e saneamento de águas residuais, por outro, o trabalho de fiscalização e controlo das ligações à rede pública de saneamento sem contratação do serviço com a Vimágua e, por último, o procedimento de obrigatoriedade de ligação às redes e contratação dos serviços implementado e em curso.

### Clientes de água

O número total de clientes de água, em 31 de dezembro de 2019, era de 67.443 representando uma taxa de crescimento anual de 3,94%.

Tipo de cliente	2002	2017	2018	2019
Doméstico	37 138	54 415	55 464	57 679
Não Doméstico	6 506	9 134	9 420	9 764
<b>Total</b>	<b>43 644</b>	<b>63 549</b>	<b>64 884</b>	<b>67 443</b>

No final de 2019 a Vimágua passou a contar com mais 2.559 clientes, comparativamente com o final do ano anterior.

Da análise da evolução de clientes, concluímos que, tradicionalmente, o maior acréscimo é registado nos clientes familiares, resultado da expansão dos serviços públicos aos anéis externos dos concelhos, onde o peso dos serviços e indústrias é menor, mas onde um grande número de pessoas passou a contar com a Vimágua como parceira de saúde pública, ambiente e qualidade de vida.

No triénio 2016-2018, esta tendência foi contrariada, tendo havido maior crescimento dos clientes não domésticos, com +2,01%, +2,7% e 3,13%, tendo a taxa de crescimento dos clientes domésticos ficado em +1,73%, 2,33% e 1,93%. Em 2019, voltamos a registar maior crescimento dos clientes domésticos (+3,99%) sendo, mesmo assim, significativo e superior o crescimento dos clientes não domésticos (+3,65%).

O número de clientes de água teve um acréscimo de 23.799 novos clientes, desde final de 2002, a que corresponde uma taxa de crescimento próxima dos 55% e uma taxa de crescimento anual média de 3,21%.



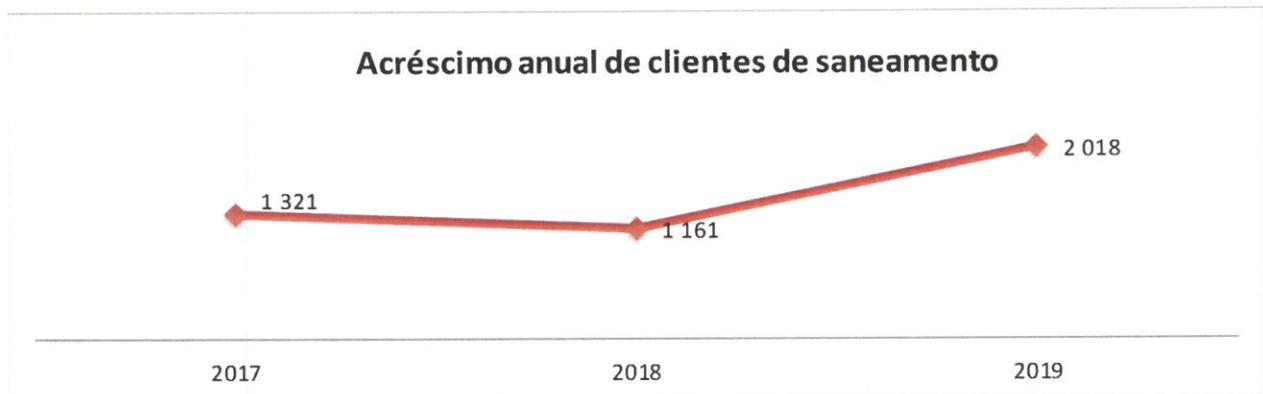
O acréscimo anual de clientes de água, o qual representa, também, um acréscimo no indicador de adesão às redes públicas, reflete por um lado o desfasamento temporal que existe entre a disponibilização de redes e a ligação da população às mesmas, num território fortemente marcado por origens alternativas, e, por outro, o trabalho contínuo que vem sendo desenvolvido pela Vimágua para promoção da adesão às redes públicas.

#### Clientes de saneamento

O número total de clientes de saneamento, em 31 de dezembro de 2019, era de 63.101 representando uma taxa anual de crescimento de 3,3%.

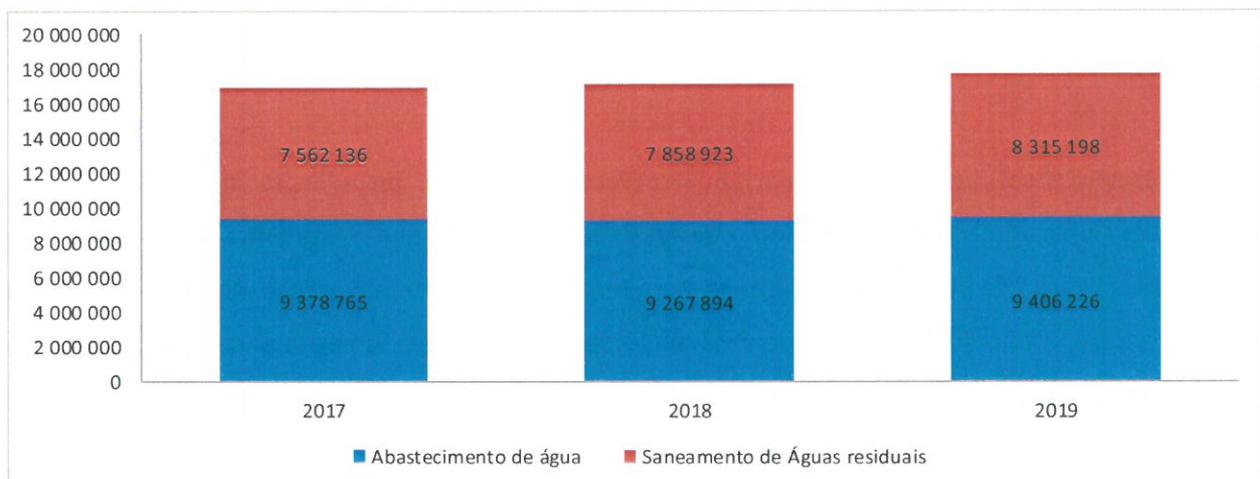
Tipo de cliente	2017	2018	2019
Doméstico	52 793	53 800	55 520
Não Doméstico	7 129	7 283	7 581
<b>Total</b>	<b>59 922</b>	<b>61 083</b>	<b>63 101</b>

No triénio 2017-2019 a Vimágua continua a registar um crescimento muito significativo de clientes de saneamento, com efeito passamos a ter mais 4.500 clientes.



#### Dados de Faturação

A faturação periódica de clientes, referente aos serviços prestados pela Vimágua, totalizou no exercício de 2019 o valor 17.721.424Euros, representando um crescimento de 3,47% quando comparado com o exercício de 2018.



Analisados os dados da faturação em valor e em quantidade, verificámos que registámos crescimento nas quantidades e valores faturados de tarifas fixas, tanto no serviço de abastecimento de água como no serviço de saneamento de águas residuais, resultante do crescimento do número de clientes. No que às tarifas variáveis respeita registou-se um acréscimo na faturação de água, tanto em volume (+41.339m<sup>3</sup>) como em valor (+63.286Euros), inferior ao significativo acréscimo registado na faturação do serviço de saneamento (+6,35%).

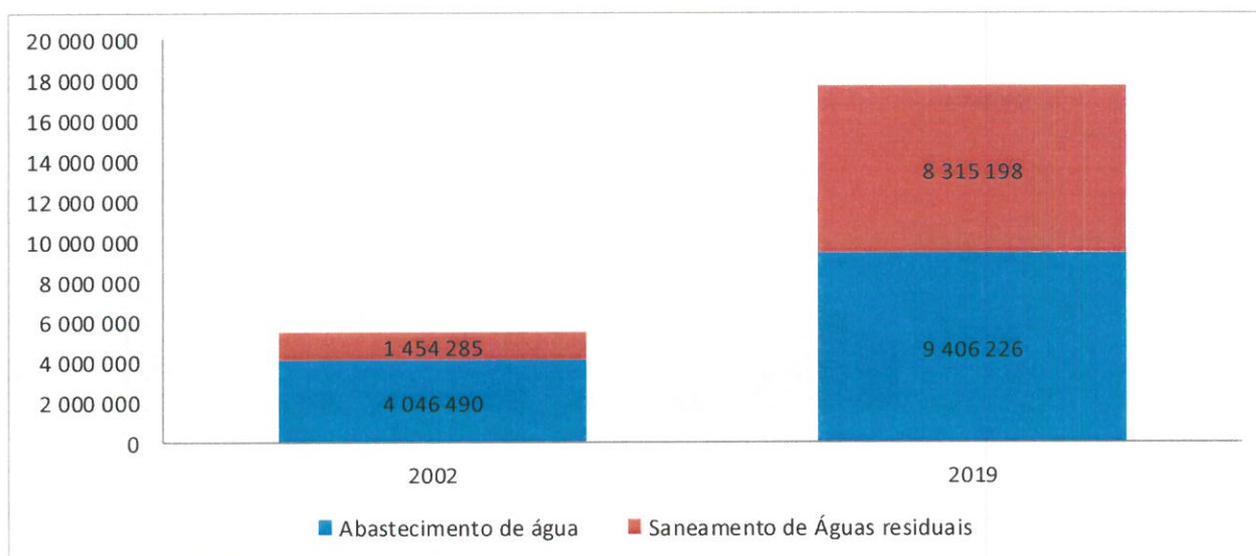
1. *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Atividade	Valor (€)			Variação 19/18
	2017	2018	2019	
<b>Abastecimento de água</b>	<b>9 378 765</b>	<b>9 267 894</b>	<b>9 406 226</b>	<b>1,49%</b>
- Tarifa Variável	6 335 875	6 162 646	6 225 931	1,03%
- Tarifa Fixa	3 042 890	3 105 248	3 180 294	2,42%
<b>Saneamento de Águas residuais</b>	<b>7 562 136</b>	<b>7 858 923</b>	<b>8 315 198</b>	<b>5,81%</b>
- Tarifa Variável	5 287 723	5 481 816	5 830 086	6,35%
- Tarifa Fixa	1 712 143	1 814 159	1 934 233	6,62%
- Contrato autónomo	562 270	562 948	550 880	-2,14%
<b>TOTAL</b>	<b>16 940 901</b>	<b>17 126 817</b>	<b>17 721 424</b>	<b>3,47%</b>

Registou-se um acréscimo no total dos rendimentos do serviço público de abastecimento de água (+1,49%) e um acréscimo nos rendimentos do serviço de saneamento (+5,81%).

Foram mantidas, em 2019, em valores iguais aos anos anteriores as tarifas da generalidade dos serviços prestados pela Vimágua, com exceção das tarifas mensais de saneamento, as quais tiveram um aumento de 4,11% decorrente, essencialmente, do agravamento da tarifa aplicada pela “Águas do Norte”

Desde o início de atividade da Vimágua, em fevereiro de 2002, o montante de rendimentos relativos às principais prestações de serviços cresceu mais de 222% como resultado do acréscimo e expansão da atividade da empresa e do rigor na contratação e faturação dos serviços prestados às populações de Guimarães e Vizela, com especial destaque para o serviço público de saneamento.



## Dados de Cobrança

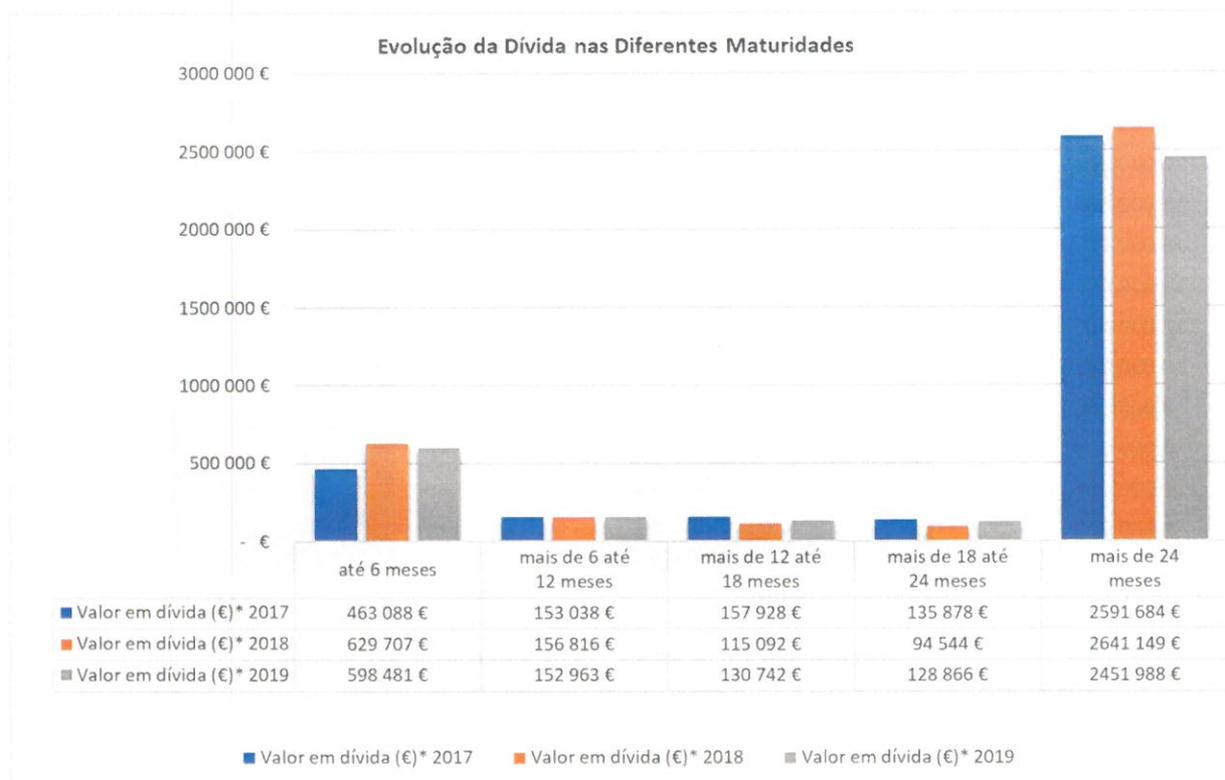
Desde janeiro de 2018 que a Vimágua vem instaurando, por meio dos serviços da Autoridade Tributária, no âmbito de um protocolo estabelecido com esses serviços, execuções fiscais para a cobrança coerciva de dívidas.

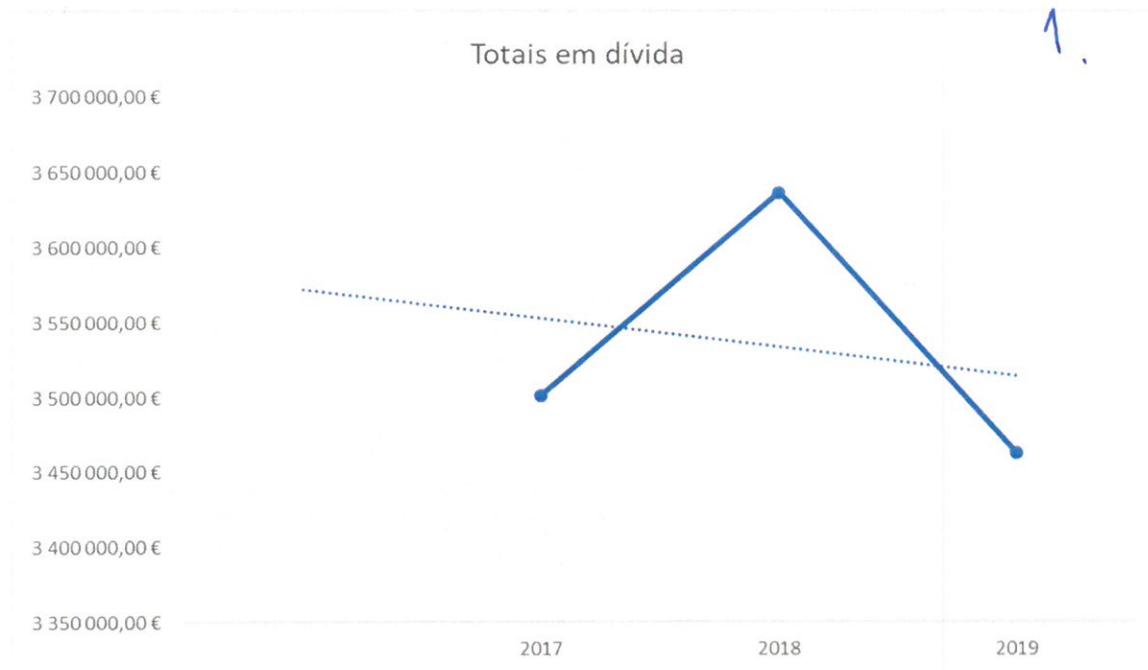
Assim, o retrato da situação de dívida, em mora, a 31 de dezembro de 2019 e nos dois anos anteriores, consta do quadro seguinte:

Mora no pagamento	Valor em dívida (€)*		
	2017	2018	2019
até 6 meses	463 088	629 707	598 481
mais de 6 até 12 meses	153 038	156 816	152 963
mais de 12 até 18 meses	157 928	115 092	130 742
mais de 18 até 24 meses	135 878	94 544	128 866
mais de 24 meses	2 591 684	2 641 149	2 451 988
<b>TOTAL</b>	<b>3 501 616</b>	<b>3 637 308</b>	<b>3 463 041</b>

\* inclui dívida a cobrar pela Vimágua de resíduos sólidos e TRH

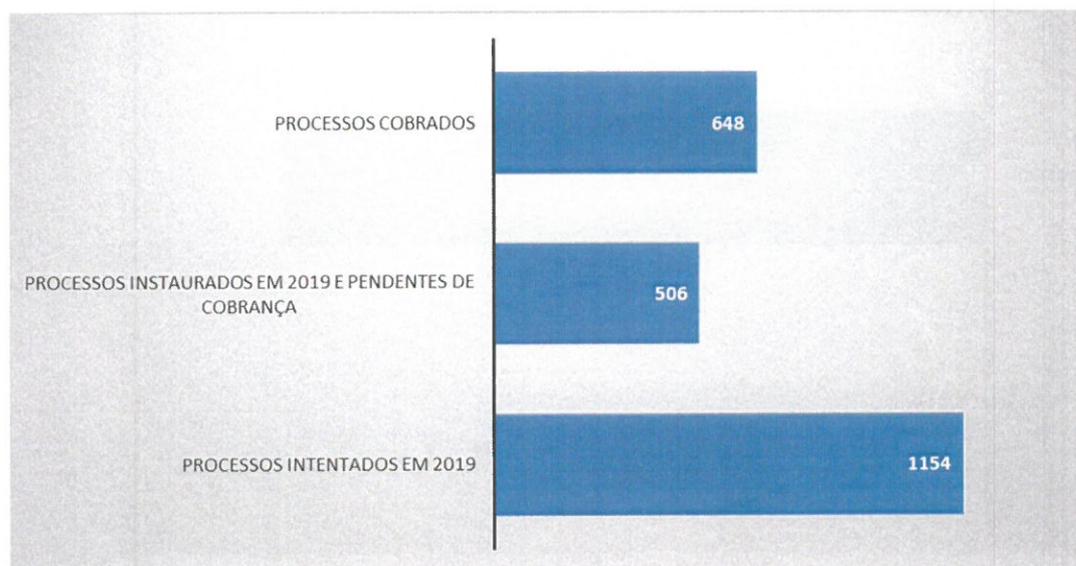
Evolução da dívida nos últimos 3 anos regista, nas diferentes maturidades identificadas, é ilustrada no gráfico seguinte:





1. *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

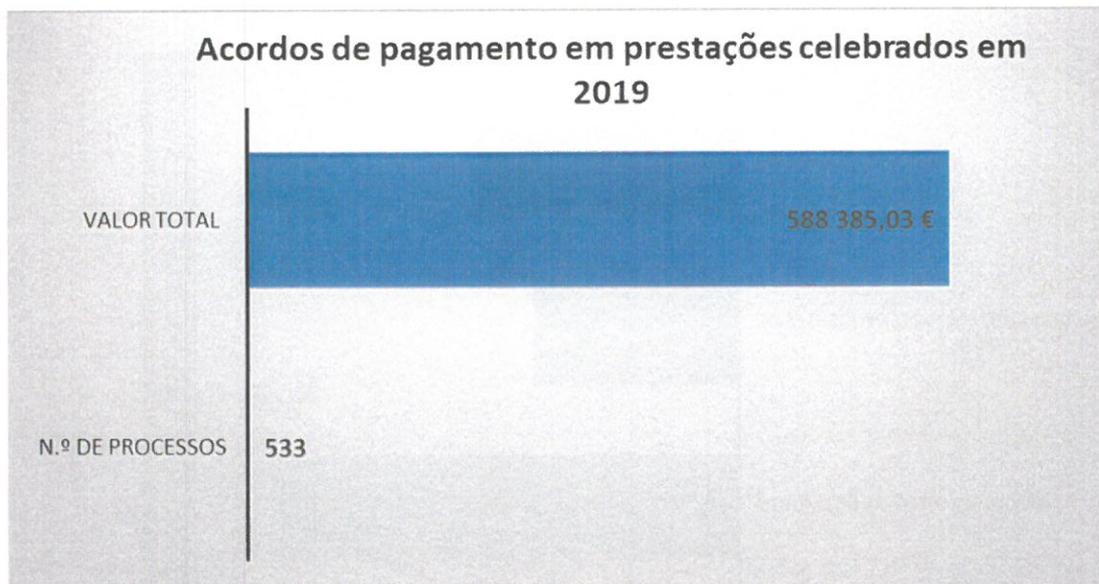
No que à atividade da instauração de execuções fiscais concerne, no decorrer do ano de 2019, foram instaurados os seguintes processos:



No que concerne aos valores totais reclamados e valores totais cobrados de processos instaurados em 2019 e cobrados em 2019, temos os seguintes dados:

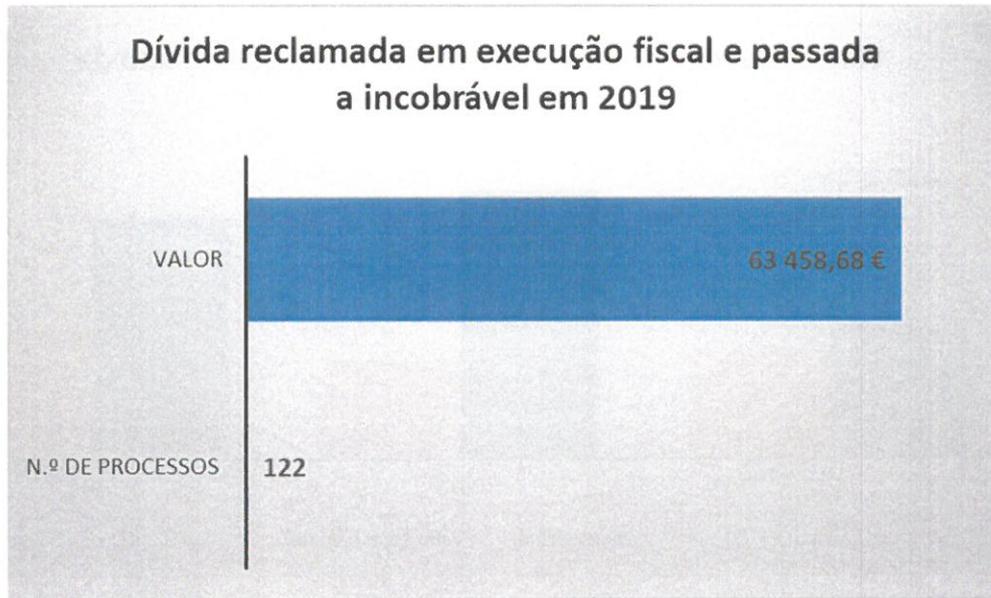


Já no que concerne aos valores em dívida incluídos em planos de pagamento em prestações estabelecidos no ano de 2019, a situação é a seguinte:

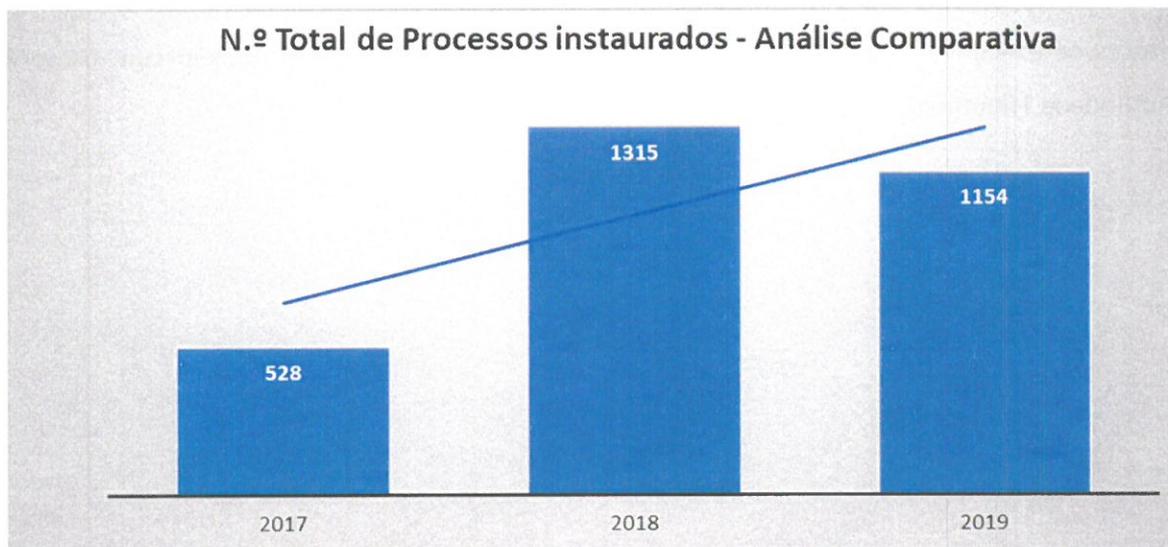


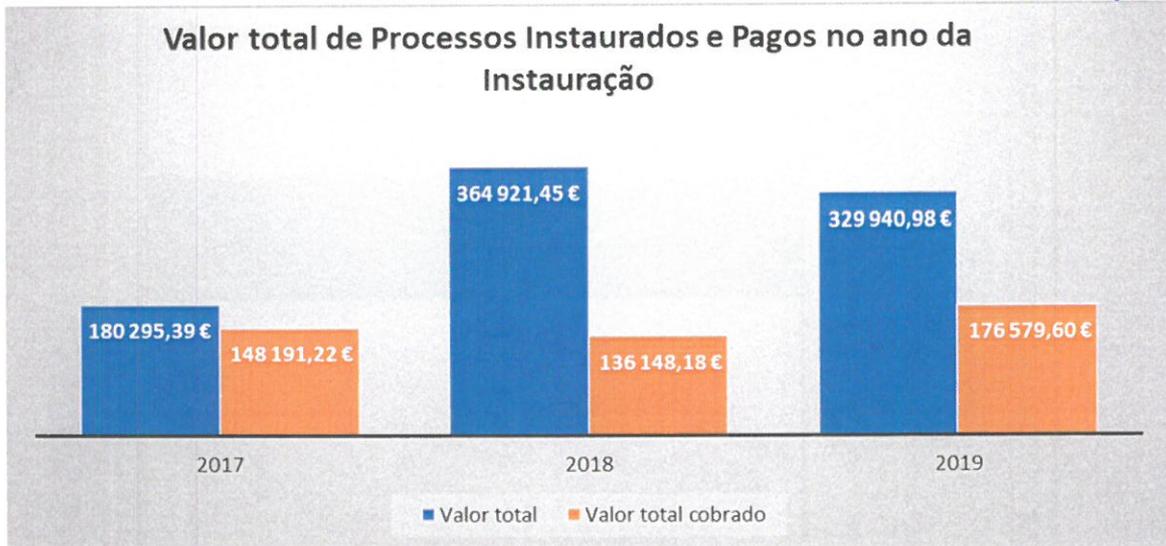
Durante o ano de 2019, foi classificada como incobrável a seguinte dívida, cujo pagamento havia sido reclamado em processos de execução fiscal:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Fazendo uma análise comparativa aos três últimos anos, dois dos quais na vigência do protocolo de cobrança coerciva com os serviços da Autoridade tributária (2018 - 2019), a situação é a seguinte:



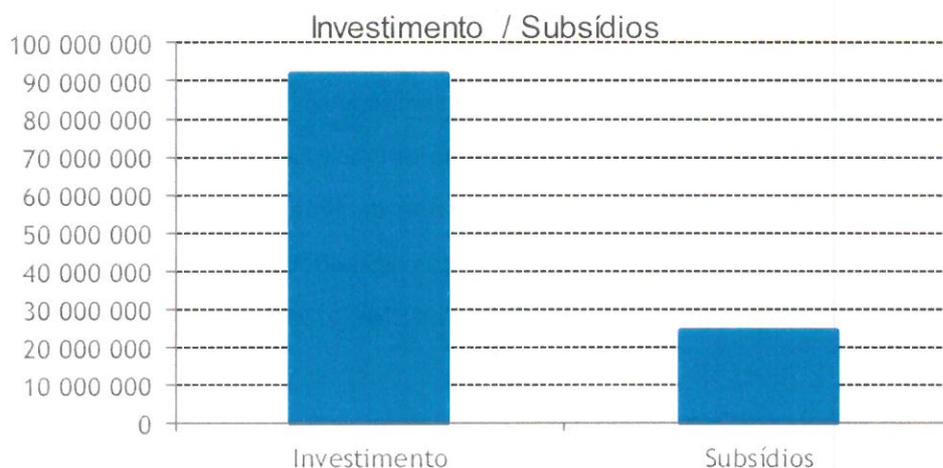


Em jeito de síntese, há a notar uma diminuição global da dívida, quando comparamos com o ano de 2018, havendo, todavia, um aumento especialmente relevante nas maturidades de 12 a 18 meses e de 18 a 24 meses, pelo que está identificada a necessidade de, durante o ano de 2020, intensificar a instauração de processos de execução fiscal e o tratamento da dívida que foi reclamada no âmbito de injunções, com processos executivos em curso, os quais não estão abrangidos pelo protocolo com os serviços da Autoridade Tributária.

## Investimento

Desde o seu início de atividade, em 2002, e até final de 2019, a Vimágua investiu cerca de 92 Milhões de Euros.

Do investimento realizado, a Vimágua viu compartilhado a fundo perdido 26,15% do total investido.



Os investimentos projetados e realizados pela Vimágua tiveram como referência o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PENSAAR 2020 – Uma Estratégia ao Serviço da População:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;
- 2 – A Sustentabilidade do Setor;
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

Nesta conformidade, foram definidas três áreas de investimento, com a seguinte realização no exercício económico de 2019:

- I. Investimentos no sistema de abastecimento de água em alta – Nesta área de intervenção foram, em 2019, investidos 546.200Euros.
- II. Investimento em expansão e remodelação de redes - A universalidade tendencial do abastecimento de água e saneamento de águas residuais continua a exigir da Vimágua um significativo investimento em extensões de redes nas freguesias, com o propósito de elevar as taxas de cobertura.

Os investimentos realizados em expansão de redes de água e saneamento de águas residuais permitiram atingir elevados níveis de cobertura no território servido pela Vimágua que, em final de 2019, atingiram os 98% em água e 91,6% em saneamento. Em 2019, foram investidos 2.641.021Euros em expansão, substituição e remodelação de redes públicas de água e saneamento nos concelhos de Guimarães e Vizela.

- III. Investimentos diversos – Neste capítulo englobam-se um conjunto de investimentos instrumentais de apoio ao desenvolvimento da atividade da Vimágua e à prestação dos serviços públicos a seu cargo.

Em 2019 foram investidos 1.096.196Euros.

Especial relevância teve, em 2019 à semelhança do que sucedeu nos dois anos anteriores, o reforço de meios para a atividade operacional da Vimágua, com vista à melhoria do serviço prestado e à redução de perdas de água, onde foram investidos na aquisição de máquinas, viaturas e equipamentos 856.302Euros, onde se inclui o montante de 304.649Euros respeitante à criação de ZMC's (Zonas de Monitorização e Controlo).

O investimento global realizado pela Vimágua em 2019 foi de 4.283.417Euros.

Destacamos as seguintes empreitadas executadas em 2019:

Ref.ª	Obras concluídas em 2019
AD 01/2019	REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO RESERVATÓRIO DE FRADES – VIZELA
AD 02/2019	INSTALAÇÃO DE COLETOR GRAVÍTICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, POR PERFURAÇÃO HORIZONTAL DIRIGIDA NA FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO - GUIMARÃES
AD 04/2019	TRABALHOS DE RESTAURO E PINTURA NO RESERVATÓRIO DA PÉGADA - AZURÉM - CONCELHO DE GUIMARÃES
AD 05/2019	AD 05/2019 – REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NAS FREGUESIAS DE GUARDIZELA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDE E GANDARELA
CPRE 01/2019	EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO NOVO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PONTE - FREGUESIA DE PONTE
CPRE 03/2019	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO SANTUÁRIO DA PENHA – FREGUESIA DA COSTA - GUIMARÃES
CPRE 06/2019	CPRE 06/2019 – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DE APOIO À ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO – UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO – CONCELHO DE GUIMARÃES
CP 01/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO COVELO – FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES
CP 06/2019	CP 06/2019 – EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO / IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL – R3E, EM GUARDIZELA – CONCELHO DE GUIMARÃES

Ref.ª	Obras iniciadas em 2019 e em execução
CPRE 04/2019	REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALEIRAS TÉCNICAS NA ETA DE STA EUFÉMIA DE PRAZINS
CP 04/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE DAMÃO E RUA DE GÔA - FREGUESIA DE AZURÉM
CP 05/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DO SOUTO E RUA DO SOUTO DE BAIXO – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE - GUIMARÃES
CP 07/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE COLETOR PARA A ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO. FREGUESIA DA COSTA E UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO
CP 12/2019	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE SERZEDELO - GUIMARÃES
CP 13/2019	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SELHO S. JORGE E SELHO S. CRISTÓVÃO
CP 14/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO) – CONCELHO DE VIZELA

No âmbito da expansão de redes de distribuição de água, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2019, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 3,9 km.

No âmbito da expansão de redes de coletores de águas residuais, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2019, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 12,45 km.



PROGRAMA OPERACIONAL  
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

Os investimentos candidatados pela Vimágua, tendo em vista o controlo e redução de perdas nas redes de distribuição e adução de água nos concelhos de Guimarães e Vizela, estão a ser comparticipados pelo POSEUR

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos”, assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas de medição e controlo (ZMC’s) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, nos concelhos de

Guimarães e Vizela, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

A candidatura aprovada está, assim, alinhada com a estratégia e objetivos definidos no PENSAAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

A execução do Plano de Investimentos de 2019, face ao valor previsto no Plano de Investimentos revisto aquando da elaboração dos mapas previsionais para 2020, foi de 74,7%.

EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019							
CÓDIGO	PROJETO	Previsão 2019	Execução 2019	%	Desvio		
		Revista			Valor	%	
<b>01</b>	<b>Sistema de abastecimento de água em alta</b>						
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	666 246	289 861	43,51%	-376 384	-56,49%	
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar						
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento						
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	125 963	110 940	88,07%	-15 023	-11,93%	
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	145 187	145 400	100,15%	213	0,15%	
<b>02</b>	<b>Redes de água e saneamento</b>						
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 316 478	1 153 687	87,63%	-162 791	-12,37%	
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	644 682	470 864	73,04%	-173 818	-26,96%	
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	498 173	290 856	58,38%	-207 317	-41,62%	
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	930 834	478 328	51,39%	-452 505	-48,61%	
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	402 305	247 285	61,47%	-155 020	-38,53%	
<b>03</b>	<b>Investimentos diversos</b>						
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	13 742	11 150	81,14%	-2 592	-18,86%	
03.02	Outros estudos e projetos	41 616	10 430	25,06%	-31 186	-74,94%	
03.03	Terrenos	0	1 979				
03.04	Máquinas e Viaturas	260 885	295 072	113,10%	34 188	13,10%	
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	378 706	561 230	148,20%	182 525	48,20%	
03.06	Equipamentos para telegestão	4 150	0	0,00%	-4 150	-100,00%	
03.07	Equipamento Informático e Software	62 433	10 464	16,76%	-51 969	-83,24%	
03.08	Equipamento administrativo	26 014	9 346	35,93%	-16 668	-64,07%	
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	0	0				
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	183 822	172 746	93,97%	-11 077	-6,03%	
03.99	Outros investimentos	33 215	23 779	71,59%	-9 436	-28,41%	
<b>TOTAIS</b>		<b>5 734 449</b>	<b>4 283 417</b>	<b>74,70%</b>	<b>-1 451 032</b>	<b>-25,30%</b>	

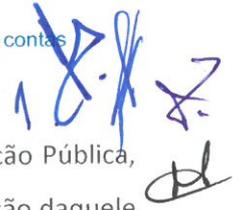
## Recursos Humanos

A política e gestão dos recursos humanos da Vimágua desenvolveu-se de acordo com as orientações definidas para o período e de forma integrada e articulada com os objetivos da empresa, com vista à melhoria dos serviços públicos prestados às populações e ganhos de eficácia da gestão global da Vimágua, nas diferentes vertentes.

A Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2019, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, no seu artigo 16.º, veio manter a permissão dada pela Lei de Orçamento de Estado para 2018 para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão do pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, onde se incluem todos os trabalhadores da Vimágua, quer em regime de cedência de interesse público quer com contrato individual de trabalho, sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

O artigo 16.º da LOE para 2019 veio, ainda, permitir:

- i. alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dentro da dotação inicial aprovada para este mecanismo, com aplicação do faseamento previsto no número anterior.
- ii. a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim, de 50 /prct. do valor regulamentado dentro da dotação inicial aprovada para o pagamento de prémios de desempenho, abrangendo preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018.
- iii. em todas as carreiras que o prevejam, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, assim como de procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão, que tenham despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se



integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regional e local, em que a emissão daquele despacho compete ao presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas e das autarquias locais

As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão foram aplicadas, a partir de janeiro de 2019, a todos os trabalhadores da Vimágua que reuniam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento nas respetivas carreiras, processado com o faseamento previsto para 2019, ou seja:

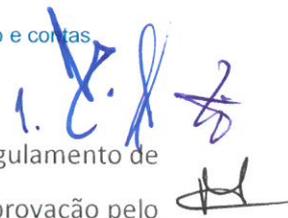
- 50% desde 1 de janeiro de 2019;
- 75% desde 01 de maio de 2019; e
- 100% a partir de 1 de dezembro de 2019.

Aos trabalhadores contratados pelo regime do contrato individual de trabalho (CIT), de acordo com o disposto nos artigos 52º e 55º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais da Vimágua, a respetiva progressão profissional ocorreu por “Progressão Linear”, ou seja, no âmbito das respetivas carreiras, pelo decurso do tempo e pelas regras de avaliação e promoções definidas.

Relativamente aos trabalhadores do Município de Guimarães que se encontram a exercer funções nesta empresa em Cedência de Interesse Público (CIP), nos termos do disposto no Acordo de Cedência de Interesse Público outorgado entre a Vimágua e o Município de Guimarães, a avaliação e progressão remuneratória dos trabalhadores cedidos à Vimágua é da responsabilidade da entidade de origem, não tendo havido por parte desta entidade, durante o ano de 2109, qualquer comunicação de reposicionamento remuneratório.

A 20 de fevereiro de 2019 entrou em vigor do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que fixou o valor da base remuneratória na Administração Pública em valor igual ou superior a € 635,07 (art.º 2º), montante correspondente ao 4º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU).

Após emissão de parecer favorável da CCDD-N sobre aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, aos trabalhadores da Vimágua com contrato individual de trabalho, e deliberação favorável do Conselho de Administração, a Vimágua procedeu à atualização do valor da retribuição mínima salarial de todos os seus trabalhadores para € 635,07.



O Setor de Recursos Humanos efetuou, nos termos do disposto nos artigos 52º e 58º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais em vigor, a requerimento dos trabalhadores e após aprovação pelo Conselho de Administração, a progressão profissional de dois trabalhadores da Vimágua por “Evolução para Carreiras Diferenciadas”, ou seja, através da mudança para uma nova carreira para a qual detinham o perfil básico de acesso, neste caso para a carreira Técnica.

Na sequência da aposentação de um trabalhador que ocupava um cargo de Chefia, provido comissão de serviço, foi nos termos do artigo 54.º, do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais, provido outro trabalhador para a ocupação desse cargo, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019, tendo desse provimento resultado a correspondente valorização remuneratória conforme regras de retribuição aprovadas pelo referido Regulamento e demais deliberações do Conselho de Administração da Vimágua.

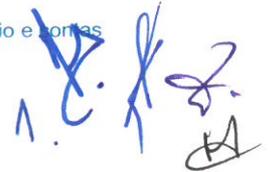
No que aos gestores públicos respeita, foi mantida a redução de 5% da remuneração fixa mensal, já aplicada desde 1 de junho de 2010, em cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

O Decreto-Lei de Execução Orçamental publicado a 28 de junho de 2019 – Decreto-Lei n.º 84/2019 – veio determinar, no seu artigo 157.º, que as empresas municipais possam proceder ao recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculos de emprego, desde que expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento.

Estando a Vimágua com necessidades de recrutamento foi elaborado um Plano de Recrutamento, com a necessária fundamentação de cada uma das necessidades, com vista à prossecução da melhoria e continuidade dos serviços públicos que constituem o objeto da Vimágua e, em particular, os seguintes objetivos:

- Reforço da capacidade operacional da Vimágua;
- Melhoria da eficiência hídrica, designadamente, os aspetos relativos à redução de perdas de água, reforçando meios para a célere reparação de fugas, substituição de contadores, criação de ZMC's e reforço da telegestão.

O Plano de Recrutamento, proposto pelo Conselho de Administração, foi aprovado pela Assembleia Geral da Vimágua, tendo sido recrutados 13 trabalhadores durante o ano de 2019.



### Quadro de pessoal

Importa, neste capítulo, salientar alguns indicadores que revelam aspetos evolutivos da estrutura de recursos humanos da Vimágua.

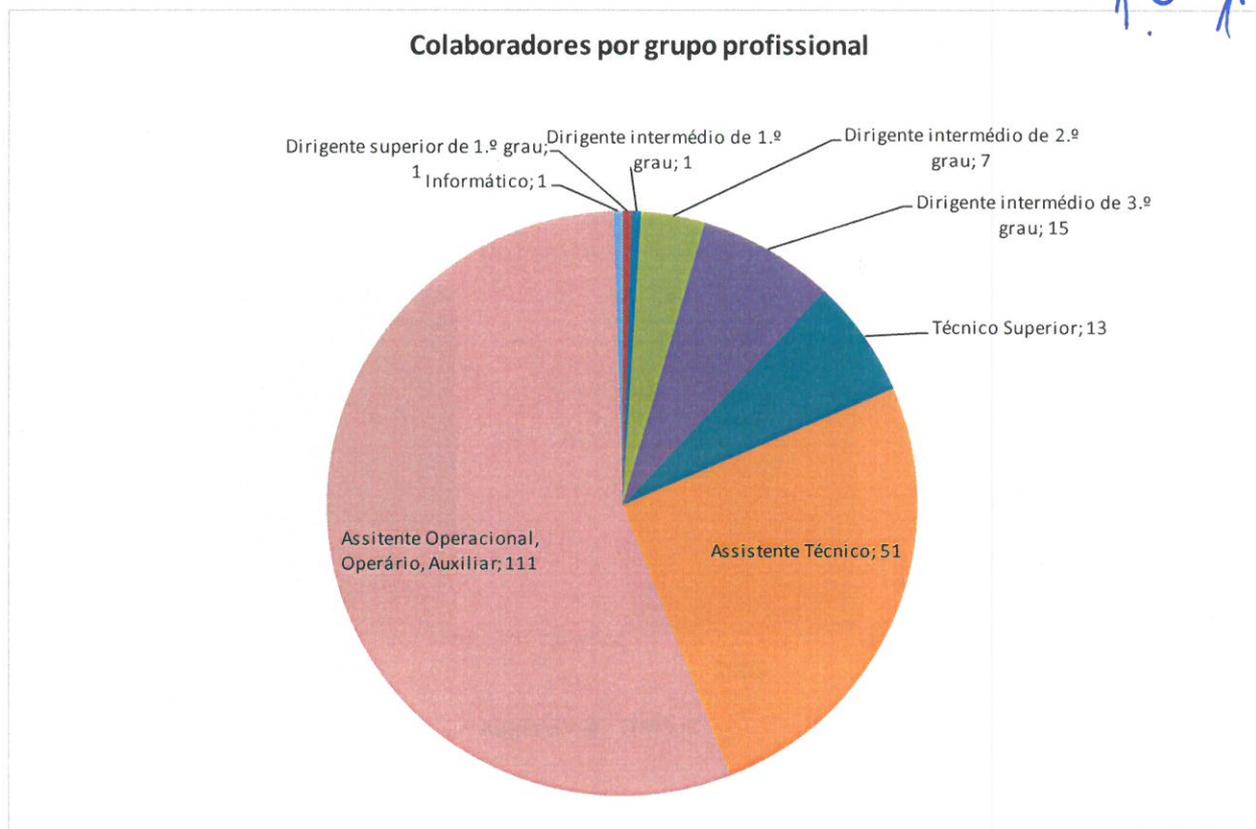
Em 31 de dezembro de 2019 a Vimágua contava com 200 trabalhadores, tendo-se registado um crescimento de 8 trabalhadores em relação ao final do exercício económico anterior.

### Mapa geral por grupos de pessoal

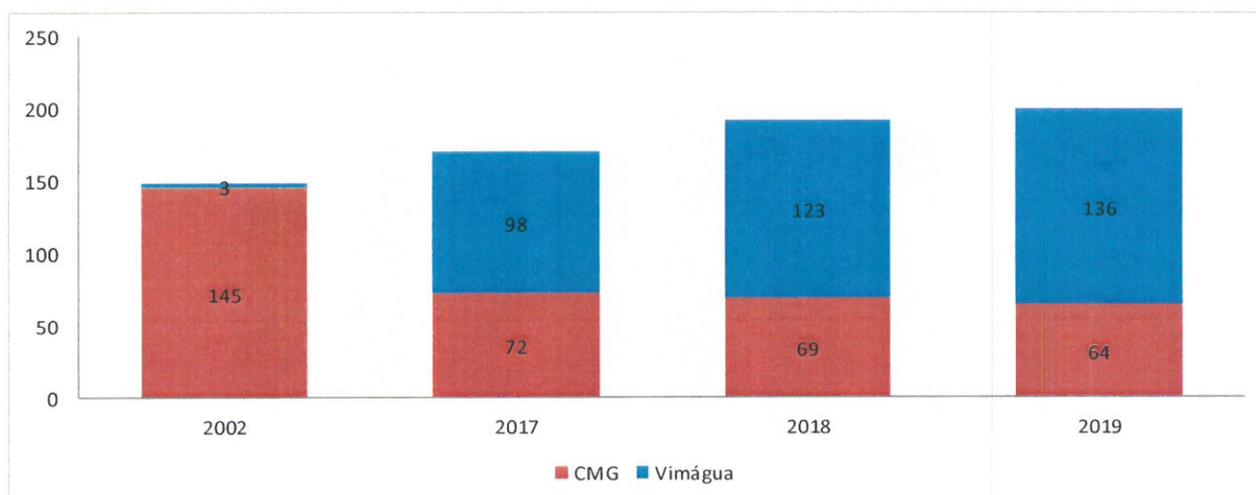
Grupo Profissional	Mobilidade de Interesse Público (CMG e ME)	Vimágua	Total
Dirigente superior de 1.º grau	1		1
Dirigente intermédio de 1.º grau	1		1
Dirigente intermédio de 2.º grau	3	4	7
Dirigente intermédio de 3.º grau	9	6	15
Técnico Superior		13	13
Assistente Técnico	10	41	51
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	39	72	111
Informático	1		1
<b>Totais Gerais</b>	<b>64</b>	<b>136</b>	<b>200</b>

A maioria dos trabalhadores da Vimágua está incluída na categoria de “Assistente Operacional, Operário, Auxiliar”, com um peso de 55,5%. A categoria de “Assistente Técnicos” é a segunda categoria profissional com maior representatividade na empresa (25,5%). Estas duas categorias têm em conjunto 81% dos trabalhadores totais da Vimágua, em final de 2019.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

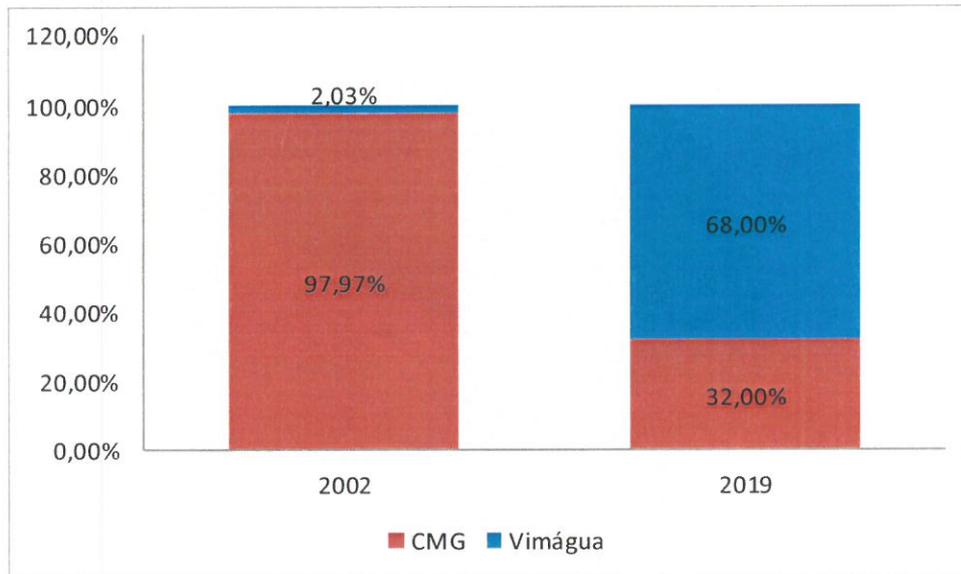


O quadro de efetivos da Vimágua é composto por trabalhadores em regime de mobilidade de interesse público, dos quadros do Município de Guimarães, os quais integravam o quadro dos Serviços Municipalizados à data de criação da empresa, e trabalhadores entretanto recrutados, designados nos gráficos seguintes como *Vimágua*.

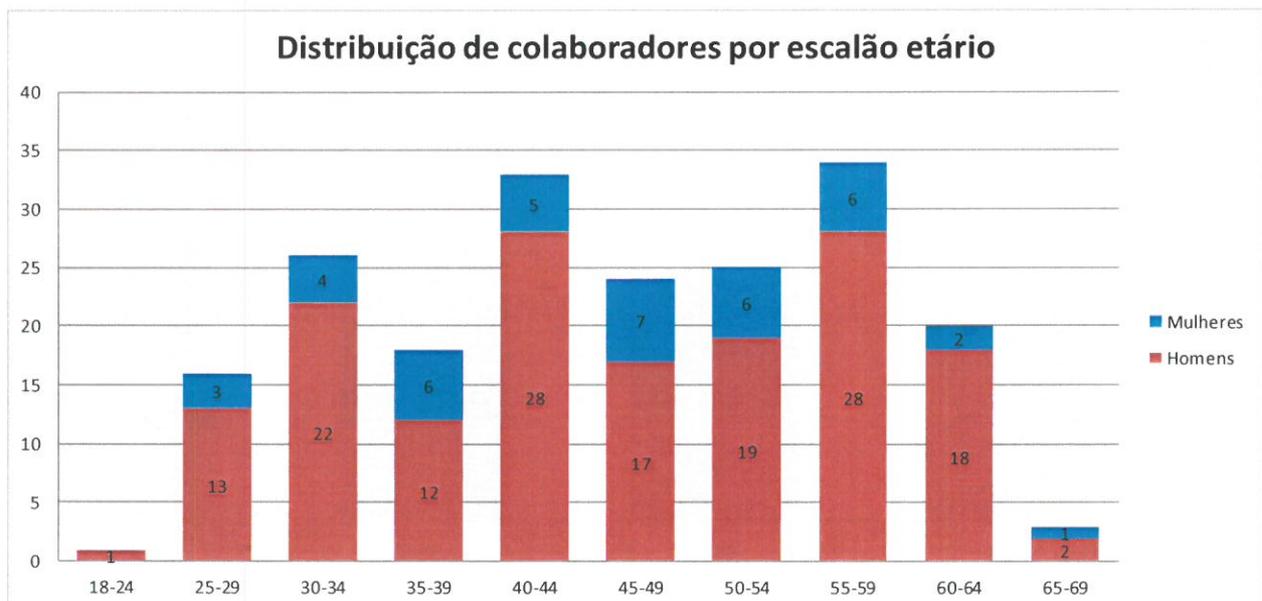


A percentagem de trabalhadores recrutados pela Vimágua é atualmente de 68%, claramente superior à percentagem de trabalhadores do Município. Os trabalhadores do Município em regime de mobilidade

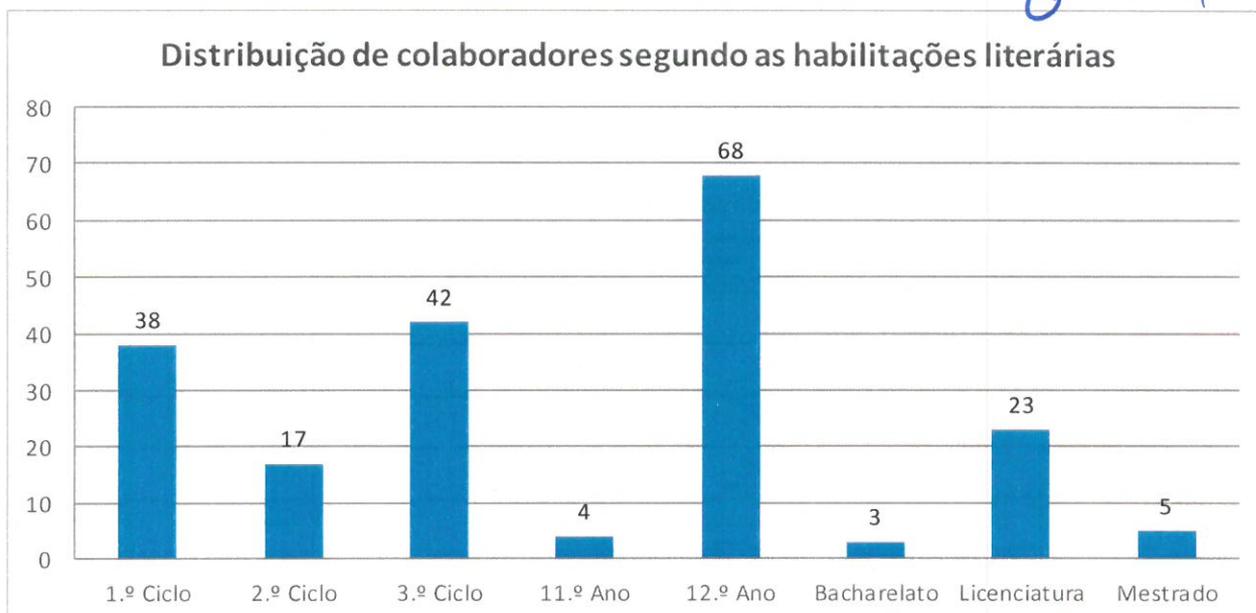
diminuíram, substancialmente, desde a criação da Vimágua em 2002 passando de 97,97% para 32% do total dos trabalhadores.



A maioria dos trabalhadores da Vimágua é do género masculino (160 homens e 40 mulheres) e 59 % dos trabalhadores está em idades inferiores a cinquenta anos, o que revela uma estrutura etária equilibrada e relativamente jovem.



No que concerne às habilitações literárias verifica-se que no final do corrente exercício 31 trabalhadores tinham o ensino superior politécnico ou universitário, representando cerca 15,5% do total, 33% terminaram o ensino secundário e cerca de 19% concluíram apenas o primeiro ciclo do ensino básico.

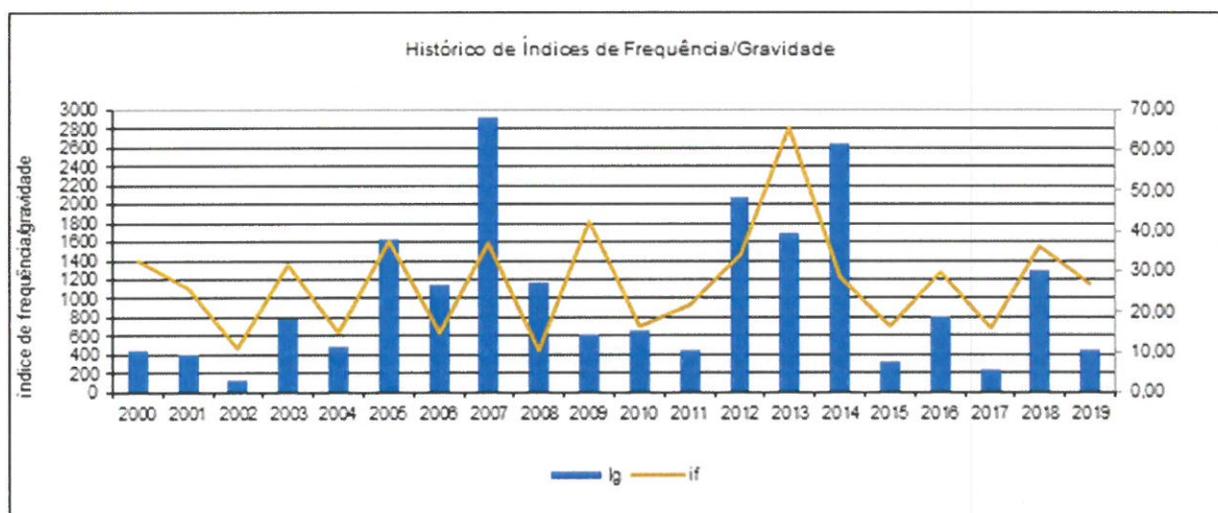


#### Acidentes/Incidentes e Índices de sinistralidade

Durante o ano de 2019 registaram-se 12 acidentes, diminuindo comparativamente com o ano anterior em que se registaram 17 acidentes.

Dos acidentes de trabalho registados, quatro não deram origem a ausências e os restantes oito originaram uma perda de trabalho de 89 dias úteis, substancialmente inferior aos 315 dias úteis registados em 2018.

Efetou-se a análise dos índices de frequência (If) e de gravidade (Ig):



Os Índices de frequência e de gravidade diminuíram relativamente a 2018. A diminuição dos Índices de frequência e de gravidade, deveu-se à ocorrência de um menor número de acidentes e de menor

gravidade, salientando-se que os acidentes que registaram mais perda de dias, trataram-se de acidentes de viação, um da responsabilidade da Vimágua e um outro de terceiros.

Para análise dos índices de sinistralidade utilizou-se a seguinte tabela como valores orientativos e de referência do Manual de Segurança do autor Sérgio Miguel (Porto Editora).

If	Ig	Pontuação	Classificação
< 15	< 250	1	Excelente
15 – 30	250 – 500	2	Bom
30 – 50	500 - 1000	3	Médio
50 – 75	1000 - 2000	4	Medíocre
> 75	> 2000	5	Mau

If – índice de frequência; Ig – índice de gravidade

No ano de 2019 registou-se um If = 26.52 correspondendo a uma classificação de Bom.

O Ig = 440.96, correspondendo a um nível Bom.

Todos os acidentes se encontram registados e foram adequadamente tratados.

Não obstante, foram realizadas, durante o ano de 2019, diversas ações de sensibilização junto dos trabalhadores aquando das visitas/inspeção às obras por administração direta e foram realizadas formações de segurança aos trabalhadores mais expostos a riscos de acidente de trabalho.

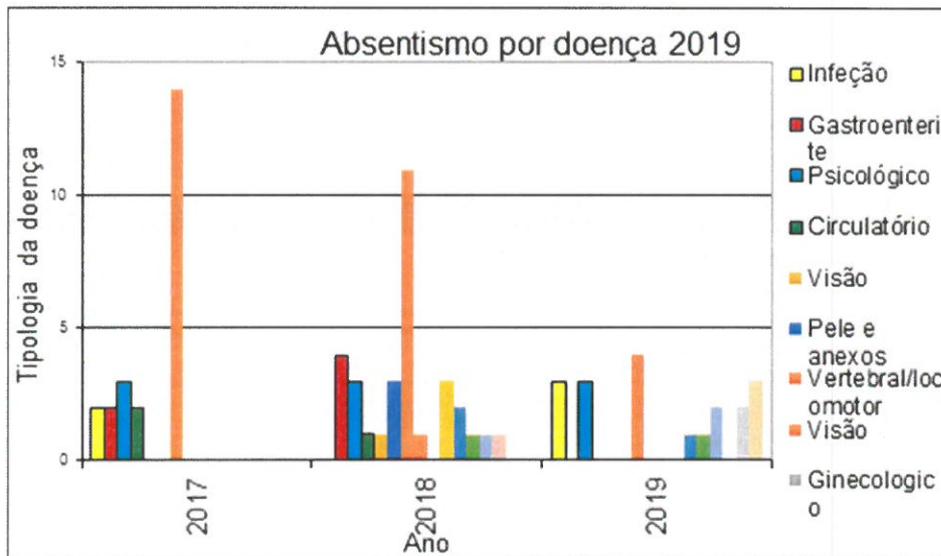
#### **Medicina do trabalho e promoção da saúde**

No domínio da medicina do trabalho realizaram-se 163 exames médicos, repartidos por exames de admissão (13), exames periódicos (104) e exames ocasionais (46).

Foram, também, efetuadas visitas a cinco locais de trabalho de exterior, em conjunto com o médico de Medicina no Trabalho, para além das visitas aos locais de trabalho da sede da Vimágua.

Durante o ano de 2019, continuou-se a avaliação ergonómica dos postos de trabalho com a implementação de algumas melhorias, como, por exemplo, a colocação de suporte de monitor, o tapete de rato com apoio de pulso e as cadeiras ajustadas às necessidades clínicas dos trabalhadores (apoio lombar) e o suporte regulável de pés.

O absentismo por doença resultou numa perda de 3.737 dias de trabalho. De acordo com a análise do médico de medicina no trabalho, verificou-se a distribuição de absentismo por doença pelas seguintes patologias:



Assim, concluiu a análise médica que a patologia que mais afetou trabalhadores da Vimágua, no ano 2019, foi do foro vertebral/locomotor, tal como sucedido nos anos transatos. Trata-se de uma patologia degenerativa.

Relativamente a ações de promoção da saúde, junto dos trabalhadores da Vimágua, manteve-se o rastreio da diabetes e da hipertensão, disponível ao longo de todo o ano, realizaram-se audiogramas aos trabalhadores expostos e foram ministradas vacinas da hepatite B aos trabalhadores que contactam com águas residuais.

Foi mantido o programa do DAE (Desfibrilhador Automático Externo), sem registo de qualquer emergência.

Com o mesmo objetivo de promoção da saúde foram realizadas onze campanhas de prevenção, mantendo um claro reforço de ações nesta área:

**Formação profissional**

No âmbito da política de formação profissional dos trabalhadores da Vimágua, há a destacar os seguintes dados relativos ao ano de 2019:

Tipologia	N.º Participantes	N.º Horas
Ações de formação internas	183	56,5
Ações de formação externas	88	520
Formação Trabalhador Estudante	3	71

**Designação das formações 2019**

Trabalhos em Infraestruturas de Águas Residuais
Gestão de Emergência da Sede
Divulgação das fichas de dados de segurança, procedimentos e instruções de trabalho
Operação e Manutenção de Máquinas
ISO 45001: das OHSAS 18001 à nova Norma de Segurança
DAE – Desfibrilhador Automático Externo
Utilização prática de extintores
Orçamento de Estado e novos diplomas para 2019
Gestão e Aprovisionamento de Stocks e Armazéns
Sustentabilidade dos Serviços de Água e Boas Práticas no Controlo de Perdas
MRMI – Medical Response to Major Incidents
Plano de Sinalização Temporária de Obras
Funções do Gestor do Contrato
Modelação Dinâmica de Sistemas de Drenagem Urbana
Documento Único Europeu – Contratação Pública
Coordenador de Segurança em Obra
Deteção de Fugas de Água
Partilha de Boas Práticas na Gestão de Substâncias Perigosas
Riscos Químicos Sob Controlo
Fiscalização Urbanística no âmbito do RJUE
Curso Básico de Contratos Públicos – Boas práticas – Curso intensivo
Regulamento Geral de Proteção de Dados – procedimentos implementados na Vimágua
Implementação de Sistemas de Gestão de Energia - ISO 50001
Infraestrutura de Dados Espaciais para o Planeamento Municipal de Emergência
Tubagens de Polietileno para Redes de Gás e Água e Processo de Ligação por Soldadura
SAF-T da Contabilidade
Principais Desafios com a Entrada do SNC - AP
Faturas sem papel e arquivo digital
Conhecimento e manuseamento de recipientes de cloro
Ação de Sensibilização - Gestão de Energia – Norma ISO 50001
Qualidade e gestão da gestão da medição em sistemas de águas residuais e pluviais
Procedimentos de Formação de Contratos – Empreitadas de Obras Públicas
O Código dos Contratos Públicos de A a Z
Casos Práticos de IVA e novas regras de faturação
Instalações Elétricas Tipo C – Projeto de Execução
Seminário Ixus 2019
Análise e avaliação das Propostas em procedimentos de Contratação Pública
A preparação do encerramento de contas do período de 2019
ENEG 2019
Ética e Integridade na Gestão Pública: Prevenção dos Riscos de Fraude e Corrupção
Formação Pós Acidente de Trabalho - SST
Acolhimento de novos trabalhadores
Formação na qualidade de Trabalhador Estudante

## Desempenho Económico e Financeiro

O presente título sintetiza os resultados alcançados pela Vimágua durante o ano de 2019, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro.

Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas.

### Situação Económica

A situação económica da Vimágua, atentos os resultados apurados no exercício de 2019, é positiva, cumprindo-se o Contrato de Gestão em vigor, não obstante, a redução do resultado comparativamente aos exercícios anteriores, o que resulta, essencialmente, da alteração do processo de faturação da Águas do Norte, S.A. no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, representando um acréscimo de gastos no montante de 943.997Euros.

Assim, a Vimágua terminou o ano de 2019 com um resultado líquido positivo de 349.192Euros.

Os rendimentos operacionais registaram um acréscimo de 454.821Euros (+2,27%) face aos registados no exercício de 2018, mantendo a trajetória de crescimento dos exercícios anteriores resultante do já referido crescimento de clientes.

#### Rendimentos operacionais

euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
<b>Vendas e prestações de serviços</b>	17 854 293	18 224 942	18 664 058	2,41%
Venda de água	6 335 875	6 162 646	6 225 931	1,03%
Venda material	10 352	15 046	10 217	-32,09%
Prestações de serviços - saneamento	8 043 204	8 536 157	8 897 336	4,23%
Prestações de serviços - água	3 310 508	3 386 675	3 258 657	-3,78%
Outros serviços	154 354	124 419	271 917	118,55%
<b>Trabalhos própria empresa</b>	-	-	18 118	-nd-
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	1 782 965	1 787 925	1 785 512	-0,14%
<b>Rendimentos operacionais</b>	<b>19 637 258</b>	<b>20 012 868</b>	<b>20 467 688</b>	<b>2,27%</b>

Os gastos operacionais, em termos globais, registaram um acréscimo de 1.718.151Euros, totalizando no exercício económico em análise 19.267.459Euros (+9,79%).

## Gastos operacionais

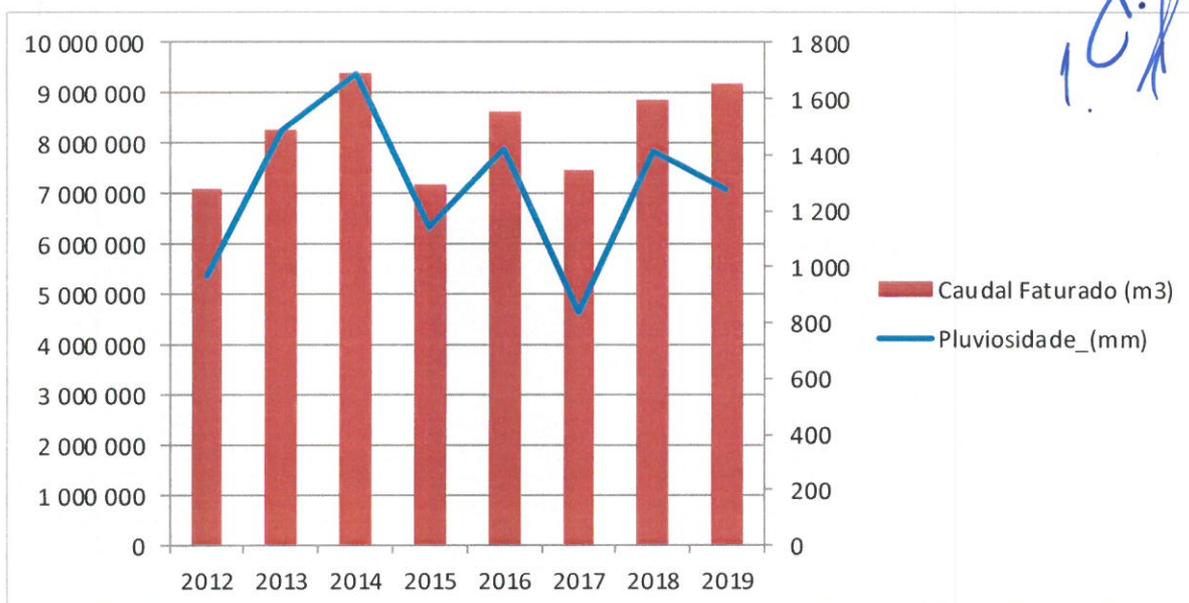
euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
Custo existências vendidas e consumidas	39 503	38 500	45 110	17,17%
Fornecimentos e serviços externos:	10 070 537	10 419 237	11 413 219	9,54%
Subcontrato - tratamento de águas residuais	4 456 165	4 844 815	6 830 195	40,98%
Contrapartida pela utilização dos bens dos Municípios	1 800 161	1 681 852	523 488	-68,87%
Outros fornecimentos e serviços externos	3 814 211	3 892 570	4 059 535	4,29%
Gastos com o pessoal	2 826 077	3 142 913	3 731 189	18,72%
Provisões e perdas por imparidade	112 049	17 700	-124 408	-802,86%
Outros gastos operacionais	390 879	182 586	247 376	35,48%
Amortizações e depreciações	3 564 298	3 748 372	3 954 974	5,51%
<b>Gastos operacionais</b>	<b>17 003 344</b>	<b>17 549 309</b>	<b>19 267 459</b>	<b>9,79%</b>

Os gastos relativos ao tratamento de águas residuais, rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais, e que remunera o serviço prestado pela entidade gestora do sistema “em alta”, Águas do Norte, S.A., tiveram um acréscimo extraordinário, (+40,98%).

Na sequência da posição assumida pela ERSAR e Águas do Norte, S.A., no sentido de suspender a aplicação da metodologia dos rendimentos tarifários na faturação relativa ao serviço de saneamento de águas residuais prestado por esta Concessionária no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, procedeu, essa empresa, à correção da respetiva faturação efetuada nos três últimos meses de 2018 e nos quatro primeiros meses de 2019, por aplicação da metodologia dos caudais tratados.

Dessa correção de faturação resultou para a Vimágua, com impacto nas contas do exercício de 2019, um gasto adicional igual a 943.996,78EUR. Este montante, por si só, representa um acréscimo de gastos de 19,48% relativamente aos gastos totais de 2018.

O restante acréscimo de gastos com o tratamento de águas residuais representou um gasto adicional de 1.041.383Euros relativamente a 2018 (+21,49%). Esta variação, com impacto direto e muito significativo nos resultados operacionais da Vimágua, resulta, além do acréscimo de atividade no saneamento e dos acréscimos de preços praticados pela Águas do Norte, S.A. (+4,09%), dos diferentes níveis de pluviosidade, como se pode observar no gráfico seguinte que compara os caudais faturados à Vimágua com os níveis de pluviosidade registados nos anos 2012 a 2019.



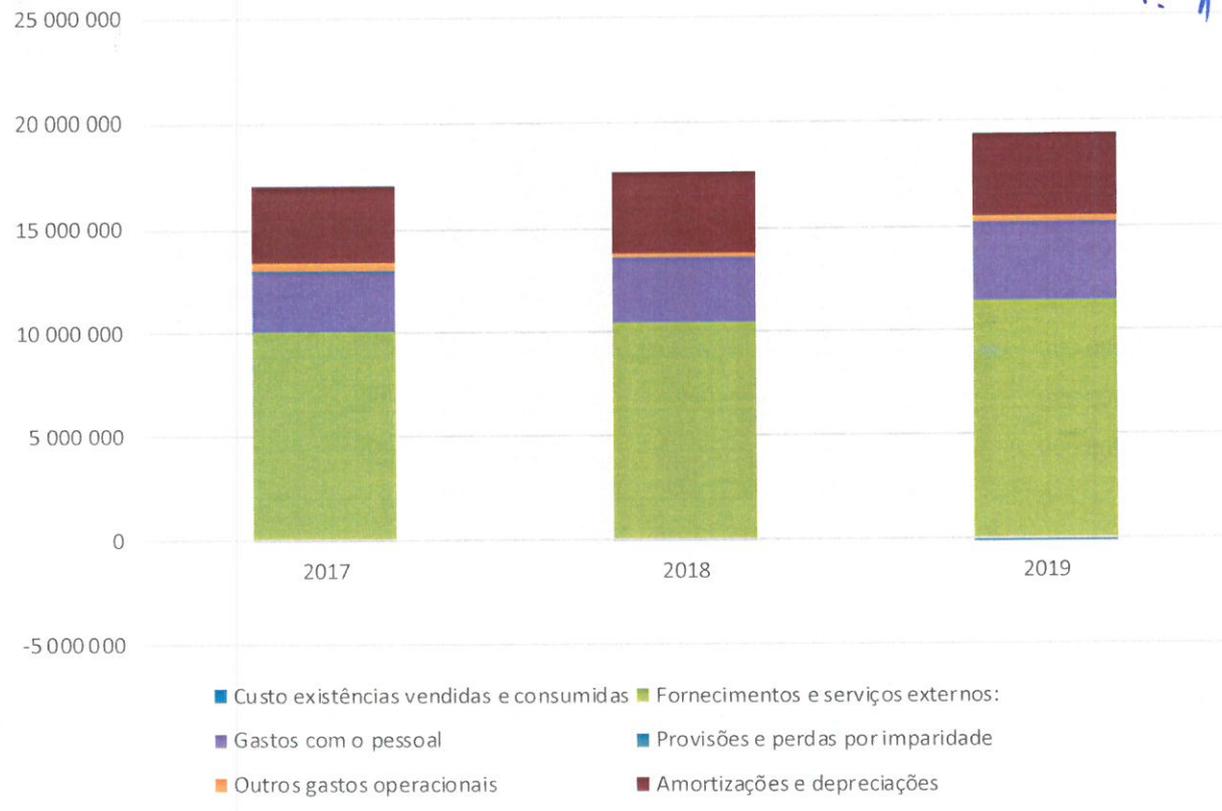
Os gastos com o tratamento mantêm um peso muito significativo na estrutura de gastos operacionais da Vimágua, tendo representado 35,45% em 2019, mais 7,48% de peso relativo quando comparado com o exercício de 2018.

Com impacto direto no cálculo da contrapartida, o decréscimo de resultados implicou uma redução significativa do valor da contrapartida devida pela utilização dos bens dos Municípios (-68,87%), cujo apuramento segue o regime de preços de transferência através do método da repartição do lucro, ou seja, varia em função dos resultados apurados antes de impostos e sem contrapartida.

A rubrica de outros gastos operacionais teve um acréscimo de 35,48% (+64.790Euros), resultante do acréscimo de dívida considerada incobrável (+84.521Euros).

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, que detêm um peso decisivo na estrutura de custos, corresponderam a 59,24% dos gastos operacionais, um peso próximo dos exercícios anteriores, teve um crescimento de +9,54%.

Os gastos com pessoal cresceram (+18,72%), resultante das valorizações remuneratórias efetuadas a partir de janeiro de 2018 e resultantes, em grande medida, do descongelamento de carreiras e das promoções, nomeações ou graduações em categorias e posto superior, do acréscimo de trabalhadores, cujo recrutamento foi permitido a partir de 2018, e do aumento do salário mínimo.



O resultado operacional do exercício económico de 2019 da Vimágua foi de 1.200.229Euros, menos de metade do registado no exercício anterior (-1.263.330Euros), valor resultante do crescimento dos gastos operacionais (+1.718.151Euros), apenas parcialmente compensado pelo crescimento dos rendimentos operacionais (+454.821Euros).

O resultado líquido do exercício foi 349.192Euros, inferiores aos resultados dos exercícios anteriores, tendo o EBITDA registado uma redução superior a 1Milhão de Euros (-17,01%).

#### Resultado Líquido

euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
EBITDA	6 198 212	6 211 931	5 155 203	-17,01%
Amortizações e depreciações	3 564 298	3 748 372	3 954 974	5,51%
Resultados operacionais	2 633 914	2 463 559	1 200 229	-51,28%
Resultados antes de impostos	1 846 356	1 725 011	536 922	-68,87%
Imposto sobre o rendimento	504 566	447 450	187 730	-58,04%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1 341 790</b>	<b>1 277 561</b>	<b>349 192</b>	<b>-72,67%</b>

O *Cash flow* bruto totalizou 4.367.488Euros, uma redução superior a 1Milhão de Euros comparativamente ao do ano anterior (-20,46%).

O autofinanciamento fixou-se em valores acima dos 100%, tendo reduzido como resultado do aumento do volume de investimento no exercício económico em análise (+39,77%) e redução do *Cash flow* líquido (-23,29%) por redução dos resultados económicos da atividade da Vimágua.

#### *Cash flow* líquido e investimento

euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
Resultados antes de impostos	1 846 356	1 725 011	536 922	-68,87%
Amortizações e depreciações	3 564 298	3 748 372	3 954 974	5,51%
Varição das provisões e perdas por imparidade	112 048	17 700	-124 408	-802,87%
<b><i>Cash flow</i> bruto</b>	<b>5 522 702</b>	<b>5 491 083</b>	<b>4 367 488</b>	<b>-20,46%</b>
Imposto sobre o rendimento	504 566	447 450	187 730	-58,04%
Resultados distribuídos				
<b><i>Cash flow</i> líquido</b>	<b>6 027 268</b>	<b>5 938 533</b>	<b>4 555 218</b>	<b>-23,29%</b>
Investimento	5 916 786	3 064 606	4 283 417	39,77%
<b>Autofinanciamento</b>	<b>102%</b>	<b>194%</b>	<b>106%</b>	<b>-45,12%</b>

#### Situação Financeira e Patrimonial

A demonstração da posição financeira da Vimágua em 31 de dezembro de 2019 apresenta um ativo líquido de 58.974.173Euros, evidenciando um ligeiro crescimento de +0,31% face a 31 de dezembro de 2018, em resultado do acréscimo no ativo não corrente (+343.430Euros) o qual foi parcialmente compensado pelo decréscimo do ativo corrente (-160.227Euros).

Ao nível do ativo corrente realça-se o decréscimo das disponibilidades (-1.096.776Euros), o qual resulta, essencialmente, do maior volume de investimentos realizado e do acréscimo de gastos, os quais não foram totalmente compensados pelos recebimentos relativos ao acréscimo de atividade.

Em 2019 registamos o decréscimo do passivo corrente (-4,53%), em resultado transferência da dívida relativa a contrapartida devida aos Municípios para dívida não corrente, uma vez que o seu pagamento não ocorrerá no próximo exercício económico, e o decréscimo do valor relativo à contrapartida anual.

#### Posição financeira

euros	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	Δ% 19/18
Ativo não corrente	47 007 555	46 237 254	46 580 683	0,74%
Ativo corrente	10 496 921	12 553 717	12 393 490	-1,28%
<b>Total do ativo</b>	<b>57 504 477</b>	<b>58 790 970</b>	<b>58 974 173</b>	<b>0,31%</b>
Capitais permanentes	40 038 970	43 003 982	43 902 712	2,09%
Passivo corrente	17 465 507	15 786 988	15 071 461	-4,53%
<b>Total do passivo + capital próprio</b>	<b>57 504 477</b>	<b>58 790 970</b>	<b>58 974 173</b>	<b>0,31%</b>

Os rácios económicos revelam uma situação positiva, mas com desempenho inferior ao nível dos indicadores de resultado e uma melhoria dos indicadores de liquidez geral e fundo de maneio. Os rácios financeiros refletem, nomeadamente nos indicadores de liquidez geral e Fundo de maneio (+2,71 p.p.), a redução de outras dívidas a pagar, mantendo um valor muito confortável a par dos indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, evidenciando de forma clara a estabilidade financeira da Vimágua.

Rácios

Económicos	2017	2018	2019	Δ p.p. 19/18
Margem bruta/rendimentos operacionais	31,56%	31,04%	25,19%	-5,85
Resultado operacional/rendimentos operacionais	13,41%	12,31%	5,86%	-6,45
Resultado líquido/rendimentos operacionais	6,83%	6,38%	1,71%	-4,68
Resultado líquido/capital próprio	6,18%	5,71%	1,56%	-4,15

Financeiros	2017	2018	2019	Δ p.p. 19/18
Liquidez geral	60,10%	79,52%	82,23%	2,71
Autonomia financeira	37,78%	38,08%	37,97%	-0,11
Solvabilidade	60,72%	61,50%	61,22%	-0,28
Fundo de maneio	0,60	0,80	0,82	2,71

**Execução previsional**

Apresenta-se de seguida a execução da Demonstração Previsional de Resultados aprovada e revista em 2019, com os respetivos desvios:

**Execução da Demonstração Previsional de Resultados 2019**

	Previsão 2019 revista	Execução 2019	Desvio	
			Valor	(%)
Vendas e serviços prestados	19 353 698	18 664 058	-689 640	-3,56%
Vendas de material	18 593	10 217	-8 375	-45,05%
Vendas de água	6 491 836	6 225 931	-265 905	-4,10%
Prestações de serviços - água	3 302 948	3 258 657	-44 291	-1,34%
Prestações de serviços - saneamento	9 294 261	8 896 939	-397 321	-4,27%
Tarifas de ligação	922 518	581 741	-340 778	-36,94%
Saneamento de águas residuais	8 371 480	8 315 198	-56 282	-0,67%
Outros	262	0	-262	-100,00%
Outras prestações de serviços	246 061	272 314	26 253	10,67%
Outros rendimentos operacionais	1 657 483	1 803 630	146 147	8,82%
Trabalhos para a própria entidade		18 118		-nd-
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 036 156	1 189 392	153 235	14,79%
Imputação de subsídios p/ ramais	555 834	514 070	-41 764	-7,51%
Outros rendimentos e ganhos	65 492	82 050	16 557	-nd-
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>21 011 181</b>	<b>20 467 688</b>	<b>-543 493</b>	<b>-2,59%</b>
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-38 962	-45 110	-6 148	15,78%
Matérias-primas	-38 962	-45 110	-6 148	15,78%
Fornecimentos e serviços externos	-10 468 107	-11 413 219	-945 112	9,03%
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-5 118 936	-6 830 195	-1 711 260	33,43%
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-1 409 890	-523 488	886 402	-62,87%
Outros FSEs	-3 939 281	-4 059 535	-120 254	3,05%
Gastos com pessoal	-3 526 565	-3 731 189	-204 623	5,80%
Outros gastos operacionais	-232 806	-247 376	-14 570	6,26%
<b>Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade</b>	<b>-14 266 440</b>	<b>-15 436 894</b>	<b>-1 170 454</b>	<b>8,20%</b>
Amortizações e depreciações	-4 628 000	-3 954 974	673 027	-14,54%
Provisões e perdas por imparidade		124 408	124 408	-nd-
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>-18 894 440</b>	<b>-19 267 459</b>	<b>-373 019</b>	<b>1,97%</b>
<b>EBIT</b>	<b>2 116 740</b>	<b>1 200 229</b>	<b>-916 511</b>	<b>-43,30%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>0,10</b>	<b>0,06</b>	<b>-0,04</b>	<b>-36,17%</b>
Gastos e perdas financeiros	-670 763	-663 307	7 456	-1,11%
Rendimentos e ganhos financeiros	0	0		
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-670 763</b>	<b>-663 307</b>	<b>7 456</b>	<b>-1,11%</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1 445 977</b>	<b>536 922</b>	<b>-909 055</b>	<b>-62,87%</b>
Imposto sobre o rendimento	-325 345	-187 730	137 615	-42,30%
Impostos sobre Lucros	-325 345	-187 730	137 615	-42,30%
Impostos Diferidos				
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 120 633</b>	<b>349 192</b>	<b>-771 440</b>	<b>-68,84%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>5,3%</b>	<b>1,71%</b>	<b>-2,32 p.p.</b>	


**Artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**

Nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução quando não cumparam com os seguintes requisitos:

a) Nos últimos três anos as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios

	Vendas e prestações de serviços	Gastos incorridos	% Vendas e prestações de serviços nos Gastos totais incorridos
2019	18 664 058	19 930 766	93,64%
2018	18 224 942	18 287 856	99,66%
2017	17 854 293	17 790 902	100,36%
<b>Requisito cumprido</b>			

b) Nos últimos três anos o peso contributivo dos subsídios à exploração é inferior a 50 % das suas receitas

	Prestação de serviços e outros rendimentos	Subsídios à exploração	% Subsídios na totalidade de Prestação de serviços e outros rendimentos
2019	20 467 688	0	0,00%
2018	20 012 868	0	0,00%
2017	19 637 258	0	0,00%
<b>Requisito cumprido</b>			

c) Nos últimos três anos o EBITDA é positivo

	Resultado operacional	Amortizações e depreciações	EBITDA
2019	1 200 229	3 954 974	5 155 203
2018	2 463 559	3 748 372	6 211 931
2017	2 633 914	3 564 298	6 198 212
<b>Requisito cumprido</b>			

d) Nos últimos três anos o resultado líquido é positivo

	Resultado líquido
2019	349 192
2018	1 277 561
2017	1 341 790
<b>Requisito cumprido</b>	

## Perspetivas Futuras

Com uma taxa de execução de cerca de 75% do Plano Plurianual de Investimentos de 2019, avançamos em 2020 com enfoque no “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)”.

Assim, o planeamento da atividade da Vimágua, para o próximo exercício económico, mantém-se em linha com os objetivos nacionais fixados para o setor do saneamento básico, designadamente:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;
- 2 – A Sustentabilidade do Setor; e
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

O Plano de Investimentos, aprovado pelos Municípios, para o quinquénio iniciado em 2018, no valor global de 27,5 M€, define três áreas de investimento:

- I. Sistema de Abastecimento de Água em Alta – 5 M€;
- II. Redes de Água e Saneamento – 19,2 M€;
- III. Investimentos Diversos – 3,4 M€.

Prosseguiremos com as medidas tendentes à eliminação de todos os pontos de contacto entre redes públicas de drenagem (de saneamento e de águas pluviais), com a duplicação de caixas de visita, bem como, com a fiscalização e eliminação de ligações pluviais indevidas, incrementando as ações de fiscalização, o que nos irá permitir, também, reduzir os custos com energia nas estações elevatórias e com o tratamento das águas residuais.

Ainda no que respeita à melhoria do desempenho das redes de saneamento, iremos intensificar o plano de manutenção e reabilitação de coletores de saneamento, através da realização de operações de limpeza, inspeção vídeo dos coletores e reabilitação através da tecnologia CIPP - *Cured In Place Pipe*, nomeadamente, nas redes mais antigas e naquelas que apresentem deficiente funcionamento.

Propomo-nos desenvolver novas iniciativas de Educação Ambiental, em estreita ligação com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, e implementar um novo Plano de Comunicação, com o objetivo de informar e sensibilizar para a correta utilização dos

sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no saco do lixo.

As alterações climáticas têm ocasionado situações extremas, com períodos de seca prolongados que alternam com precipitações intensas e que podem vir a colocar em causa quer a qualidade quer a quantidade de água disponível no Rio Ave. Estas circunstâncias exigem o estabelecimento de medidas preventivas e de medidas de mitigação e resposta que garantam a disponibilidade de água para o abastecimento público com a máxima segurança e qualidade.

Nesta conformidade, o investimento nos processos e em tecnologias de vanguarda de tratamento de água, constitui uma prioridade estratégica para a Vimágua. A empreitada para a instalação de tecnologia de desinfecção por radiação ultravioleta, na Estação de Tratamento de Prazins, em curso, representa mais uma etapa no reforço da segurança da água para o abastecimento público.

A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo crucial, dependente de múltiplos fatores.

A identificação precoce de roturas e a sua pronta reparação com base nos dados e alertas transmitidos pelos equipamentos instalados nas Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC), constitui uma das principais ferramentas que temos ao nosso dispor. Paralelamente, continuaremos a realizar significativos investimentos, na remodelação e substituição das redes mais antigas e com maior número de roturas, na diminuição dos valores de pressão de serviço excessivos, registados em determinados pontos da rede, com recurso à instalação de válvulas redutoras de pressão e na renovação do parque de contadores.

A Administração da Vimágua continuará apostada na otimização da gestão operacional, na eliminação de custos de ineficiência, na recuperação integral dos gastos dos serviços e na prevenção e controlo da poluição, salvaguardando e valorizando o nosso património natural.



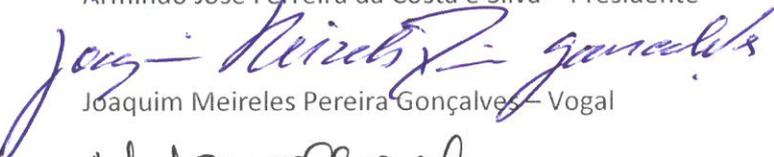
## Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no valor de 349.192,06Euros (trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois euros e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal (5%) – 17.459,60Euros (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove mil euros e sessenta cêntimos);
- Para Resultados Transitados – 331.732,46Euros (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

O Conselho de Administração

  
Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente

  
Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal

  
Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal



## Considerações Finais

---

O resultado do exercício relativo ao ano de 2019 é positivo.

A atuação da Vimágua pautou-se pelo respeito pela Lei, pelos Municípios seus acionistas, pelos utilizadores do serviço, pelos fornecedores e demais prestadores de serviços.

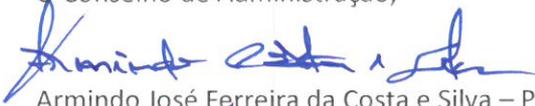
O rigor, a exigência, a transparência, a ética e um forte sentido de serviço público continuarão a ser a pedra angular da atividade da Vimágua, tendo em conta o interesse dos utilizadores dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Aos Municípios de Guimarães e Vizela e às Juntas de Freguesia, deixamos aqui o nosso especial reconhecimento pela sempre pronta colaboração e cooperação.

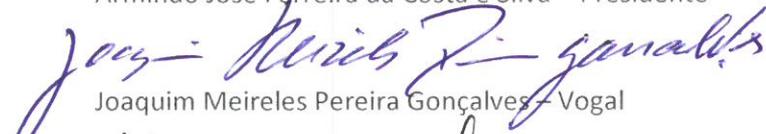
À Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – ARH-Norte, à CCDR-n, à ERSAR, ao ACES Alto Ave, deixamos o nosso agradecimento, sendo o seu contributo de inestimável importância para o bom desempenho da Vimágua.

Importa, ainda, registar um especial apreço em relação aos trabalhadores da Vimágua pela dedicação, competência e profissionalismo no exercício das suas funções, em prol de um serviço público de referência.

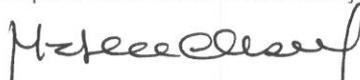
O Conselho de Administração,



Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente



Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal



Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal



## Demonstrações financeiras

---

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do exercício económico de 2019.

O presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração de Fluxos de Caixa e respetivo anexo;
- Anexo às Demonstrações Financeiras.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	46.161.001	45.712.019
Ativos intangíveis	9	20.259	67.913
Outros investimentos financeiros		11.942	6.629
Ativos por impostos diferidos		387.482	450.694
		<b>46.580.683</b>	<b>46.237.254</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	854.868	733.926
Clientes	12	1.066.619	1.068.218
Estado e outros entes públicos	13	1.404.561	915.337
Outros créditos a receber	14	1.453.997	1.205.157
Diferimentos		183.915	104.773
Caixa e depósitos bancários	5	7.429.530	8.526.305
		<b>12.393.490</b>	<b>12.553.717</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>58.974.173</b>	<b>58.790.970</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO e PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	20.1	500.000	500.000
Outros instrumentos de capital próprio		12.240.000	12.240.000
Reservas legais		63.878	
Resultados transitados	20.2	1.195.510	-235.904
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	20.3	8.046.153	8.606.686
Resultado líquido do período		349.192	1.277.561
<b>Total do capital próprio</b>		<b>22.394.733</b>	<b>22.388.342</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	29	35.155	35.155
Financiamentos obtidos	15	10.259.653	11.747.196
Outros instrumentos financeiros	16	1.722.141	2.003.085
Fornecedores	17	7.189.348	4.349.740
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	18	2.301.683	2.480.465
		<b>21.507.979</b>	<b>20.615.640</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17	1.418.342	1.076.088
Estado e outros entes públicos	13	126.696	210.771
Financiamentos obtidos	15	1.487.543	1.454.208
Outras dívidas a pagar	18	4.963.026	6.116.421
Diferimentos	19	7.075.853	6.929.500
		<b>15.071.461</b>	<b>15.786.988</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>36.579.440</b>	<b>36.402.628</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>58.974.173</b>	<b>58.790.970</b>

José Luís P. Gonçalves

Esdras

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	23	18.664.058	18.224.942
Trabalhos para a própria empresa		18.118	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-45.110	-38.500
Fornecimentos e serviços externos	24	-11.413.219	-10.419.237
Gastos com o pessoal	25	-3.731.189	-3.142.913
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	124.408	-816
Provisões (aumentos/reduções)			-16.884
Outros rendimentos	26	1.785.512	1.787.925
Outros gastos	27	-247.376	-182.586
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>5.155.203</b>	<b>6.211.931</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	-3.954.974	-3.748.372
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.200.229</b>	<b>2.463.559</b>
Juros e gastos similares suportados	15	-663.307	-738.548
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>536.922</b>	<b>1.725.011</b>
Imposto sobre o rendimento do período	22	-187.730	-447.450
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>349.192</b>	<b>1.277.561</b>
Resultado por ação básico		0,70	2,56

*Handwritten notes in blue ink:*  
 Reminda este valor  
 2019 - Resultado líquido  
 1.277.561

*Handwritten note in blue ink:*  
 2018 = 2,56

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

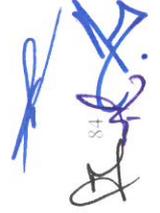
UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio		
		Capital subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio			Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	1	500.000	0	12.240.000	0	0	0	-1.847.737	0	0	9.492.242	1.341.790	21.726.296	0	21.726.296
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico															0
Alterações de políticas contabilísticas															0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															0
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis															0
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e reservas															0
Ajustamentos por impostos diferidos								-78.399							-78.399
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								1.690.232			-885.556	-1.341.790	-537.115		-537.115
	2	0	0	0	0	0	0	1.611.832	0	0	-885.556	-1.341.790	-615.514	0	-615.514
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											1.277.561	1.277.561		1.277.561
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											-64.230	662.046	0	662.046
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
subscrições de capital															0
subscrições de prémios de emissão															0
Distribuições															0
Entradas para cobertura de perdas															0
Outras operações															0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO Dezembro 2018	6=1+2+3+5	500.000	0	12.240.000	0	0	0	-235.904	0	0	8.606.686	1.277.561	22.388.342	0	22.388.342

*Luís Miguel Gonçalves*  
*Presidente*

*Envaldes*

→

  
 84



## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		20.727.260	20.335.295
Pagamentos a fornecedores		-11.467.753	-10.108.319
Pagamentos ao pessoal		-3.675.512	-3.079.892
Caixa gerada pelas operações		5.583.995	7.147.084
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		-375.999	-771.061
Outros recebimentos/pagamentos		848.901	762.582
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		6.056.896	7.138.605
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-5.167.236	-2.928.435
Ativos intangíveis			-8.000
Investimentos Financeiros			
Outros ativos		-5.313	-3.103
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		5.850	1.660
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Outros ativos			
Subsídios de investimento		149.947	13.449
Juros e proveitos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-5.016.752	-2.924.429
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e outros instrumentos capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-1.454.208	-1.427.449
Juros e gastos similares		-682.712	-757.938
Dividendos			
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-2.136.919	-2.185.386
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-1.096.775	2.028.790
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		8.526.305	6.497.516
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7.429.530	8.526.305

António Augusto José Neves

1.  
Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	PERÍODOS	
	31/12/2019	31/12/2018
Numerário	22.536	24.150
Depósitos bancários	7.406.994	8.502.156
Equivalentes de caixa		
Caixa e seus equivalentes	7.429.530	8.526.305
Outras disponibilidades:		
Dívidas a instituições de crédito		
<b>Disponibilidades constantes do Balanço</b>	<b>7.429.530</b>	<b>8.526.305</b>

Handwritten signature in blue ink: *Armando...*  
*José...*  
*H. ...*

Handwritten signature in blue ink: *Armando...*



# ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO

## EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

**Designação:** VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM., S.A.

**Sede Social:** Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único -505993082

**Natureza da atividade:** A Vimágua tem a seu cargo a gestão do serviço de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público (CAE 36002) e de drenagem e tratamento de águas residuais (CAE 36001) na área geográfica dos municípios de Guimarães e Vizela.

Com a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é aprovado o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais pelo qual, num prazo de 6 meses, é imposta a adequação dos Estatutos do setor empresarial local ao novo regime legal. Neste sentido, foram publicados em 28 de fevereiro de 2013 os novos Estatutos da Vimágua.

A última alteração aos Estatutos e respetiva publicação data de 20 de dezembro de 2016.

**Capital Social:** 500.000 euros dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

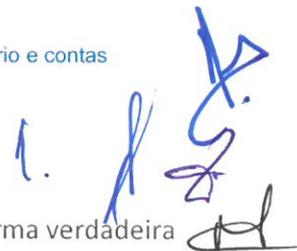
### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

#### 2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

A apresentação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC bem como da NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações efetuadas por força das NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Teve-se, também, em conta a adoção dos modelos de demonstrações financeiras aprovados no âmbito do SNC.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.



É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

## **2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## **2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR**

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

## **3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF-DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA** - Não aplicável.

## **4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:**

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **4.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

#### **(a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



O método de depreciação utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Designação	Anos
Edifícios e outras construções	10; 12; 20
Equipamento básico	1 a 25
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

As despesas de conservação e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registadas como gastos no período em que são incorridas. O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou do abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

#### **(b) Ativos intangíveis**

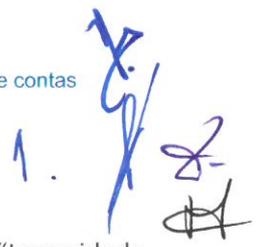
Os ativos intangíveis são reconhecidos sempre que sejam identificáveis, seja possível exercer o controlo sobre os mesmos, permitam que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa, e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Programas de Computador	<u>3</u>

1. 

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas em resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### **- Provisões**

A Vimágua analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **- Financiamentos obtidos**

Os empréstimos são registados no passivo ao seu valor nominal custo, sendo expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo de a Empresa ter ou não ter o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, respetivamente.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração do financiamento.

#### **- Fornecedores e outras dívidas a pagar**

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração da dívida.

#### **- Instrumentos Financeiros Derivados**

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Vimágua. Os instrumentos financeiros derivados utilizados respeitam a “swaps” de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. Os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso subjacentes aos “swaps” de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos “swaps” de cobertura de “cash-flow” é registada

O método de amortização utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

#### **(c) Inventários**

O custo das matérias-primas e subsidiárias é valorizado com base no custo médio de aquisição, tendo sido aplicadas as definições e critérios da NCRF 18.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

#### **(d) Imparidade de Ativos**

A empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis”.

#### **(e) Custo dos financiamentos obtidos**

Todos os custos de financiamentos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos, numa base de acréscimo, de acordo com o tratamento de referência da NCRF 10.

#### **(f) Instrumentos Financeiros:**

##### **- Caixa e equivalentes a caixa**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

##### **- Clientes e outros Créditos a receber**

Estas rubricas estão reconhecidas e divulgadas no balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

As imparidades reconhecidas em contas a receber foram calculadas essencialmente com base nas antiguidades dos saldos das dívidas a receber e o perfil do risco do cliente, sendo que este método se equiparou à utilização do critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios “Reservas de cobertura”. Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração de resultados.

**(g) Reconhecimento do Rédito:**

O rédito proveniente de Vendas e Serviços Prestados é reconhecido quando:

- a) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa;
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos líquidos de impostos e descontos, pelo valor a receber.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos nos resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Nos casos de juros debitados a clientes, essas quantias são reconhecidas em separado como rédito de juros. Foram aplicados as definições e os critérios da NCRF 20.

**(h) Subsídios**

Os subsídios públicos são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição irá cumprir com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica “Outras Variações no Capital Próprio” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis aos quais estão associados.

**(i) Impostos sobre o rendimento**

O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Quando aplicável adotou-se a NCRF 25.



O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui igualmente gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento verifica-se unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

#### **4.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES:**

##### **(a) Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### **(b) Regime da periodização económica (acrécimo)**

A Vimágua reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagas ou liquidadas são reconhecidas em “Credores por acréscimos de gastos”.

1.



### **(c) Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Vimágua não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

### **(d) Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

### **(e) Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, dada a sua natureza, as rubricas de 'Impostos diferidos' e de 'Provisões' são classificadas como não correntes.

### **(f) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

### **(g) Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento**

Nos termos da cláusula 13 do Contrato de Gestão da Vimágua, é anualmente calculada a Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, de que são proprietários os Municípios de Guimarães e Vizela, e utilizados na atividade da Vimágua.

A contrapartida é calculada segundo o método do fracionamento do lucro, havendo o seu reconhecimento sempre que os resultados antes de impostos e sem contrapartida sejam positivos.

No cálculo do valor a pagar aos Municípios foi utilizada a proporção de 49,37%, calculada nos termos do Anexo III do Contrato de Gestão:



### Cálculo da Contrapartida devida aos Municípios

Resultados antes de Impostos e sem Contrapartida		1 060 411
Proporção calculada aquando da aprovação do Plano de Investimentos quinquenal em vigor		49,37%
Contrapartida devida ao Município de Guimarães	90%	471 140
- Valor c/ IVA		579 502
Contrapartida devida ao Município de Vizela	10%	52 349
- Valor c/ IVA		64 389
<b>Contrapartida Municípios Guimarães e Vizela</b>		<b>523 489</b>
<b>- Valor c/ IVA</b>		<b>643 891</b>

### Cálculo da Proporção

DA <sub>m</sub> – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade dos Municípios	616,99
DA <sub>v</sub> – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade da Vimágua	748,32
AR <sub>m</sub> – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade dos Municípios	457,76
AR <sub>v</sub> – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade da Vimágua	354,01

P = P<sub>DA+AR</sub> – Proporção relativa à extensão das redes dos Sistemas

$$(DA_m + AR_m) / (DA_m + DA_v + AR_m + AR_v) = P_{(DA+AR)} \quad 49,37\%$$

### 4.3 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizados juízos de valor, estimativas e pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

#### 4.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os PCGA em Portugal.

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o termo do período em análise.

#### 4.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS:

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são os que seguem:

- a) Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas com base no custo de aquisição e é utilizado o método da linha reta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

- b) Registo de impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias são revertidas. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que a sua utilização deixe de ser possível.

- c) Reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas com base na antiguidade dos saldos das contas de terceiros e tendo por base o critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

## 5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método direto e todas as quantias dos saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

Conta	Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
11	Caixa	22.536	24.150
121	Depósitos à ordem C.G.D	78.028	1.193.016
122	Depósitos à ordem BPI	14.668	16.285
123	Depósitos à ordem C.G.D2040035720130	54.593	54.592
124001	BPI/002 Conta Receitas	893.563	1.840.324
124002	BPI/003 Conta Reserva do serviço da dívida	2.903.178	1.969.395
124003	BPI/004 Conta Reserva de Investimento	3.353.941	3.353.941
125	Banco Santander Totta, SA	66.406	31.985
131	Depósitos a Prazo – BPI	42.617	42.617
		<b>7.429.530</b>	<b>8.526.305</b>

## 6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se registaram alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

## 7. PARTES RELACIONADAS

Os termos e condições praticados nas operações da Vimágua com as partes relacionadas, são substancialmente idênticas aos que seriam praticados com entidades independentes.

### 7.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS:

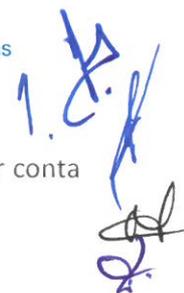
Integrando o círculo de ligações especiais definidas na NCRF 13 encontram-se as entidades detentoras do capital da Vimágua:

O capital é detido em 90% pela Câmara Municipal de Guimarães, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505948605 e em 10% pela Câmara Municipal de Vizela, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505985217.

### 7.2. TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:

As transações entre a Vimágua e as Câmaras Municipais traduzem-se nos seguintes:

- Faturação da Vimágua proveniente dos Serviços prestados de água/saneamento;
- Faturação das Câmaras à Vimágua proveniente da contrapartida, conforme o definido no Contrato de Gestão;



- Entrega às Câmaras do valor das tarifas de lixo faturadas aos clientes por parte da Vimágua por conta das Câmaras.

Transações efetuadas durante o ano de 2019 e saldos pendentes com as entidades relacionadas:

Transações com partes relacionadas	Compras/FSE	Vendas e Prestação de Serviços	Saldos Comerciais Dividas a receber	Saldos Comerciais Dividas a Pagar
CMG	1.514.257	695.545	150.704	5.776.576
CMV	214.360	172.281	85.727	641.842

No âmbito da delegação de competências das Câmaras relativamente à faturação de tarifas de lixo aos clientes, verificou-se, no decorrer do ano de 2019, a transferência do valor faturado pela Vimágua a título de tarifa de lixo:

- Câmara de Guimarães, o montante de 1.601.123,07 €;
- Câmara de Vizela, o montante de 663.133,27 €.

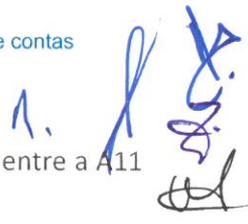
## 8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Descrição	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transporte
Quantia Bruta escriturada inicial	1 227 290,41	2 640 737,26	76 467 064,70	1 203 613,99
Depreciações Acumuladas Iniciais		504 333,39	38 932 001,31	538 291,39
Perdas Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Quantia líquida escriturada Inicial</b>	<b>1 227 290,41</b>	<b>2 136 403,87</b>	<b>37 535 063,39</b>	<b>665 322,60</b>
<b>Movimentos do período</b>	<b>2 871,56</b>	<b>19 691,40</b>	<b>1 283 040,64</b>	<b>53 837,03</b>
<b>Adições</b>	<b>2 871,56</b>	<b>93 557,75</b>	<b>4 835 039,17</b>	<b>295 072,12</b>
Aquisições 1ª mão	2 871,56	93 557,75	1 556 743,81	295 072,12
Trabalhos própria entidade	0,00	0,00		0,00
Transferências de AFT Curso	0,00	0,00	3 278 295,36	0,00
<b>Diminuições</b>	<b>0,00</b>	<b>73 866,35</b>	<b>3 551 998,53</b>	<b>241 235,09</b>
Depreciações	0,00	73 866,35	3 551 998,53	241 235,09
Alienações valor aquisição	0,00	0,00		17 628,57
Alienações depreciações acumuladas	0,00	0,00		-17 628,57
Reclassificação Dep. Acumuladas		0,00		
Transferências AFT em Curso				
Quantia líquida escriturada final	1 230 161,97	2 156 095,27	38 818 104,03	719 159,63

Eq. Administrativo	Outros	AFT Curso	Total
821 979,58	145 960,93	4 018 363,26	86 525 010,13
747 198,18	91 167,33		40 812 991,60
0,00	0,00	0,00	0,00
<b>74 781,40</b>	<b>54 793,60</b>	<b>4 018 363,26</b>	<b>45 712 018,53</b>
<b>-9 080,72</b>	<b>-11 742,19</b>	<b>-889 635,20</b>	<b>448 982,52</b>
			0,00
<b>19 396,84</b>	<b>0,00</b>	-889 635,20	4 356 302,24
19 396,84	0,00	2 388 660,16	4 356 302,24
0,00	0,00		0,00
0,00	0,00	-3 278 295,36	0,00
<b>28 477,56</b>	<b>11 742,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3 907 319,72</b>
28 477,56	11 742,19		3 907 319,72
	0,00		17 628,57
	0,00		-17 628,57
			0,00
		0,00	0,00
			0,00
65 700,68	43 051,41	3 128 728,06	46 161 001,05

Durante o ano de 2019, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis foram os seguintes:

- CP 05/2015 - Extensões de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais na zona 1 (2ª Fase) - Fermentões e sistema elevatório do bairro de S. José Freguesia de Ponte;
- CP 19/2016 - substituição de rede de abastecimento de água na rua Laurinda ferreira de Magalhães - 3ª fase - freguesia de Moreira de Cónegos;
- CP 34/2016- Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Zona 1 – Freguesia de Corvite – 3.ª fase – Rua de St.ª Maria e Bouça Nova;
- CP 35/2016 - Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Zona 1 – União de Freguesias de Briteiros Sto Estevão e Donim – 3.ª fase;
- CP 42/2016 - Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Rua do Burgão, Rua do Bacelo e Rua das Antigas, Freguesia de Sande S. Martinho;
- CP 02/2017 - extensão de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Urzezes, na união de freguesias de Atães e Rendufe e na união de freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos - concelho de Guimarães;
- CP 14/2017- Substituição de Redes de Abastecimento de Água e Extensão de Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Fermentões, Pencelo e uf de Selho s. Lourenço e Gominhães;
- CP 03/2018 - Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de Aldão, Mesão Frio e União de Freguesias de Atães e Rendufe – Guimarães;



- CP 09/2018- Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Silvares, entre a A11 e a ligação EN 206 / EN 101 – Guimarães;
- CP 17/2018 – Ampliação do Reservatório de S. Bento – Vizela;
- CP 24/2018-Valorização da Ribeira de Couros e Rio Selho - Eliminação de ligações indevidas entre redes de drenagem de águas residuais e pluviais em vários locais da zona urbana de Guimarães;
- Criação das Zonas de Medição e Controlo ( ZMC'S);
- Extensão de redes nas freguesias;
- Execução e remodelação de ramais domiciliários de água e saneamento;
- Pequenos prolongamentos e remodelação de redes de água e saneamento.

Dos Ativos fixos tangíveis em curso destacamos as seguintes obras:

- CP 06/2016 - extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de santa Eulália, santo Adrião e u. f. de Tagilde e São Paio - concelho de Vizela;
- CP 12/2017- Execução de Ligações Domiciliárias e Não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 05/2018- Execução de Ligações Domiciliárias e não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 10/2018- Substituição de Redes de Abastecimento de Água na Rua Reitor Joaquim Augusto Maciel Ribeiro Torres, rua Emílio Castelar Guimarães, largo comendador Manuel Gonçalves e na Rua da Gandra - Freguesia de Ponte e Silvares – Guimarães;
- CP 13/2018 - Remodelação e Ampliação do Sistema de Captação de Tratamento de St.ª Eufémia de Prazins - Sistema de Desinfeção por UV;
- CP 16/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de Água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de cónegos, S. Torcato, União de Freguesias de Abação e Gémeos – Guimarães;
- CP 18/2018- instalação de um sistema fotovoltaico para autoconsumo (upac), na ETA das taipas (0000), rua central, Prazins (santa Eufémia), Guimarães;
- CP 23/2018- Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias da Costa, Mesão frio e Urgezes – Guimarães;
- CP 26/2018- Substituição de redes de abastecimento de água e extensão de redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de S. Torcato, Brito e U.F. de Atães e Rendufe – Guimarães;
- CP 29/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de Cónegos, S. Torcato, e União de Freguesias de Abação e Gémeos – Guimarães;

- Criação das Zonas de Medição e Controlo ( ZMC'S).

## 9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações foi o seguinte:

	Programas de Computador	Intangíveis em Curso	Total
<b>Quantia Escriturada Bruta Inicial</b>	257 051,55	0,00	257 051,55
Amortizações Acumuladas	189 138,90	0,00	189 138,90
<b>Quantia Escriturada Líquida Inicial</b>	67 912,65	0,00	67 912,65
Adições	0,00	0,00	0,00
Transferências de AFT Curso	0,00	0,00	0,00
Amortizações ano	47 653,95	0,00	47 653,95
<b>Total das Diminuições</b>	47 653,95	0,00	47 653,95
Reclassificação			
<b>Quantia Escriturada Líquida Final</b>	20 258,70	0,00	20 258,70

## 10. INVENTÁRIO

A Vimágua tem implementado o sistema de inventário permanente. A decomposição desta rubrica é a seguinte para cada um dos períodos em análise:

Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Materiais	854.868	733.926
<b>TOTAL</b>	<b>854.868</b>	<b>733.926</b>

É esperado que os inventários sejam utilizados nas prestações de serviços até 12 meses após a data das demonstrações financeiras, pelo que não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade respeitantes aos inventários.

O custo das matérias consumidas reconhecido no final de cada um dos períodos foi seguinte:

Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Existências iniciais	733.926	658.424
Compras	1.208.699	778.794
Regularização existências	1.042.647	-664.792
Existências finais	854.868	733.926
<b>Total</b>	<b>45.110</b>	<b>38.500</b>

As regularizações de existências dizem respeito a saídas de armazém para a conservação de rede, e para colocação de contadores.

## 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, as quantias escrituradas nas rubricas de Instrumentos Financeiros apresentavam a seguinte composição:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Caixa e depósitos bancários	7.429.530		7.429.530	8.526.305		8.526.305
Estado e Outros Entes Públicos	1.404.561		1.404.561	915.337		915.337
Dívidas de Clientes	3.409.906	2.343.287	1.066.619	3.535.914	2.467.696	1.068.218
Outros créditos a receber	1.453.997		1.453.997	1.205.157		1.205.157
<b>Ativos financeiros Totais</b>	<b>13.697.994</b>	<b>2.343.287</b>	<b>11.354.707</b>	<b>14.182.173</b>	<b>2.467.696</b>	<b>11.715.017</b>
Dívidas a Fornecedores corrente	1.418.343		1.418.343	1.076.088		1.076.088
Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos	126.694		126.694	210.770		210.770
Outras dívidas a pagar corrente	4.963.026		4.963.026	6.116.421		6.116.421
Fornecedores não corrente	7.189.348		7.189.348	4.349.740		4.349.740
Outras dívidas a pagar não corrente	2.301.683		2.301.683	2.480.465		2.480.465
<b>Passivos financeiros mensurados ao valor nominal Subtotais</b>	<b>15.099.994</b>		<b>15.099.994</b>	<b>14.233.484</b>		<b>14.233.484</b>
Financiamentos obtidos Corrente	1.487.544		1.487.543	1.454.208		1.454.208
Financiamentos obtidos não Corrente	10.259.652		10.259.653	11.747.196		11.747.196
<b>Financiamentos obtidos Subtotais</b>	<b>11.747.196</b>		<b>11.747.196</b>	<b>13.201.404</b>		<b>13.201.404</b>
<b>Passivos financeiros Totais</b>	<b>27.746.290</b>		<b>27.246.290</b>	<b>27.434.888</b>		<b>27.434.888</b>

## 12. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro 2018
Clientes Conta Corrente	870.553	875.350
Clientes Cobrança Duvidosa	2.539.353	2.660.564
Imparidade de clientes	2.343.287	2.467.696
<b>Total</b>	<b>1.066.619</b>	<b>1.068.218</b>

Nos períodos em análise foram reconhecidas as seguintes perdas por imparidade e reversões na demonstração dos resultados:

Descrição	Saldo inicial	Reconhecidos no período	Revertido no período	Saldo final
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2018	2.466.880	816		2.467.696
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2019	2.467.696		124.408	2.343.288

O reconhecimento das perdas de imparidade decorreu de atrasos no pagamento, pese embora todos os esforços realizados no sentido de se obter a boa cobrança dos valores em dívida.

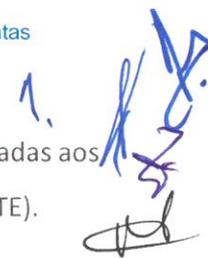
As imparidades reconhecidas foram calculadas com base no critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

## 13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019 saldo devedor	31 de dezembro 2019 saldo credor	31 de dezembro 2018 saldo devedor	31 de dezembro 2018 saldo credor
Imposto sobre rendimento	199.897		11.628	
Imposto sobre valor acrescentado	1.204.664		903.710	
Retenção na Fonte		18.875		20.168
Contribuições seg social/cga		66.902		64.226
Outras contribuições		40.917		126.377
<b>TOTAL</b>	<b>1.404.561</b>	<b>126.695</b>	<b>915.338</b>	<b>210.771</b>

Não existem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.



Acresce ainda referir que as outras contribuições correspondem à taxa de recursos hídricos faturadas aos clientes e a entregar quer às Águas de Norte quer à Agência Portuguesa do Ambiente (ARH NORTE).

#### 14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outras Contas a Receber” apresentava a seguinte composição:

Conta	DESCRIÇÃO	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
2721	Devedores por acréscimo de rendimento		4.199
278101	Entidades financiadoras de Subsídios		
278102	Devedores - Comp. de ramais	630.624	696.499
278103	Devedores – Acordos	541.049	466.893
278105	Devedores Coimas a cobrar	10.069	12.569
278106	Devedores estragos causados	726	726
278109	Outros Devedores	255.076	9.108
278+225+228+238	Outros	16.453	15.163
<b>Total</b>		<b>1.453.997</b>	<b>1.205.157</b>

#### 15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E JUROS SUPOSTADOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Financiamentos Obtidos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos Bancários	8.925.193	1.294.553	10.219.746	1.263.499
Locação Financeira	1.334.460	192.990	1.527.450	190.708
<b>TOTAL</b>	<b>10.659.653</b>	<b>1.487.543</b>	<b>11.747.196</b>	<b>1.454.207</b>

O valor referente ao empréstimo bancário diz respeito a um contrato de financiamento celebrado em 8 de junho de 2009, no montante de 25.200.000 euros, cujo vencimento seria março de 2029.

Decorrente deste contrato de financiamento foi constituída, na mesma data, uma hipoteca voluntária de primeiro grau a favor dos bancos sobre treze terrenos propriedade da Vimágua, pelo montante de 252.415 euros.

Em 2012 foram celebrados dois aditamentos ao contrato de financiamento. O primeiro, celebrado a 12 de setembro, teve como objetivo o cancelamento de garantias prestadas pelos Municípios, designadamente o penhor financeiro das ações. O segundo aditamento, celebrado a 12 de dezembro, teve como objetivo antecipar o pagamento dos valores de contrapartida devidos aos Municípios de

Guimarães e Vizela, compensado pela antecipação do final do período de carência de capital para 2018 e garantindo, conforme última revisão do modelo económico-financeiro, o cumprimento dos rácios financeiros e sem pôr em causa a viabilidade da empresa e os pagamentos aos bancos. Decorrente deste segundo aditamento a data de reembolso ou vencimento do empréstimo passou para 15 de setembro de 2026.

O valor referente a Locações financeiras diz respeito a um contrato de financiamento para aquisição do Edifício da sede da Vimágua

O valor dos juros suportados nos períodos em análise é tal como se segue:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Juros Suportados	659.192	734.696
Outros gastos financiamentos	4.115	3.852
<b>TOTAL</b>	<b>663.307</b>	<b>738.548</b>

#### 16. DERIVADOS DE COBERTURA – TAXA DE JURO

Descrição	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Derivados de Cobertura – Taxa Juro	1.722.141		2.003.085	
<b>TOTAL</b>	<b>1.722.141</b>		<b>2.003.085</b>	

Relativamente à rubrica de derivados de cobertura, a mesma diz respeito a contratos de *Swap* sobre a taxa de juro, celebrado com BPI e CGD em agosto de 2009.

#### 17. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	7.189.348	1.418.342	4.349.739	1.076.088
<b>TOTAL</b>	<b>7.189.348</b>	<b>1.418.342</b>	<b>4.349.739</b>	<b>1.076.088</b>

Relativamente à rubrica de fornecedores incluída em dívida não corrente, a mesma inclui o valor relativo à contrapartida faturada pelos Municípios, porquanto foi decidido, na sequência da aprovação do Plano

Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2018-2022, que só haverá lugar ao seu pagamento quando os rácios contratualizados com os bancos financiadores forem restabelecidos, o que se prevê venha ocorrer a partir de 2023.

Engloba, ainda, o valor faturado pela Águas do Norte, S.A., decorrente da alteração da metodologia de faturação no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, no montante de 943.996,78€, cujo pagamento será realizado em 60 prestações mensais.

## 18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outras dívidas a Pagar” apresentava a seguinte composição:

Conta	DESCRIÇÃO	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
231	Remunerações a pagar	326	59
271	Fornecedores de investimentos	63.275	629.729
272	Devedores e Credores por acréscimos	1.929.578	2.699.152
278104	Devedores - Depósito de Caução	18.976	20.511
2782	Credores – Credores Diversos	2.950.871	2.766.971
<b>Total Corrente</b>		<b>4.963.026</b>	<b>6.116.421</b>
2788	Ajustamentos em subsídios	2.301.683	2.480.465
<b>Total Não Corrente</b>		<b>2.301.683</b>	<b>2.480.465</b>

A rubrica “Credores Diversos” é constituída essencialmente por Garantias de Empreitadas no valor 758.066 € e Cauções de clientes no valor de 1.026.575€.

## 19. DIFERIMENTOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

Diferimentos	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Rendimentos a Reconhecer		
Ramais	7.075.853	6.929.500
<b>total</b>	<b>7.075.853</b>	<b>6.929.500</b>

A Rubrica “Ramais” corresponde aos valores faturados a clientes relativos a Ramais de água e Saneamento executados pela empresa, cujo reconhecimento é efetuado de acordo com a respetiva taxa de depreciação do ativo.



## 20. CAPITAL E RESERVAS

### 20.1 Capital Social Subscrito

A 31 de dezembro de 2019 o capital social da empresa, no valor de 500.000,00 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 500.000 ações de valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a estrutura acionista é a seguinte:

Entidades detentoras de capital	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	N.º ações	%	N.º ações	%
Município de Guimarães	450.000	90%	450.000	90%
Município de Vizela	50.000	10%	50.000	10%
	500.000		500.000	

### 20.2 Resultados Transitados

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Resultados transitados	-2.543.817	-1.330.135
Ajustamento de transição	13.648	13.648
Ajustamento de transição SNC-Reserva de Derivado	1.334.659	1.552.391
<b>TOTAL</b>	<b>1.195.510</b>	<b>235.904</b>

### 20.3 Outras variações de capital próprio

A 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Subsídios - Comparticipação Entidades Financiadoras	10.229.700	11.024.290
Ajustamento em subsídio investimento	-2.301.683	-2.480.465
Doações	118.136	62.861
<b>TOTAL</b>	<b>8.046.153</b>	<b>8.606.686</b>

A imputação a rendimentos dos subsídios em cada um dos períodos foi a seguinte:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Subsídios – Empreitadas	1.189.392	1.173.489

A rubrica *Doações* refere-se a protocolos celebrados com juntas de freguesia relativos a extensões de rede.

## 21. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, e foi determinado conforme se segue:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Resultado líquido do período	349.192	1.277.561
Número de ações em circulação	500.000	500.000
<b>Resultado por ação Básico</b>	<b>0.70</b>	<b>2.56</b>

## 22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foi o seguinte:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	536.922	1.725.011
Imposto esperado à taxa nominal (coleta)	165.850	397.601
Tributação autónoma e derrama	21.880	37.963
Derrama estadual	0	11.886
Imposto sobre o rendimento do período	187.730	447.450
Taxa efetiva	34.96%	25.94%

## 23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

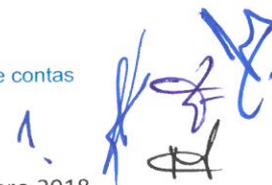
O rédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
711	Mercadorias	10.217	15.046
712	Produtos acabados e intermédios	6.225.931	6.162.646
721	Serviços de exploração Sector Saneamento	8.897.336	8.536.157
722	Serviços de exploração Sector Água	3.258.657	3.252.796
723	Outros serviços	30.878	30.653
725	Serviços secundários	241.039	227.644
	<b>Total</b>	<b>18.664.058</b>	<b>18.224.942</b>

Todas as operações foram realizadas em Mercado Nacional.

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A decomposição da rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:



Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
621	Subcontratos	6.830.195	4.844.815
6221	Trabalhos Especializados	1.150.340	974.856
6226	Conservação e reparação	844.899	828.275
622	Outras rubricas de Serviços Especializados	128.056	119.137
623	Materiais	107.450	91.304
6241	Eletricidade	963.074	1.071.987
624	Outras rubricas de energia e fluidos	120.938	114.946
625	Deslocações estadas e transportes	4.512	4.577
6261	Rendas e alugueres-Contrapartida	585.833	1.731.780
6262	Comunicação	501.942	480.099
626	Outras	175.980	157.460
	<b>Total</b>	<b>11.413.219</b>	<b>10.419.237</b>

## 25. GASTOS COM PESSOAL

A decomposição da rubrica de “Gastos com pessoal”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
631	Remunerações órgãos sociais	50.725	47.512
632	Remunerações do Pessoal	2.846.785	2.443.631
633	Benefícios pós Emprego	4.895	
635	Encargos Sobre Remunerações	608.582	517.618
636	Seguro acid. trab. doenças prof.	80.146	62.914
638	Outros gastos com o pessoal	140.056	71.238
	<b>Total</b>	<b>3.731.189</b>	<b>3.142.913</b>

Todas as remunerações aos órgãos sociais foram pagas em dinheiro, não existindo quaisquer obrigações legais ou estatutárias que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego ou outros pagamentos.

A Administração foi considerada, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Vimágua. Foram atribuídas à Administração, no decorrer do ano de 2019, remunerações relacionadas com o exercício das suas funções no montante de 50.725Euros.

A rubrica de benefícios pós emprego refere-se ao primeiro mês de aposentação do funcionário, enquanto a sua pensão não é paga pela Caixa Geral de Aposentações.

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, formação profissional, vestuário, consultas e exames médicos.

O número médio de empregados ao longo dos períodos em análise e o número de empregados no final destes períodos foi de:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Número de empregados no final do período	200	192

## 26. OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
788	Outros	1.785.512	1.787.925
<b>Total</b>		<b>1.785.512</b>	<b>1.787.925</b>

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, inclui o montante de cerca de 1.189.392 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor dos subsídios para investimento e o montante de cerca de 514.070 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor faturado a título dos ramais de água e saneamento. Esta imputação é feita na proporção das depreciações dos bens ativos fixos tangíveis subjacentes. A conta 788 inclui, ainda, valores referentes a juros de mora no montante de cerca de 31.163 euros.

## 27. OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
681	Impostos	82.645	50.320
683	Dívidas Incobráveis	132.466	35.712
688	Outros	32.265	88.648
684	Quebras de Inventários		7.906
<b>Total</b>		<b>247.376</b>	<b>182.586</b>

## 28. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Uma vez que os valores relacionados com matérias ambientais despendidos pela empresa, não são relevantes não foram efetuados quaisquer registos específicos.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende ter coberto e dominado todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos de melhoria continuada de desempenho ambiental em que se destaca:

- . Prevenção da poluição;
- . Cumprimento da legislação;
- . Comunicação e divulgação a todas as partes interessadas da política ambiental da Empresa;
- . Formação e sensibilização dos trabalhadores;
- . Análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa.

## 29. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADAS

### 29.1 PROVISÕES

No ano de 2019 a Vimágua tem processos judiciais em curso que, de acordo com opinião de advogados da Empresa, poderão não implicar pagamentos futuros.

### 29.2 PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Contudo, a Vimágua foi citada para ações com pedidos de indemnizações por danos, relativamente aos quais correm termos em Tribunal.

Em todos os processos a Vimágua entende que não são devidas nem exigíveis quaisquer quantias aos referidos processos, pelo que não se constitui qualquer provisão para o efeito.

### 29.3 GARANTIAS

Garantias a favor da Estradas de Portugal, na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
Garantia nº 9015003405793	50.000
48 Garantias a 5.000 euros cada	240.000
39 Garantias a 1.000 euros cada	39.000
2 Garantias a 1.040 euros cada	2.080
1 Garantia a 1.430 euros cada	1.430
1 Garantia a 1.170 euros cada	1.170
1 Garantia a 1.350 euros cada	1.350
1 Garantia a 2.340 euros cada	2.340
5 Garantia a 3.000 Euros	15.000
1 Garantia a 4.200 euros cada	4.200
1 Garantia a 2430 euros	2.430
2 Garantia a 3.300 euros	6.600
1 Garantia a 1.800 euros	1.800
1 Garantia a 7.500 euros	7.500
1 Garantia a 2.100 euros	2.100
1 Garantia a 2.970 euros	2.970
1 Garantia a 3.150 euros	3.150
1 garantia a 17.675 euros	17.675

Garantias a favor da ARH (Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P), na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
9015007146793	1.000

Garantias a favor da APA (Associação Portuguesa do Ambiente), na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
2503009889693	25.000

### 30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 66º-A, 324.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e das disposições referidas nos Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro importa referir que:

- a) Em obediência ao disposto no n.º 2, do artigo 324.º do CSC, informa-se que a Vimágua, não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza;
- b) Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397.º do CSC, informa-se que, no decorrer do ano de 2019, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Vimágua e membros dos seus órgãos;
- c) Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Vimágua não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019, da retenção na fonte dos descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2020, nos prazos legais;
- d) Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, informa-se que em 31 de dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores;
- e) Conforme o disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 66.º-A do CSC, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante ano de 2019 foram de 10.000 Euro e dizem respeito exclusivamente à revisão legal das contas.

### 31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não ocorreram factos relevantes após o termo do período até à data.

### 32. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2020.

Contabilista Certificada:

▪Eva Maria Ferreira Salgado

Direção Administrativa e

Financeira:

▪Paula Alexandrina Coelho

Fernandes

Conselho de Administração:

▪Armindo José Ferreira da Costa e

Silva

▪Joaquim Meireles Pereira

Gonçalves

▪Maria Mafalda da Costa de

Castro Ferreira Cabral